



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CII — 103º DA REPÚBLICA — Nº 27.499

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 1993

Governador do Estado  
**JADER FONTENELLE BARBALHO**  
Vice-Governador do Estado  
**CARLOS JOSE OLIVEIRA SANTOS**

Presidente da Assembléia  
**DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado  
**MARIA LUCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS**  
Procuradora Geral de Justiça  
**JOSE DE RIBAMAR COIMBRA**  
Procuradoria Geral do Estado  
**JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA**  
Procuradoria Geral da Defensoria Pública  
**MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL**

## SECRETARIADO

Administração  
**GILENO MÜLLER CHAVES**  
Justiça  
**WILSON MODESTO FIGUEIREDO**  
Fazenda  
**ROBERTO DA COSTA FERREIRA**  
Viação e Obras Públicas  
**PAULO SERGIO FONTES DO NASCIMENTO**  
Saúde Pública  
**ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA**  
Educação  
**ROMERO XIMENES PONTE**  
Agricultura  
**PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO**  
Segurança Pública  
**ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA**  
Planejamento e Coordenação Geral  
**MARIA EUGÉNIA MARCOS RIO**  
Cultura  
**GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA**  
Indústria Comércio e Mineração  
**LUIZ PANIAGO DE SOUSA**  
Trabalho e Promoção Social  
**ROBERTO RIBEIRO CORRÉA**  
Transportes  
**ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL**  
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente  
**NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO**

Casa Militar da Governadoria do Estado  
Tenente Coronel DOPM FLAVIANO GOMES MELO  
Casa Civil da Governadoria do Estado  
MANOEL NAZARETI SANT'ANNA RIBEIRO  
Consultor Geral do Estado  
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALHEIRO DE MACEDO

## NESTA EDIÇÃO

DECRETOS  
Do Governo do Estado

PORTARIAS  
Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Saúde Pública, Educação, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e Planejamento e Coordenação Geral

CONCURSO PÚBLICO C-52 - INSCRIÇÕES DEFERIDAS AO CONCURSO DE ADMINISTRADOR ESCOLAR, ORIENTADOR EDUCACIONAL E SUPERVISOR EDUCACIONAL  
Da Secretaria de Estado de Administração

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/93 - AVISO DE LICITAÇÃO  
Do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente dos Recursos Naturais Renováveis

BOLETINS  
Da Justiça Federal

ATAS  
De Diversas Firmas

AVISO  
Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra IMPRETERIVELMENTE às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

2 Cadernos  
32 Páginas

Imprensa Oficial

**GOVERNO DO ESTADO**  
**Poder Executivo**

DECRETO N° 1.731, DE 28..., DE JUNHO... DE 1993.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 135, inciso XVII da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o disposto do Decreto nº 7.404, de 08 de janeiro de 1971, regulamentado pelo Decreto nº 7.435, de 08 de fevereiro de 1971.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Bons Serviços Prestados ao Estado e a Polícia Militar do Pará, aos policiais-militares abaixo relacionados:

**20 ANOS (METAL DOURADO)**

CEL PM RG 4170 GUARACI FABIANO PARANHOS GUIMARÃES  
CEL PM RG 4146 ROBERTO SILVA DA CRUZ  
CEL PM RG 4172 TEODÓSIO DA SILVA MACHADO

**20 ANOS (METAL PRATEADO)**

TEN CEL PM RG 15649 WALMARI PRATA CARVALHO  
TEN CEL PM RG 5631 OSVALDO ROFFÉ DA SILVA  
MAJ PM RG 5890 JOÃO FRANCISCO MARCAL  
2º TEN PM RG 6581 ANTÔNIO MARIANO LEAL NETO

**10 ANOS (METAL BRONZEADO)**

1º TEN PM PEM RG 10034 MARIA DO CARMO SILVA DE SOUZA  
2º SGT PM RG 7084 LUCIVALDO SOUZA E SILVA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 28 DE JUNHO DE 1993.

*Jader Fontenelle Barbalho*  
JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração CP93/0046875-8

DECRETO Nº 1732 DE 28 DE JUNHO DE 1993

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, inciso V, da Constituição do Estado do Pará e nos termos do art. 5º, do Decreto-Ley Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e legislação subsequente e,

CONSIDERANDO que o problema social de profunda gravidade existente no país, impõe uma política estatal voltada ao atendimento das camadas sociais mais carentes;

CONSIDERANDO que a Creche do bairro do Barreiro embora funcionando de forma precária, prestava atendimento ao bairro e periferia;

CONSIDERANDO a necessidade de ser dada continuidade ao atendimento da população usuária da Creche;

CONSIDERANDO a existência de um imóvel que com algumas adaptações se ajustará ao objetivo desejado.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o domínio do prédio edificado com benfeitorias, constituente de uma casa tipo residencial, construída em alvenaria, coberta com telhado de barro, terreno localizado à Avenida Pedro Álvares Cabral coletado sob o nº 3601, perímetro compreendido entre a Travessa Angustura e Passagem São Benedito, medindo 4,00m de frente por 37,90m de fundos de forma regular, com 195,18m<sup>2</sup>, tudo conforme processo administrativo PGE-G.

Art. 2º - A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urg...

gencia, nos termos do art. 15, do Decreto-Ley Federal nº 3365, de 21.06.41 e legislação subsequente.

Art. 3º - Fica a Procuradoria Geral do Estado, encarregada de promover as medidas necessárias a consecução do ato expropriatório previsto no art. 1º deste Decreto de forma amigável ou judicial.

Art. 4º - As despesas referentes a indenização desta desapropriação, ficam por conta de recursos do orçamento do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 28 de junho de 1993

*Jader Fontenelle Barbalho*  
JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

CP93/0046875-8

DECRETO Nº 1733 DE 28 DE JUNHO DE 1993

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE MENCIONA NO MUNICÍPIO DE BENEVIDES, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVİDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, inciso V, da Constituição do Estado do Pará, e nos termos do artigo 5º do Decreto-Ley Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente, e

CONSIDERANDO que o problema social, de profunda gravidade, existente no País, impõe uma política estatal voltada ao atendimento das camadas populacionais mais carentes;

CONSIDERANDO que a tensão social no campo habitacional se exacerbado e que o desordenado crescimento da população das grandes cidades, resultante do fluxo migratório dos diversos Estados da Federação e dos demais Municípios do Estado, compelindo os habitantes de baixa renda a invadir áreas urbanas periféricas;

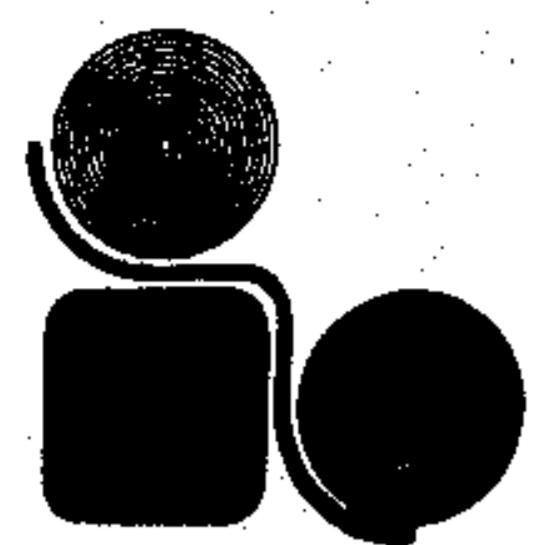
CONSIDERANDO a iminência de grave perturbação na ordem pública, com reflexos na segurança pública e na integridade das pessoas, em face a medidas que imponham a desocupação de áreas invadidas, com reação dos moradores de tais áreas;

CONSIDERANDO que se torna indispensável promover projetos de habitação e urbanização em tais áreas;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Estadual formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão de moradia dos economicamente menos favorecidos, nos termos do que preceitua o art. 236, inciso III, da Constituição do Estado do Pará;

**DECRIA**

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação a área denominada PARQUE DAS PALMEIRAS, localizada no Km 14 da Rodovia Br-316, Vila de Marituba, Município de Benevides-PA, com área de 151.920,00m<sup>2</sup>, perímetro de 2.770 m, confinando ao Norte com posto de abastecimento de veículos (Posto Canindé), ao Sul com Igarapé sem nome, a Leste com terras de quem de direito e a Oeste com terras de quem de direito, tudo de acordo com Planta e Memorial Desritivo previamente elaborados pela COHAB/PA.



## Imprensa Oficial

**DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo à Almirante Barroso  
Belém - Pará

**PBX - 226-7888 (GERAL)**  
**FAX..... 226-0556**

**Diretor Presidente  
JOSÉ SARRAF MAIA**

**Diretor Administrativo  
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR**

**Diretor Técnico  
NAZIR RACHID**

**Diretor de Documentação e Divulgação  
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

**Resp. Pela Cheira de Redação  
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

**Chefe da Revisão  
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

<b>Tabela de Assinaturas e Publicações</b>	
<b>ASSINATURA TRIMESTRAL:</b>	
Na Capital .....	CR\$- 1.396.492,00
Outros Estados e Municípios .....	CR\$- 4.266.159,00
<b>PUBLICAÇÕES:</b>	
Cada centímetro .....	CR\$- 767.315,00
Preço por página .....	CR\$- 151.928.370,00
<b>COMPOSIÇÃO:</b>	
(centímetro) .....	CR\$- 85.683,00
<b>FOTOLITO:</b>	
(centímetro) .....	CR\$- 30.758,00
<b>PREÇO DO EXEMPLAR CR\$- 15.000,00</b>	

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO**  
Das oito às 13:00hs., e das 15:30 às 18:00hs., excetuando-se os sábados.  
**RECLAMACÕES:** 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.  
**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** devem acompanhar publicações a cobrar.  
**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.  
**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**.

**OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.**

**Art. 2º - A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência, nos termos do artigo 15º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21.06.41 e legislação subsequente.**

**Art. 3º - A discriminação e avaliação da área, objeto do presente Decreto, serão realizadas pela Companhia de Habitação do Estado do Pará-COHAB/PA.**

**Art. 4º - Fica a Procuradoria Geral do Estado encarregada de promover as medidas necessárias à consecução do ato expropriatório, previsto no artigo 1º deste Decreto.**

**Art. 5º - É outorgada à Companhia de Habitação do Estado do Pará-COHAB/PA, competência para promover as medidas indispensáveis ou complementares à implantação de infra-estrutura urbana, mediante o auxílio de outros órgãos e concessionárias de serviços públicos, visando a adequada e correta utilização pelos atuais ocupantes da área expropriada.**

**Art. 6º - Para os fins de que trata este Decreto à Companhia de Habitação do Estado do Pará-COHAB/PA, compete a execução dos serviços de cadastramento, distribuição, controle e titulação dos lotes urbanizados, levantamento topográfico e outros serviços correlatos.**

**Art. 7º - O programa de assentamento e distribuição de lotes urbanizados na área de invasão ora descrita e caracterizada, se destina exclusivamente, às pessoas que não possuem, a qualquer título, outro lote urbano ou rural, ou que não possuem moradia financiada ou não, dentro do Estado ou fora dele.**

**Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 28 de junho de 1993**

*Jader Barbalho*  
**JADER FONTEBELLE BARBALHO**  
Governador do Estado

**GILENO MULLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração

CP93/0046888-0

**DECRETO N° 1.734... DE ...28... DE ..... JUNHO... DE 1993.....**

**CRIA A COLÔNIA AGRÍCOLA DE IGARAPÉ-MIRI, COM ÁREA DE 68.49 ha. 94 a. 98 ca, LOCALIZADA AO LONGO DA RODOVIA PA-151, ENTRE OS RIOS MERUÓ E CAJI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições legais previstas no artigo 135, inciso V da Constituição Estadual, e artigo 59, alínea "a" e "b" do Decreto-Lei nº 57 de 22 de agosto de 1969, e, tendo em vista o que dispõe os artigos 137, §§ 1º e 2º e 139, alínea "b" do Decreto nº 7454/71, e,**

**CONSIDERANDO as justificativas constantes do Proc. ITERPA nº 1567/93;**

**CONSIDERANDO que, compete ao Estado de acordo com os artigos 41 e 46 do Decreto Estadual nº 7454/71, promover na forma prevista pela Lei Federal nº 4504, de 30.11.64 e Decreto-Lei Estadual 57/69, a criação e execução de Colônia Oficial, visando os objetivos de interesses do Estado, dentre outras, estimular a propriedade rural e o desenvolvimento econômico e social;**

**CONSIDERANDO ainda, o disposto no artigo 56 da Lei Federal nº 4504, de 30.11.64 (Estatuto da Terra), que estabelece que a Colônia Oficial deve ser realizada em terras já incorporadas ao Patrimônio Público, o que é o caso;**

**CONSIDERANDO, finalmente que é dever do Poder Público, utilizar o patrimônio fundiário do Estado, dentro dos critérios que atendam o interesse maior da coletividade e a preservação de áreas para a consecução de seus projetos prioritários,**

*... Pelo seu assinatura na 11ª Sessão Ordinária*

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica criada a Colônia Agrícola Estadual de Igarapé-Miri, situada entre os paralelos de 22° 00' e 22° 30' e entre os meridianos de 49° 00' e 49° 30' e tendo como limites os rios Caji, Meruú e Mirititeua, no Município de Igarapé-Miri, Estado do Pará, ocupando uma área de 68.492 ha 94 a 98 ca e um perímetro de 149,8 Km.

A delimitação da referida área está assim constituída: Partindo do M-1, localizado na margem direita do Rio Caji, com coordenadas Utms e Geográficas E= 701005.087' e N= 9767122.043, Lat. 22° 06' 21" Sul e Long. 49° 11' 34" Wgr, seguindo pela margem direita do Rio Caji, numa distância de 26.822, 98 m, chega-se ao M-31, de coordenadas geográficas Lat. 22° 00' 08" Sul e Long. 49° 02' 26" Wgr. Deste seguindo pela margem esquerda do Rio Meruú, numa distância de 64.934,04 m, chega-se ao M-73, de coordenadas geográficas Lat. 22° 24' 40" Sul e Log. 49° 13' 58" Wgr. Deste, com azimute de 240° 23' 35" e distância de 8.250,73 m, confinando com o limite da divisa do Município de Mocajuba, chega-se ao M-74, de coordenadas geográficas Lat. 22° 26' 57" Sul e Long. 49° 17' 50" Wgr. Deste, seguindo pela margem esquerda do Igarapé Mirititeua, numa distância de 5.775,71 m, chega-se ao M-79, de coordenadas geográficas Lat. 22° 24' 40" Sul e Long. 49° 19' 25" Wgr. Deste, com azimute de 325° 18' 07" e distância de 2.654,86 m, confinando com o limite da divisa do Município de Cametá, chega-se ao M-80 de coordenadas geográficas Lat. 22° 23' 30" Sul e Long. 49° 20' 14" Wgr. Deste, com azimute de 328° 40' 05" e distância de 4.210,47 m, confinando com o limite da divisa do Município de Cametá, chega-se ao M-81 de coordenadas geográficas Lat. 22° 21' 36" Sul e Long. 49° 21' 25" Wgr. Deste, seguindo pela margem direita do Rio Caji, numa distância de 37.167,87 m, chega-se ao M-1, ponto inicial de descrição deste perímetro.

**Art. 2º** - Excluem-se do referido polígono deste Decreto as ocupações constitucionalmente amparadas e demais situações jurídicas constituídas a critério do ITERPA.

**Art. 3º** - O Estado do Pará, através do ITERPA, tomará as providências necessárias à efetivação deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, EM 28 DE JUNHO DE 1993.

JADER FONTEINELLE BARBALHO  
Governador do Estado do Pará

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Agricultura CP93/0046858-8  
DECRETO Nº 1.735... DE ...28... DE JUNHO... DE 1993.

CRIA A COLÔNIA AGRÍCOLA ESTADUAL DENOMINADA NÚCLEO RURAL QUINTAL II, COM UMA ÁREA DE TERRAS DE 4.093.8329ha. NOS MUNICÍPIOS DE XINGUARA E SÃO GERALDO DO ARAGUAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições legais previstas no artigo 135, inciso V, da Constituição Estadual, artigo 59 letras "a" e "b" do Decreto-Lei nº 57/69 de 22 de agosto de 1969 e ainda o que dispõem os artigos 137 § 1º e 2º e 139, letra "b", do Decreto nº 7454/71, e

CONSIDERANDO as justificativas constantes do Memorando nº 042/92, do Diretor do Departamento Técnico, ao Sr. Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, requerendo a reserva de uma área de terras para implantação de Colônia Agrícola;

CONSIDERANDO já existirem ocupação na referida área;

CONSIDERANDO que, compete ao Estado, de acordo com os artigo 41 e 46 do Decreto Estadual nº 7454/71, promover na forma prevista no Estatuto da Terra e Decreto Lei Estadual nº 57/69, a criação de Colônia Oficial, visando os objetivos de interesse do Estado, como, dentre outros, estimular a propriedade rural e o desenvolvimento econômico e social; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 56 do Estatuto da Terra, que estabelece seja a Colônia Oficial realizada em terras já incorporadas ao Patrimônio Público, o que é o caso;

CONSIDERANDO, finalmente, o imperativo legal do Poder Público utilizar o patrimônio fundiário do Estado, segundo critérios que atendam o interesse maior da coletividade e a preservação de áreas para conservação de seus projetos prioritários.

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica criada a Colônia Agrícola Estadual Núcleo Rural Quintal II, situada entre os paralelos de 6.900' e 7.000' lat's e os meridianos de 49°30' e 49°00' log.w, nos Municípios de Xingura e São Geraldo do Araguaia na região Sul/Sudeste do Estado do Pará, ocupando uma área de 4.093.8329ha.

**S 1º** - A delimitação da referida área está assim constituída: Partindo do P.1 de Coordenada Geográfica 49°13'33" WGR e 6°26'44" Sul situada na confluência da margem direita do Rio Cardoso com terras do Grupo Bamerindus, deste segue em linha reta com azimute de 92°25'43" e distância de 6.070,02m, até o P.2 de Coordenada Geográfica 49°10'16" WGR e 6°26'51" Sul; deste seguem em linha reta com azimute de 174°54'30" e distância de 7.700,66m, até o P.3 de Coordenada Geográfica 49°09'52" WGR e 6°31'01" Sul; deste segue em linha reta com azimute de 261°14'35" e distância de 1.454,69m, até o P.4 de Coordenada Geográfica 49°10'39" WGR e 6°31'08" Sul; deste, segue em linha reta com azimute de 322°22'28" e distância de 2.225,73m, até o P.5 de Coordenada Geográfica 49°11'24" WGR e 6°30'11" Sul; deste segue em linha reta com azimute de 245°48'29" e distância de 2.670,50m, até o P.6 de Coordenada Geográfica 49°12'43" WGR e 6°30'47" Sul; deste, segue o Rio Cardoso pela margem direita no sentido geral Noroeste com distância de 8.944,21m, até o P.01, ponto inicial da demarcação deste perímetro.

**S 2º** - A área contida nos limites do perímetro de 29.065,81m acima descrito é de 4.093.8329ha e está localizada entre os meridianos e paralelos de 49°09'52" WGR, 49°13'33" WGR e 6°26'44" Sul; 6°31'08" Sul; respectivamente, tomando-se como referência a carta planimétrica do RADAM -58.22-2-B na escala 1/250.000, publicada no ano de 1973.

**Art. 2º** - Excluem-se do polígono referido neste Decreto as ocupações constitucionalmente amparadas e demais situações jurídicas constituídas, a critério do ITERPA.

**Art. 3º** - O Estado do Pará, através do ITERPA, tomará as providências necessárias à efetivação deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 28 de Junho de 1993.

JADER FONTEINELLE BARBALHO  
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Agricultura CP93/0046867-7

DECRETO Nº 1.736... DE ...28... DE JUNHO... DE 1993.

CRIA A COLÔNIA AGRÍCOLA ESTADUAL DENOMINADA NÚCLEO RURAL CUMARU, COM UMA ÁREA DE TERRAS DE 781.1548 ha., NA DIVISA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE XINGUARA E SÃO GERALDO DO ARAGUAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições legais previstas no artigo 135-v da Constituição Estadual, e artigo 49,letras a,e, e,b

do Decreto-Lei nº 57/69 de 22 de agosto de 1969, e, tendo em vista o que dispõe o artigo 137 § 1º e 2º e 139, letra b do Decreto nº 7.454/71 e,

CONSIDERANDO as justificativas constantes do Memorando nº 042/92 do Diretor do Departamento Técnico ao Sr. Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, requerendo a reserva de uma área de terras para implantação de Colônia Agrícola;

CONSIDERANDO que já existem pessoas residindo na referida área;

CONSIDERANDO que, compete ao Estado de acordo com os artigos 41 e 46 do Decreto Estadual nº 7454/71, promover na forma prevista no Estatuto da Terra e Decreto-Lei Estadual nº 57/69, a criação e execução de Colônia Oficial, visando os objetivos de interesses do Estado, dentre outros, estimular a propriedade rural e o desenvolvimento econômico e social;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no artigo 56 do Estatuto da Terra que estabelece que a Colônia Oficial deverá ser realizada em terras já incorporadas ao Patrimônio Público o que é o caso;

CONSIDERANDO, finalmente que é dever do Poder Público utilizar o patrimônio fundiário do Estado, dentro dos critérios que atendam o interesse maior da coletividade e a preservação de áreas para a consecução de seus projetos prioritários.

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** - Fica criada a Colônia Agrícola Estadual Núcleo Rural Cumaru, situada entre os paralelos de 6º 00' e 7º 00' Lat.s e os meridianos de 49º 30' e 49º 00' Long., na divisa entre os Municípios de Xinguara e São Geraldo do Araguaia na Região Sul/Sudeste do Estado do Pará, ocupando uma área de 782.1548 ha.

A delimitação da referida área está assim constituída: Partindo do P. 1 da Coordenada Geográfica 49º 10' 34" WGR e 6º 31' 06" Sul, situado na confluência do loteamento Quintal II (INCRA) com loteamento Açaizal (INCRA); desse, segue em linha reta com azimute de 138º 09' 13" e distância de 992,05 m, até o P. 2 de Coordenada Geográfica 49º 10' 16" WGR e 6º 31' 30" Sul; desse, segue em linha reta com azimute de 239º 28' 37" e distância de 2.925,61m, até o P. 3 de Coordenada Geográfica 49º 11' 37" WGR e 6º 32' 19" Sul, desse, segue em linha reta com azimute de 343º 06' 51" e distância de 1.304,80m, até o P. 4 de Coordenada Geográfica 49º 11' 50" WGR e 6º 31' 38" Sul; desse, segue em linha reta com azimute de 275º 29' 40" e distância de 1.849,48 m, até o P. 5 de Coordenada Geográfica 49º 12' 50" WGR e 6º 31' 33" Sul; desse, segue em linha reta com azimute de 278º 46' 37" e distância de 73,94 m, até o P. 6 de Coordenada Geográfica 49º 12' 52" WGR e 6º 31' 32" Sul; desse, segue em linha reta com azimute de 79º 04' 43" e distância de 610,01m, até o P. 7 de Coordenada Geográfica 49º 12' 52" WGR e 6º 31' 30" Sul; desse, segue em linha reta com azimute de 99º 18' 19" e distância de 638,23m, até o P. 8 de Coordenada Geográfica 49º 12' 49" WGR e 6º 31' 10" Sul; desse, segue em linha reta com azimute de 52º 25' 52" e distância de 58,04 m, até o P. 9 de Coordenada Geográfica 49º 12' 49" WGR e 6º 31' 08" Sul; desse, segue em linha reta com azimute de 339º 34' 15" e distância de 111,15 m, até

o P. 10 de Coordenada Geográfica 49º 12' 50" WGR e 6º 31' 05" Sul; desse, segue em linha reta com azimute de 335º 07' 07" e distância de 512,81m, até o P. 11 de Coordenada Geográfica 49º 12' 57" WGR e 6º 30' 50" Sul; desse, segue em linha reta com azimute de 336º 27' 33" e distância de 143,53 m, até o P. 12 de Coordenada Geográfica 49º 12' 59" WGR e 6º 30' 45" Sul; desse, segue em linha reta com azimute de 96º 22' 26" e distância de 393,72m, até o P. 13 de Coordenada Geográfica 49º 12' 46" WGR e 6º 30' 46" Sul; desse, segue em linha reta com azimute de 99º 25' 35" e distância de 481,56 m, até o P. 14 de Coordenada Geográfica 49º 12' 31" WGR e 6º 30' 49" Sul; desse, segue em linha reta com azimute de 91º 31' 34" e distância de 159,13m, até o P. 15 de Coordenada Geográfica 49º 12' 26" WGR e 6º 30' 49" Sul; desse, segue em linha reta com azimute de 742º 00' 15" e distância de 541,88m, até o P. 16 de Coordenada Geográfica 49º 12' 09" WGR e 6º 30' 44" Sul; desse, segue em linha reta com azimute de 128º 41' 00" e distância de 265,81m, até o P. 17 de Coordenada Geográfica 49º 12' 02" WGR e 6º 30' 49" Sul; desse, segue em linha reta com azimute de 93º 09' 45" e distância de 147º 94 m, até o P. 18 de Coordenada Geográfica 49º 11' 58" WGR e 6º 30' 49" Sul; desse, segue em linha reta com azimute de 73º 20' 27" e distância de 86,00 m, até o P. 19 de Coordenada Geográfica 49º 11' 55" WGR e 6º 30' 50" Sul; desse, segue em linha reta com azimute de 78º 39' 26" e distância de 600,39 m, até o P. 20 de Coordenada Geográfica 49º 11' 36" WGR e 6º 30' 45" Sul; desse, segue em linha reta com azimute de 89º 57' 03" e distância de 382,66 m, até o P. 21 de Coordenada Geográfica 49º 11' 23" WGR e 6º 30' 45" Sul; desse, segue em linha reta com azimute de 122º 12' 30" e distância de 411º 53 m, até o P. 22 de Coordenada Geográfica 49º 11' 12" WGR e 6º 30' 52" Sul; desse, segue em linha reta com azimute de 118º 07' 41" e distância de 1.086,21m, até o P. 23 de Coordenada Geográfica 49º 10' 41" WGR e 6º 31' 08" Sul; desse, segue em linha reta com azimute de 64º 50' 59" e distância de 124,45 m, até o P. 1, ponto inicial da demarcação do perímetro. /.../

A área contida nos limites do perímetro de 13.336,73 m, acima descrito é de 728,1548 ha e está localizado entre os meridianos e paralelos de 49º 12' 59" WGR, 49º 10' 16" WGR e 6º 31' 38" Sul; 62º 30' 44" Sul; respectivamente, tomando-se como referência a carta planimétrica do RADAM; SB.22-Z-B, na escala 1/250.000, publicado no ano de 1973.

**Art. 2º** - Excluem-se do referido polígono deste Decreto as ocupações constitucionalmente amparadas e demais situações jurídicas constituídas a critério do ITERPA.

**Art. 3º** - O Estado do Pará através do ITERPA, tomará as providências necessárias à efetivação deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor a data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 28 de Junho de 1993.

*Jader Barbalho*  
JADER FONTEINELLE BARBALHO

Governador do Estado

*Gileno Muller Chaves*  
GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Agricultura CP93/0046866-9

DECRETO Nº 1.737 DE 28 DE JUNHO DE 19.93....

CRIA A COLÔNIA AGRÍCOLA ESTADUAL DENOMINADA NÚCLEO RURAL CUMARU II, COM ÁREA DE TERRAS DE 1.544.6069ha, NA DIVISA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE XINGUARA E SÃO GERALDO DO ARAGUAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições legais previstas no artigo 135-V da Constituição Estadual, e artigos 59 letras "a" e "b" do Decreto-Lei nº 57/69 de 22 de agosto de 1969, e, tendo em vista o que dispõe o artigo 137 § 1º e 2º e 139, letra "b" do Decreto nº 7.454/71 e,

CONSIDERANDO as justificativas constantes do Memorando nº 042/92 do Diretor do Departamento Técnico ao Sr. Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, requerendo a reserva de uma área de terras para implantação de Colônia Agrícola;

CONSIDERANDO que já existem pessoas residindo na referida área;

CONSIDERANDO que, compete ao Estado de acordo com os artigos 41 e 46 do Decreto Estadual nº 7.454/71, promover na forma prevista no Estatuto da Terra e Decreto Lei Estadual nº 57/69, a criação e execução de Colônia Oficial, visando os objetivos de interesses do Estado, dentre outros, estimular a propriedade rural e o desenvolvimento econômico e social;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no artigo 56 do Estatuto da Terra que estabelece que a Colônia Oficial deverá ser realizada em terras já incorporadas ao Patrimônio Público o que é o caso;

CONSIDERANDO, finalmente que é dever do Poder Público utilizar o patrimônio fundiário do Estado, dentro dos critérios que atendam o interesse maior da coletividade e a preservação de áreas para a consecução de seus projetos prioritários.

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** - Fica criada a Colônia Agrícola Estadual Núcleo Rural Cumaru II, situado entre os paralelos de 6º00' e 7º00' lat.s e os meridianos de 49º00' log.w, na divisa entre os Municípios de Xinguara e São Geraldo do Araguaia na Região Sul/Sudeste do Estado do Pará, ocupando uma área de 1.544.6069ha.

A delimitação da referida área, está assim constituída: Partindo do P.1 de Coordenada Geográfica 49º12'05"WGR e 6º34'30"Sul, situado na confluência das terras de Adjunir Godim Filho e Fazenda Porangai, desse, segue em linha reta com azimute de 308º28'25" e distância de 1.034,04m, até o P.2 de Coordenada Geográfica 49º11'58"WGR e 6º30'49"Sul;

49012'31" WGR e 6034'09" Sul; deste, segue em linha reta com azimute de 31027'45" e distância de 1.081,12m, até o P.3 de Coordenada Geográfica 49013'14" WGR e 6033'29" Sul, deste, segue em linha reta com azimute de 12922'30" e distância de 3.704,43m, até o P.5 de Coordenada Geográfica 49012'48" WGR e 6031'31" Sul, deste segue em linha reta com azimute de 95050'30" e distância de 1.920,97m, até o P.6 de Coordenada Geográfica 49011'46" WGR e 60 31'37" Sul; deste, segue em linha reta com azimute de 16305'17" e distância de 5.043,84m, até o P.7 de Coordenada Geográfica 49010'59" WGR e 6034'15" Sul; deste, segue em linha reta com azimute de 241022'05" e distância de 705,77m, até o P.8 de Coordenada Geográfica 49011'19" WGR e 6034'26" Sul; deste, segue em linha reta com azimute de 248011'27" e distância de 235.08m, até o P.9 de Coordenada Geográfica 49011'26" WGR e 6034'29" Sul; deste, segue em linha reta com azimute de 236038'04" e distância de 437,29m, até o P.10 de Coordenada Geográfica 49011'38" WGR e 6034'36" Sul; deste, segue em linha reta com azimute de 286038'52" e distância de 794,10m, até o P.11 de Coordenada Geográfica 49012'02" WGR e 6034'29" Sul, deste, segue em linha reta com azimute de 251006'51" e distância de 81,80m, até o P.1 do ponto inicial da demarcação deste perímetro.

A área contida nos limites do perímetro de 15.746,57m, descrito é de 1.544.6069ha. e está localizado entre os meridianos e paralelos de 49013'14" WGR, 490 10'59" WGR, e 6034'36" Sul, 60 31'31" Sul; respectivamente, tomando-se como referência a carta planimétrica do RADAM: SB-22-Z-B, na escala 1/250.000, publicado no ano de 1973.

**Art. 2º** - Excluem-se do referido polígono deste Decreto as ocupações constitucionalmente amparadas e demais situações jurídicas constituídas a critério do ITERPA.

**Art. 3º** - O Estado do Pará através do ITERPA, tomará as providências necessárias a efetivação deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 28 de Junho de 1993

JADER FONTEANELLE BARBALHO  
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Agricultura CP93/0046843-0  
DECRETO Nº 1.739, DE 28 DE JUNHO DE 1993

#### DECLARA FALSIDADE DE TÍTULO DEFINITIVO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a constatação através de expediente regularmente processado no ITERPA, de emissão irregular do Título Definitivo de Venda de Terras nº 12, em data de 05.12.1962 a favor de DIOGO DE SOUZA CORRÉA, referente a uma área sem denominação especial com 4.356ha.00a.00ca., no município de São Félix do Xingu;

CONSIDERANDO ainda, a conclusão a que chegou a Comissão Permanente de Sindicância-PGA, daquele Instituto pela Falsidade do Título Definitivo nº 18, emitido em 05.12.1962, em favor de DIOGO DE SOUZA CORRÉA, através de seu Relatório de Análise de Documento nº 1800, datado de 14.10.1992;

CONSIDERANDO, finalmente, que compete ao Estado, declarar esta situação.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - É declarado FALSO o Título Definitivo nº 18, expedido em 05.12.1962, em favor de DIOGO DE SOUZA CORRÉA, localizado no município de São Félix do Xingu, com área de 4.356ha.00a.00ca., matriculada sob o nº 15.499, fls. 232, de Livro 2-AT.

**Art. 2º** - O Instituto de Terras do Pará - ITERPA, providenciará, através de seu setor competente o cancelamento do Registro a que se refere o art. 1º deste Decreto, e da matrícula do título em apreço no Registro Imobiliário, bem como os demais atos necessários a perfeita observância deste Decreto.

Registro Imobiliário, bem como os demais atos necessários a perfeita observância deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 28 de Junho de 1993.

JADER FONTEANELLE BARBALHO  
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Agricultura

CP93/0046843-0

DECRETO Nº 1.739, DE 28 DE JUNHO DE 1993

#### DECLARA FALSIDADE DE TÍTULO DEFINITIVO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a constatação através de expediente regularmente processado no ITERPA, de emissão irregular do Título Definitivo de Venda de Terras nº 12, em data de 05.12.1962, a favor de ANTONIO CARDOSO ALMEIDA, referente a uma área de 4.356ha.00a.00ca., localizada na margem direita do rio Xingu;

CONSIDERANDO ainda, a conclusão que chegou a Comissão Permanente de Sindicância-PGA, daquele Instituto pela Falsidade do Título Definitivo nº 12, emitido em 05.12.1962, em favor de ANTONIO CARDOSO ALMEIDA através de seu Relatório de Análise de Documento nº 1.791, datado de 21.08.1992;

CONSIDERANDO, finalmente, que compete ao Estado, declarar esta situação.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - É declarado FALSO o Título Definitivo nº 12, supostamente expedido em 05.12.1962, em favor de ANTONIO CARDOSO ALMEIDA, localizado na margem direita do rio Xingu, no município de São Félix do Xingu, com uma área de 4.356ha.00a.00ca., matriculada sob o nº R-1 (M) 16.289 fls. 212 livro 2-AW.

**Art. 2º** - O Instituto de Terras do Pará - ITERPA, providenciará, através de seu setor competente o cancelamento do Registro a que se refere o art. 1º deste Decreto, e da matrícula do Título em apreço no Registro Imobiliário, bem como os demais atos necessários a perfeita observância deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 28 de junho de 1993

JADER FONTEANELLE BARBALHO  
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Agricultura CP93/0046839-9

DECRETO N° 1.740, DE ..... 28, DE ..... JUNHO, DE 1993.....

CANCELA TÍTULO DEFINITIVO INCIDENTE EM LOTE AGRÍCOLA DE COLÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições previstas no art. 135, inciso V da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO que o Título Definitivo Gratuito nº 1190, em que figura como beneficiário MIGUEL FRANCISCO DE SOUSA, de acordo com a Legislação Fundiária, perdeu sua eficácia em função do abandono do imóvel;

CONSIDERANDO que a vistoria realizada pelo ITERPA, apurou a inexistência de qualquer vestígio de benfeitoria implantadas no imóvel, pelo beneficiário do Título supracitado, pressuposto básico para a expedição de documento dessa natureza, e, manutenção de seus efeitos;

CONSIDERANDO ainda, que nunca fora levado a registro imobiliário na forma exigida por Lei;

CONSIDERANDO por último, os demais elementos constantes do processo nº 001450/90-ITERPA;

DEC R E T A:

Art. 1º - Fica CANCELADO, com base no § 2º, art. 45 do Decreto Lei 57/69, o Título Definitivo Gratuito nº 1190, em nome de MIGUEL FRANCISCO DE SOUSA, referente ao lote agrícola nº 172-B, situado na Estrada da Rodovia, no Núcleo Santa Rosa, Município de Vigia, registrado no Talonário nº 12.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 28 de Junho de 1993.

*Jader P. Barbalho*  
JADER PONTELLI BARBALHO  
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Agricultura CP93/0046842-1

DECRETO N° 1.741, DE 28 DE JUNHO, DE 1993.....

DECLARA FALSIDADE DE TÍTULO DEFINITIVO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a constatação através de expediente regularmente processado no ITERPA, de emissão irregular do Título Definitivo de Venda de Terras nº 19, em data de 05.12.1982, a favor de RICARDO OLIVEIRA BRAZ, referente a uma área de 4.356ha.00a.00ca., no município de São Félix do Xingu;

CONSIDERANDO ainda, a conclusão a que chegou a Comissão Permanente de Sindicância-PGA, daquele Instituto pela Falsidade de Título Definitivo nº 19, emitido em 05.12.1982, em favor de RICARDO OLIVEIRA BRAZ, através do seu Relatório de Análise de Documento nº 1792, datado de 21.08.1992;

CONSIDERANDO, finalmente, que compete ao Estado, declarar esta situação;

DEC R E T A:

Art. 1º - É declarado FALSO o Título Definitivo nº 19, expedido em 05.12.1982, em favor de RICARDO OLIVEIRA BRAZ, localizado na margem direita do rio Xingu, no município de São Félix do Xingu, com área de 4.356ha.00a.00ca., matriculada sob o nº 16.395, no Livro 2-Ax fls. 61, R-2-M. 4

Art. 2º - O Instituto de Terras do Pará - ITERPA, providenciará, através de seu setor competente o cancelamento do Registro a que se refere o art. 1º deste Decreto, e da matrícula do Título em apreço no Registro Imobiliário, bem como os demais atos necessários à perfeita observância deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 28 de Junho de 1993.

*Jader P. Barbalho*  
JADER PONTELLI BARBALHO  
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Agricultura CP93/0046842-1

ERRATA:

ONDE SE LEI LEI N° 5.748 DE JUNHO DE 1993, QUE REDEFINE A COMPOSIÇÃO ORGANIZACIONAL, CRIA E EXTINGUE CARGOS NA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PUBLICADA NO D.O.E DE N° 27.498, DE 28 DE JUNHO DE 1993, LEIA-SE LEI N° 5.748, DE 25 DE JUNHO DE 1993.

CP93/0046819-7

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO****COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO C-52**

Portaria No. 001 /C-52 - SEAD, de 28 de junho de 1993

Autoriza a publicação de Inscrições deferidas ao Concurso Público C-52 e dá outras providências.

A Presidente do Concurso Público C-52, usando de suas atribuições legais; e,

Considerando a análise da Comissão Organizadora, em cada requerimento, no período de 17 a 26 de junho de 1993, e por não haver nenhum pedido indeferido,

**RESOLVE :**

I - Deferir a inscrição no Concurso Público C-52, aos Candidatos constantes do Anexo I,II e III;

II - Para os candidatos constantes dos Anexos acima, determinar a expedição, nos locais onde foram requeridas as inscrições, do Cartão de Identificação Individual, devidamente numerado e com a especificação do dia e local onde será realizada a prova;

III - Informar aos candidatos com inscrições deferidas, que a prova será realizada no dia 10. de agosto de 1993, nos locais abaixo especificados, conforme cargo:

ADMINISTRADOR ESCOLAR - E.E. de 2º. GRAU DEODORO DE MENDONÇA, Av. Gov. José Malcher, No. 1600;

ORIENTADOR EDUCACIONAL - NÚCLEO PEDAGÓGICO INTEGRADO - NPI, Av. Perimetral, S/N;

SUPERVISOR ESCOLAR - E.E. de 2º. GRAU VISC. SOUZA FRANCO, Av. Almirante Barroso, No. 1150.

IV - Recomendar a publicação da presente Portaria, e seus anexos, no Diário Oficial do Estado, bem como afixá-la nos locais em que foram requeridas as inscrições;

Dê-se Ciencia, Cumprase e Publique-se.

Belém, 28 de junho de 1993

*Cleomarina de Moura Tavares Cardoso*  
Cleomarina de Moura Tavares Cardoso CP93/0046836-7  
Presidente da Comissão Organizadora

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

TERÇA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 1993

## COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO C-52

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS

## ANEXO I

CARGO : ADMINISTRADOR ESCOLAR

Nº.ORD. NOME DOS CANDIDATOS

- 1 ADALBERTO FONSECA DOS SANTOS JUNIOR
- 2 ANA CRISTINA OLIVEIRA SALES
- 3 BENEDITA ELEONOR MARIA GESAR
- 4 BIBIANO SERRÃO FILgueira
- 5 CARMEN LUCIA COSTA DE SOUSA
- 6 CATARINA LABORDE DA SILVA MIRANDA
- 7 CESARINA CORREA LOBATO
- 8 CRISTINA PAMPILHA MONTEIRO
- 9 DARIO PINTO HERCA
- 10 DENISE NAZARE PINHEIRO FARO
- 11 DEUSA MAIA MARQUES
- 12 EDINEIDE HELENA ALMEIDA PAES
- 13 EDMAR PIRES DE HOLANDA
- 14 ELADIO CORREA COSTA
- 15 HELÓTIA HELENA DE SOUZA QUEIROZ
- 16 IVANA CONCEICAO VILHEMI DA COSTA
- 17 JOSE ROBERTO ALVES DA SILVA
- 18 KATIA CILENE DE VILHEMI SOUZA TARRO
- 19 LIMA CLAUDIA SOUZA SABADÓ
- 20 LIVIANA LOBATO LEAL NEVES
- 21 MARIA CARMEN ARAUJO DE OLIVEIRA PEREIRA
- 22 MARIA DA CONCEICAO PERES DE MEDEIROS
- 23 MARIA DA CONCEICAO SOUSA
- 24 MARIA DAS GRACIAS DA SILVA PANTOJA
- 25 MARIA DAS GRACIAS DE VILHEMI SANTOS
- 26 MARIA DAS GRACIAS SANTOS DINIZ
- 27 MARIA DE FATIMA LIMA COSTA
- 28 MARIA DO SOCORRO DA SILVA ALBERTO
- 29 MARIA JOVELINA SILVA DOS SANTOS
- 30 MARILDA PINHEIRO PAIVA
- 31 RAIMUNDA IRACEMA DOS SANTOS NUNES
- 32 RAINUNDA PEIXOTO DA COSTA
- 33 SHETTA MARIA RODRIGUES PAIVA
- 34 SULY ROSY SILVA PONTILHO
- 35 VIRGINIA DE NAZARETH MIRALHA GONCALVES
- 36 WILLYS CECILIA CARVALHO
- 37 ZELIO JESUS VIEIRA DA SILVA

## ANEXO II

CARGO : ORIENTADOR EDUCACIONAL

Nº.ORD. NOME DOS CANDIDATOS

- 1 ADALISA ALBUQUERQUE GUTIERREZ
- 2 CARMEN EUNICE AZEVEDO SANTOS
- 3 CARMEN SILVIA REGUETTA BRITO ALBUQUERQUE
- 4 D'ARA MARTINS SOMES
- 5 DARCIENE RODRIGUES DA SILVA BARROS
- 6 JOSETE LEAL DIAS
- 7 LEILA MARIA GOMES DA SILVA VIANA
- 8 LENCIALDO MARINHO COSTA DE SOUZA
- 9 LEONETE CORREA DE AZEVEDO
- 10 LINDIMAI DO SOCORRO DE SOUZA PEREIRA
- 11 LUIZA DE MARILAC VALENTE DE ANDRADE PAIVA
- 12 MARIA ANTONIA DO NASCIMENTO
- 13 MARIA APARECIDA RODRIGUES GARCIA
- 14 MARIA DE JESUS VIEIRA CRUZ
- 15 MARIA DE NAZARE DA SILVA ROCHA
- 16 MARIA DE NAZARETH PAREDES MOREIRA
- 17 MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA
- 18 MARIA LUTZA ROCHA E CRUZ
- 19 REGINA LUCIA DA SILVA SAWAIA
- 20 REGINA SANDRA CORREA DA COSTA
- 21 REGIENE MARIA SANTOS DA SILVA
- 22 ROSA DE FATIMA CARVALHO DO NASCIMENTO
- 23 ROSANGELA ANAIS E SILVA
- 24 SEVERA ROMANA FONSECA MARTINS
- 25 SONTA MARIA RODRIGUES VERA
- 26 TEREZINHA DE JESUS SCENI
- 27 VERA LUCIA DOS SANTOS
- 28 WALDENIR OLIVEIRA DA SILVA

## ANEXO III

CARGO : SUPERVISOR ESCOLAR

Nº.ORD. NOME DOS CANDIDATOS

- 1 ANILZES DE NAZARE MATOS MONTEIRO
- 2 ANA DO SOCORRO LAMERIA DE ARAUJO
- 3 ANA SOLANGE DOS SANTOS
- 4 ARETE COSTA DA SILVA
- 5 AVANI MARIA DE CAMPOS CORREA
- 6 EDENEIZE MARIA OLIVEIRA DE SOUZA
- 7 FERNANDA DO SOCORRO AMARAL NENDES
- 8 IVO PACHECO MARTINS
- 9 IZABEL ULIANA
- 10 JORGELENE MAIZE BARBOSA DE AZEVEDO
- 11 KATIA ABOU KALAH CRUZ
- 12 XEILA RUSSO RAMOS
- 13 MARIA DO SOCORRO DIAS BRITO
- 14 MARIA PASSOS CAMPOS ARAUJO DAIBES
- 15 OMEDIO CORREA DA SILVA
- 16 SELMA MARIA DOS SANTOS MOREIRA

PORTARIA Nº 0769 DE 13 DE ABRIL DE 1993  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

## RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, EDNA LIMA, mat. nº 0387550-013, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Ananindeua.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19352 de 08.06.93.

CP93/0046828-6

PORTARIA Nº 0770 DE 13 DE ABRIL DE 1993  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

## RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, CRBUZA SOUZA CAVALCANTE, mat. nº 0247324-010, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Obidos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 13 de abril de 1992.

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19352 de 08.06.93.

CP93/0046820-0

## PORTARIA Nº 0771 DE 13 DE ABRIL DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

## RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item I, da Constituição Estadual combinado com o art. 161, item II da lei nº 749/53, V. Acórdão nº 12.506/82-TCE, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, RAIMUNDA DAS MERCÉS NOGUEIRA RAMOS, mat. nº 0120847-014, no cargo de Agente de Saúde, Código GEP-ANM-803, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 13 de abril de 1992.

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19352 de 08.06.93.

CP93/0046826-6

## PORTARIA Nº 0772 DE 13 DE ABRIL DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

## RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 164 da Lei nº 749/53, combinado com o Decreto nº 7228/90, arts. 33, item III, 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA ESTUMANO FREIRE, mat. nº 0195960-010, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação - capital E.E. de 1º Grau "Acácio Felício Sobral".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 13 de abril de 1992.

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19352 de 03.06.93.

CP93/0046868-5

## PORTARIA Nº 0838 DE 13 DE ABRIL DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

## RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35 "Caput", 36, Parágrafo Único, § 2º da Lei nº 5351/86, DULCI PANTOJA DE LIMA, mat. nº 0367508-012, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Castanhal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 13 de abril de 1992.

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19352 de 03.06.93.

CP93/0046844-8

## PORTARIA Nº 0841 DE 13 DE ABRIL DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

## RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35 "Caput", 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, ONÉLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, mat. nº 0569658-015, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Soure.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 13 de abril de 1992.

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19352 de 03.06.93.

CP93/0046852-9

## PORTARIA Nº 0843 DE 13 DE ABRIL DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

## RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35 "Caput", 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, MARIA GRACINHA DE SOUZA FONSECA, mat. nº 3183114-020, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. IX, 2º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação - capital "DAPE".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 13 de abril de 1992.

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19352 de 08.06.93.

CP93/0046860-0

## PORTARIA Nº 0851 DE 20 DE ABRIL DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

## RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, TERTULLIANA DA SILVA PRADO, mat. nº 0329525-018, do cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação - capital "E. E. de 2º grau "Visconde Souza Franco".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 20 de abril de 1992.

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19352 de 03.06.93.

CP93/0046859-6

## PORTARIA Nº 0859 DE 20 DE ABRIL DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

## RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 33, item IV, § 2º da Lei nº 5351/86, CEBELA SOUZA CAVALCANTE, mat. nº 0247324-010, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, 1º Grau, lotada na Secretaria de Educação - capital "Centro e Ensino Supletivo".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 20 de abril de 1992.

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19352 de 03.06.93.

CP93/0046874-0

PORTARIA Nº 0860 DE 20 DE ABRIL DE 1993  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

## RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, ODETE BARBOSA MARTINS, Mat. nº 0525588-016, do cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Gra

TERÇA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 1993

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

0633

Pág. 9

na Port. nº 2002, de 10.08.89-SEAD, sob o Acórdão nº 16.926, de 19.10.89-TCE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de março de 1993.

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19352 de 08/06/93

CP93/0046818-9

PORTARIA N° 0861 DE 15 DE ABRIL DE 1993  
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.  
Considerando que MARIA DO SOCORRO MONTEIRO, Mat. nº 017170-015, solicita através do Proco. nº 00379/91-SEAD, revisão de seus proveitos, e,

Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.  
RESOLVE:

I- RETIFICAR os proveitos de MARIA DO SOCORRO MONTEIRO, apontada no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP.M-401.2, Classe "B", lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Alenquer, fixados na Port. nº 533, de 27.04.84-SEAD, sob o Acórdão nº 13.438, de 25.05.84-TCE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de abril de 1993.

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19352 de 08/06/93

CP93/0046812-0

SECRETARIA DE ESTADO  
DE JUSTIÇA

EXTRATO DE DISTRATO

PARTES: Governo do Estado do Pará - Secretaria de Estado de Justiça e Moacir Alves Dias.

OBJETO: Rescindido a partir de 23/06/93 o contrato de locação celebrado entre as partes em 14.01.93.

OBRIGAÇÃO: O locatário se obriga a pagar a quantia de Cr\$ 91.763.400,00 (Noventa e um milhares setecentos e sessenta e três mil e quatrocentos cruzeiros) a título de reparação do imóvel nos termos da cláusula quinta, no ato do recebimento o locador dá plena, geral, definitiva e irrevogável quitação.

ASSINANTES: Alcides da Silva Alcântara pela SEJU e Moacir Alves Dias.

TESTEMUNHAS: Regina de Nazaré F. de Meira e Kilia Kátia C. dos Santos.

CP93/0046804-9

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maria Eugênia Marcos Rio  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Roberto da Costa Ferreira CP93/0046811-1  
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA N. 546 DE 23. DE JUNHO. DE 1993.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 29 do Decreto nº 1509, de 05 de abril de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/29 TRIMESTRE - 93.

RESOLVE:

I- Aumentar no montante de Cr\$ 1.800.000,00 (UM BILHÃO E OITOCENTOS MILHÉS DE CRUZEIROS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.101 - Encargos Gerais do Estado - recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda Cr\$ 1.000

PROJETOS / ATIVIDADES

2º TRI - ANO 93

JUNHO

2.097 - Contribuição à Entidades

- Pessoal e Encargos Sociais Cr\$ 1.800.000

II- Para seu atendimento reduzir em igual valor a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa "Outras Despesas Correntes", da mesma atividade.

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maria Eugênia Marcos Rio  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Roberto da Costa Ferreira CP93/0046803-0  
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA N. 547 DE 23. DE JUNHO. DE 1993.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 29 do Decreto nº 1509, de 05 de abril de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/29 TRIMESTRE - 93.

RESOLVE:

I- Aumentar no montante de Cr\$ 36.465.814.000,00 (TRINTA E SEIS BILHÉS, QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO MILHÉS, OITOCENTOS E QUARTOZ MIL CRUZEIROS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.101 - Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda.

Cr\$ 1.000

2º TRI - ANO 93

JUNHO

PROJETO / ATIVIDADE

1.275 - Projetos Especiais do Governo	36.465.814
Investimentos	

II- Para seu atendimento reduzir em igual valor a quota do 2º trimestre, do Projeto 1.167 - Participação do Estado no Aumento do capital da Companhia de Saneamento do Pará, na mesma Unidade Orçamentária, no grupo de despesas Inversões Financeiras.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 29 do Decreto nº 1509, de 05 de abril de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/29 TRIMESTRE - 93.

RESOLVE:

I- Aumentar no montante de Cr\$ 39.978.538.252,00 (TRINTA E NOVE BILHÉS, NOVECENTOS E SETENTA E OITO MILHÉS, QUINHENTOS E TRINTA E DITO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS CRUZEIROS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.101 - Encargos Gerais do Estado - recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

PROJETOS / ATIVIDADES	Crt 1.00. 29 TRI - ANO 93 JUNHO
2.141 - Manutenção de Serviços Públicos	
- Outras Despesas Correntes	32.344.538.252
2.242 - Manutenção de Serviços Públicos - Educação	
- Outras Despesas Correntes	7.634.000.000

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*Maria Eugênia Marcos Rio*  
MARIA EUGÉNIA MARCOS RIO  
Secretaria de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

*Roberto da Costa Ferreira*  
ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda CP93/0046810-3

Resumo do Estatuto, reformado, da:  
MISSÃO CRISTÃ EVANGÉLICA DO BRASIL (MICEB),  
aprovado em sessão da Conferência Anual  
de 11 a 19 de Janeiro de 1993

Denominação: - MISSÃO CRISTÃ EVANGÉLICA DO BRASIL (MICEB).  
Fundo Social: - O patrimônio da Missão será constituído de bens, móveis e imóveis, sendo que a sua receita é constituída de donativos de várias origens, desde que compatíveis com a natureza e os ideais da instituição. Parágrafo Único: Os donativos recebidos pela Missão integram o seu patrimônio, bem como não darão direito a qualquer restituição, mesmo no caso de dissolução da Missão. A alienação de imóveis ocorrerá por voto da Assembleia ou da Diretoria, onde ao Presidente, Vice-Presidente e Tesoureiro são outorgados plenos poderes para assinarem qualquer documento, já a alienação de veículos ocorrerá por voto do Presidente, Vice-Presidente e o Tesoureiro.

Fins: - Missão Cristã Evangélica do Brasil, foi constituida uma sociedade civil de caráter religioso, sem fins lucrativos. A Missão terá como finalidade: a) Promover a extensão do Reino de Deus, através de promações de caráter religioso, educativo e filantrópico; b) Promover o culto cristão em todo o território Nacional, especialmente nas regiões julgadas mais necessitadas desse tipo de trabalho; c) Organizar igrejas evangélicas autônomas, cujas doutrinas sejam aquelas adotadas pela Missão, previstas neste estatuto e nas escrituras sagradas; d) Prestar, de qualquer forma, toda a assistência religiosa, através dos serviços de seus missionários ou de pessoas capacitadas e vocacionadas para esse trabalho; e) manter colégio denominado "Colégio do Vale Amazônico" para instrução dos filhos dos seus membros. Parágrafo Único. A Missão poderá manter convênios com outras entidades congêneres, legalmente existentes, no País, para um trabalho conjunto, visando a um melhor desenvolvimento de seus serviços.

Sede: - Avenida Magalhães Barata, 231.

Data da Fundação: - 13 de Maio de 1967.

Administração e Representação: - Diretoria. A Missão será administrada por uma Diretoria composta de: 01 Presidente, 01 Vice-Presidente ou mais, Primeiro e Segundo Secretário e 01 Tesoureiro, e sete vogais eleitos pela Assembleia Geral, todos menos o Presidente e os Vice-Presidentes, com mandato trienal. 1º Parágrafo - O Presidente e os Vice-Presidentes serão eleitos com mandato de 05 anos; podendo ser reeleitos uma ou mais vezes, ou substituídos por voto de 2/3 (dois terços) dos membros ativos no campo. 2º Parágrafo - O cargo de Tesoureiro, poderá ser acumulado com o Vice-Presidente à critério da Assembleia Geral. 3º Parágrafo - A Diretoria responde subsidiariamente pelas obrigações contrárias.

Prazo do mandato de Diretoria: - 5 anos.

Duração: - Tempo indeterminado.

Responsabilidade: - Nenhum membro da Missão responderá nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações sociais a não ser pelos danos a que der causa.

Disolução: - A Missão só poderá ser dissolvida por voto de 2/3 de seus membros em Assembleia especialmente convocada, com publicação em órgão da imprensa de sua sede. Parágrafo Único: Em caso de dissolução, os bens serão transferidos para entidades Nacionais que tenham a mesma finalidade, de acordo com a indicação da própria Assembleia Geral, que a dissolver, respeitado o direito de terceiros.

Diretoria: - Presidente: Larry Wayne Sharp, Canadense, casado, Ministro Evangélico, residente Avenida Magalhães Barata, n.231; 1º Vice-Presidente: Werner Hediger, Sul, casado, Ministro Evangélico, residente na Avenida Magalhães Barata, n.231; 2º Vice-Presidente: Richard Iwanaga, Americano, casado, Ministro Evangélico, residente na Avenida Magalhães Barata, n.231; Tesoureiro: Charles Groff Stoner, Americano, casado, Ministro Evangélico, residente na Avenida Magalhães Barata, 231; Secretária: - Kathleen Yamada, Americano, casada, Ministro Evangélico, residente na Avenida Magalhães Barata, 231.

Belém, em 04 de maio de 1993  
Larry Wayne Sharp, CPF-031.805.572-49  
Presidente MICEB, CGC 04884667/0001-05

#### RESUMO DOS ESTATUTOS DO CENTRO COMUNITÁRIO NOVA BETEL.

DENOMINAÇÃO: Centro Comunitário Nova Betel. DATA DE FUNDAÇÃO: 10.09.82. SEDE E FORO: Tem por sede e foro a cidade de São Domingos do Capim. FINALIDADES: a) Representar os moradores de São Domingos do Capim, como órgão articulador junto às Entidades Municipais, estaduais, federais, eclesiásticas e particulares, visando a aquisição de recursos financeiros e materiais, bem como a assistência técnica; b) zelar pela qualidade de vida dos moradores do município de São Domingos do Capim; c) congregar os moradores de São Domingos do Capim; na discussão e na obtenção de soluções de seus problemas de modo responsável; d) promover atividades tendo como objetivo a educação geral, inclusive cursos de semi-qualificação profissional e o desenvolvimento do esporte e lazer. DIRETORIA: O Centro Comunitário Nova Betel será administrado por uma diretoria eleita em Assembleia Geral com mandato de 02 anos podendo ser reeleita. COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário e 1º e 2º Tesoureiro. REFORMA DO ESTATUTO: O presente estatuto só poderá ser reformado por deliberação da Assembleia Geral, para esse fim, especialmente convocada, expedindo votação mínima de dois terços (2/3)

acionais beneficiante, sem fins lucrativos. RESPOSTA: os sócios não respondem pelas obrigações contraídas pelo corpo diretivo. COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA: A diretoria será formada por Presidente, vice-presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros, Diretor de Promoção e Divulgação. MANDATO DA DIRETORIA: será de 02 (dois) anos. DISOLUÇÃO: A Entidade só poderá ser dissolvida pela Assembleia Geral convocada para esse fim, com aprovação de 2/3 dos membros. DISPOSIÇÃO GERAL: os casos omissos nesse estatuto, serão resolvidos pela Assembleia Geral.

Cacoal do Peritoró, Bragança - 10 de Janeiro de 1993

JOSE DE SOUZA LUX ANTONIO EDMILSON DA SILVA  
PRESIDENTE SECRETÁRIO

JOAO PEREIRA DA SILVA  
TESOUREIRO

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

OF. SEC/TRT/Nº 42/93 Belém, 25 de Junho de 1993  
DE: Secretaria do Tribunal Pleno  
PARA:  
ASSUNTO: Pauta de Julgamento

Cumpre-me informar que a pauta de julgamento do Egredio TRT Pleno da próxima semana, com início a partir das 14 horas, é a seguinte:

DIA 19.07.93 - QUINTA - FEIRA

01 PROCESSO AUTOR: TRT AR 6421/92  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA.  
Dr. Antônio Augusto de O. Melo.  
RÉUS: JOÃO CRISÓSTOMO DA SILVA e outros.  
RELATORA Dr. Sérgio Victor Saraiva Pinto.  
REVISOR Juiza Lygia Oliveira.  
Juiz Rider Brito.

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS  
JUÍZES DO TRIBUNAL

REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO EM 18.06.93.

R EX OFF E RO 2042/93 - Dr. Domenico Falesi;  
RO 2884/93 - Dr. José Severo;  
RO 3453/93 - Sr. Vicente Cidade;  
RO 3383/93 - Sr. Aguialdo Alcântara;  
DC 2848/93 - Dr. Iracilda Corrêa;  
DC 2849/93 - Dr. Maria Joaquina;  
DC 2934/93 - Dr. Ary Oliveira;  
MS 3783/93 - Dr. Domenico Falesi;  
A.REG 1824/93 - Dr. José Severo;  
AR c/PL 1981/93 - Sr. Vicente Cidade;  
RO 3394/93 - Sr. Aguialdo Alcântara;  
RO 3230/93 - Dr. Iracilda Corrêa;  
RO 3113/93 - Dr. Maria Joaquina;  
RO 3381/93 - Dr. Ary Oliveira;  
AP 450/93 - Dr. Domenico Falesi;  
RO 3373/93 - Dr. José Severo;  
R EX OFF E RO 3176/92 - Sr. Vicente Cidade;  
RO 2756/93 - Sr. Aguialdo Alcântara;  
RO 3343/93 - Dr. Iracilda Corrêa;  
RO 2929/93 - Dr. Maria Joaquina;  
RO 3172/93 - Dr. Ary Oliveira;  
AI 3239/93 - Dr. Domenico Falesi;  
RO 3096/93 - Dr. José Severo;  
RD 2641/93 - Sr. Vicente Cidade;  
RO 3195/93 - Sr. Aguialdo Alcântara;  
RO 3346/93 - Dr. Iracilda Corrêa;  
RO 3238/93 - Dr. Maria Joaquina;  
R EX OFF E RO 2767/93 - Dr. Ary Oliveira;  
RO 3348/93 - Dr. Domenico Falesi;  
AP 2193/93 - Dr. José Severo;  
RO 3181/93 - Sr. Vicente Cidade;  
RO 3344/93 - Sr. Aguialdo Alcântara;  
RO 2800/93 - Dr. Iracilda Corrêa;  
RO 3010/93 - Dr. Maria Joaquina;  
RO 3300/93 - Dr. Ary Oliveira;  
AP 2669/93 - Dr. Domenico Falesi;  
RO 3374/93 - Dr. José Severo;  
RO 3345/93 - Sr. Vicente Cidade;  
RO 2930/93 - Sr. Aguialdo Alcântara;  
RO 2822/93 - Dr. Iracilda Corrêa;  
RO 3357/93 - Dr. Maria Joaquina;  
RO 3076/93 - Dr. Ary Oliveira;  
AP 3173/93 - Dr. Domenico Falesi;  
R EX OFF 3376/93 - Dr. José Severo;  
RO 3436/93 - Sr. Vicente Cidade;  
RO 3177/93 - Sr. Aguialdo Alcântara;  
RO 3347/93 - Dr. Iracilda Corrêa;

RO 3206/93 - Dr. Maria Joaquina;  
 RO 3416/93 - Dr. Ary Oliveira;  
 RO 3354/93 - Dr. Domenico Falesi;  
 RO 3417/93 - Dr. José Severo;  
 RO 3183/93 - Sr. Vicente Cidade;  
 RO 3366/93 - Sr. Aguialdo Alcântara;  
 RO 2688/93 - Dr. Iracilda Corrêa;  
 RO 3429/93 - Dr. Maria Joaquina;  
 RO 3133/93 - Dr. Ary Oliveira;  
 RO 3344/93 - Dr. Domenico Falesi;  
 RO 3425/93 - Dr. José Severo;  
 RO 3670/93 - Sr. Vicente Cidade;  
 RO 3355/93 - Sr. Aguialdo Alcântara;  
 R EX OFF 3288/93 - Dr. Iracilda Corrêa;  
 RO 2788/93 - Dr. Maria Joaquina;  
 RO 3318/93 - Dr. Ary Oliveira;  
 R EX OFF 3482/93 - Dr. Domenico Falesi;  
 RO 3340/93 - Dr. José Severo;  
 AP 2348/93 - Sr. Vicente Cidade;  
 RO 3365/93 - Sr. Aguialdo Alcântara;  
 RO 3116/93 - Dr. Iracilda Corrêa;  
 RO 3395/93 - Dr. Maria Joaquina;  
 RO 478/92 - Dr. Ary Oliveira;  
 R EX OFF E RO 6372/92 - Dr. Domenico Falesi;  
 R EX OFF E RO 3431/93 - Dr. José Severo;  
 R EX OFF 3377/93 - Sr. Vicente Cidade;  
 R EX OFF E RO 3423/93 - Sr. Aguialdo Alcântara;  
 RO 3368/93 - Dr. Iracilda Corrêa;  
 RO 263/93 - Dr. Maria Joaquina;  
 RO 3349/93 - Dr. Ary Oliveira;  
 AP 2009/93 - Dr. Domenico Falesi;  
 RO 3363/93 - Dr. José Severo;  
 R EX OFF E RO 3089/93 - Sr. Vicente Cidade;  
 RO 3388/93 - Sr. Aguialdo Alcântara;  
 RO 3356/93 - Dr. Iracilda Corrêa;  
 RO 2956/93 - Dr. Maria Joaquina;  
 RO 3413/93 - Dr. Ary Oliveira;  
 RO 3353/93 - Dr. Domenico Falesi;  
 AP 6111/92 - Dr. José Severo;  
 RO 3430/93 - Sr. Vicente Cidade;  
 AP 3093/93 - Sr. Aguialdo Alcântara;  
 RO 3372/93 - Dr. Iracilda Corrêa;  
 RO 3351/93 - Dr. Maria Joaquina;  
 RO 3284/93 - Dr. Ary Oliveira;  
 RO 3384/93 - Dr. Domenico Falesi;  
 R EX OFF E RO 4030/92 - Dr. José Severo;  
 RO 3437/93 - Sr. Vicente Cidade;  
 RO 3398/93 - Sr. Aguialdo Alcântara;  
 RO 3084/93 - Dr. Iracilda Corrêa;  
 RO 3426/93 - Dr. Maria Joaquina;  
 RO 3269/93 - Dr. Ary Oliveira;  
 R EX OFF 3379/93 - Dr. Domenico Falesi;  
 RO 2824/93 - Dr. José Severo;  
 RO 3399/93 - Sr. Vicente Cidade;  
 RO 2276/93 - Sr. Aguialdo Alcântara;  
 RO 3389/93 - Dr. Iracilda Corrêa;  
 R EX OFF 3470/93 - Dr. Maria Joaquina;  
 RO 3067/93 - Dr. Ary Oliveira;  
 RO 2665/93 - Dr. Domenico Falesi;  
 RO 3487/93 - Dr. José Severo;  
 RO 3208/93 - Sr. Vicente Cidade;  
 RO 3441/93 - Sr. Aguialdo Alcântara;  
 RO 3317/93 - Dr. Iracilda Corrêa;  
 RO 2655/93 - Dr. Maria Joaquina;  
 RO 3121/93 - Dr. Ary Oliveira;  
 RO 3414/93 - Dr. Domenico Falesi;  
 RO 3393/93 - Dr. José Severo;  
 R EX OFF 3102/93 - Sr. Vicente Cidade;  
 RO 3369/93 - Sr. Aguialdo Alcântara;  
 RO 3421/93 - Dr. Iracilda Corrêa;  
 RO 2608/93 - Dr. Maria Joaquina;  
 RO 3428/93 - Dr. Ary Oliveira;  
 RO 3271/93 - Dr. Domenico Falesi;  
 RO 2447/93 - Dr. José Severo;  
 AI 2668/93 - Sr. Vicente Cidade;  
 RO 3362/93 - Sr. Aguialdo Alcântara;  
 AP 594/93 - Dr. Iracilda Corrêa;  
 AP 3135/93 - Dr. Maria Joaquina;  
 RO 3415/93 - Dr. Ary Oliveira;  
 R EX OFF 3378/93 - Dr. Domenico Falesi;  
 RO 3471/93 - Dr. José Severo;  
 R EX OFF E RO 3077/93 - Sr. Vicente Cidade;  
 R EX OFF E RO 3312/93 - Sr. Aguialdo Alcântara;  
 RO 3686/93 - Dr. Iracilda Corrêa;  
 RO 3432/93 - Dr. Maria Joaquina;  
 RO 3359/93 - Dr. Ary Oliveira.

## PROCESSO TRT N° RO 3375/92

RECORRENTE: COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP  
 Adv.: Dr. Paulo Cesar de Oliveira  
 RECORRIDO: SINDICATO DOS PORTUÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ  
 Adv.: Dr. Antônio Carlos Bernardes Figueiredo

## DESPACHO

I - Interposta no prazo, por advogado com poderes nos autos, a revista preenche os requisitos comuns para a sua admissibilidade.

II - A recorrente manifesta o seu inconformismo com a decisão da 2ª Turma que a condenou ao pagamento de diferenças salariais decorrentes da decretação de inconstitucionalidade de dispositivos do DL 2335/87, da Lei 7730/89 e da MP 154/90. Alega divergência jurisprudencial e violação de lei.

III - A recorrente traz a colação, a fls. 215/220, decisão deste mesmo Regional sustentando tese que colide com a defendida no acórdão recorrido, no que se refere às diferenças decorrentes da aplicação do IPC de março de 1990, dando ensejo à revista, com base na alínea "a" do art. 896 da CLT, tornando desnecessário o exame do outro pressuposto recursal alegado.

IV - Pelo exposto, admito a revista, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 16 de Junho de 1993

*SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA*  
 Juiza Togada, no impedimento do Presidente e ausência da Vice-Presidente

## PROCESSO TRT N° RO 5609/92

RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA  
 Adv.: Dr. Armando Duarte Mesquita

RECORRIDO: ADALGISA ANDRÉA ANDRADE COELHO e OUTROS  
 Adv.: Dra. Luiza de Marilac Campelo

## DESPACHO

I - O recurso preenche os requisitos comuns previstos em lei para a sua admissibilidade e está devidamente fundamentado.

II - Insurge-se a recorrente contra a decisão que, rejeitando a preliminar de coisa julgada, deferiu diferenças salariais decorrentes da decretação de inconstitucionalidade de dispositivos da Medida Provisória nº 154/90.

III - A recorrente consegue demonstrar a configuração de divergência jurisprudencial, no que se refere à coisa julgada, tornando desnecessário o exame das demais alegações do recurso. Com efeito, a jurisprudência acostada aos autos como paradigma é no sentido de que pode configurar-se a coisa julgada entre decisão em dissídio coletivo e reclamação individual, o que evidencia conflito de teses capaz de ensejar a revista com base na alínea "a" do art. 896 da CLT.

IV - Pelo exposto, admito o recurso, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 15 de Junho de 1993

*ITAIR SÁ DA SILVA*  
 PRESIDENTE

## PROCESSO TRT N° RO 6148/92

RECORRENTE: BENEFICÊNCIA NIPO-BRASILEIRA DA AMAZÔNIA  
 Adv.: Dr. Almerindo Trindade

RECORRIDO: MARIA DILMA DE SOUZA PEREIRA  
 Adv.: Dr. Jader Nilson da Luz Dias

## DESPACHO

I - O recurso está em ordem e devidamente fundamentado.

II - Insurge-se a recorrente com a decisão da 2ª Turma que a condenou ao pagamento de diferenças salariais decorrentes da decretação de inconstitucionalidade de dispositivos da legislação de política econômica do governo.

III - A recorrente traz à colação, a fls. 65/66, arresto contendo tese que colide com a defendida no acórdão recorrido, no que se refere às diferenças resultantes da aplicação do IPC de março de 1990, dando ensejo à revista com base na alínea "a" do art. 896 da CLT. Desnecessário, portanto, o exame do outro pressuposto recursal alegado.

IV - Pelo exposto, admito a revista, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 15 de Junho de 1993

*ITAIR SÁ DA SILVA*  
 PRESIDENTE

## PROCESSO TRT N° RO 4464/92.

RECORRENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL e DO MOBILIÁRIO DE TUCURUÍ.

Advogado: Rubens José Gomes de Lima.

RECORRIDO: TENENGE-TÉCNICA NACIONAL DE ENGENHARIA S.A.

Advogada: Iraclides Holanda de Castro e outros.

## DESPACHO

O recurso preenche os requisitos comuns para a sua admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

Alegando violação da Lei 7.418/85 e do art. 193 § 1º da CLT, o reclamante recorre de revista contra a decisão do Egrégio Tribunal considerada no v. Acórdão 1.883/93 (fls. 103/106) que julgou a reclamatória totalmente improcedente, considerando que a prestação laboral em área de risco era feita em caráter de eventualidade.

Para verificação da matéria, contudo, faz-se necessário o revolvimento de provas, impossível nesta fase processual. Ademais, os arrestos colacionados pecam pela falta de especificidade, atraindo, dessa forma, o disposto no Enunciado 296 do Colendo TST.

Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 14 de Junho de 1993.

*ITAIR SÁ DA SILVA*  
 Juiz Presidente

## PROCESSO TRT N° RO 4436/92

RECORRENTE: ORIVALDO COUTO LOBO  
 Adv.: Dr. Eliezer Francisco S. Cabral

RECORRIDO: BELÉM ÁGUAS LTDA. - BELÁGUA  
 Adv.: Dra. Rita Moitta P. da Costa

## DESPACHO

I - Recurso em ordem quanto aos pressupostos comuns, fundamenta-se na alínea "a" do artigo 896 da CLT.

II - Tendo sido considerada provada, nas instâncias ordinárias, a justa causa para a despedida do empregado, foi julgada improcedente a reclamação. Inconformado, o reclamante ingressa com a revista.

III - Não há, contudo, como admitir-se o recurso, visto que totalmente desfundamentado, diz respeito à matéria de fato, insuscetível de reexame através da revista, ao teor do contido no Enunciado nº 126/TST.

IV - Pelo exposto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 15 de Junho de 1993

*ITAIR SÁ DA SILVA*

PRESIDENTE

## JUSTIÇA DO TRABALHO

## PRIMEIRA JCJ DE BELÉM

BOLETIM N° 33/93 - SETOR DE EXECUÇÃO  
 JUIZ PRESIDENTE: HERMÉS AFONSO TUPINAMBÁ NETO  
 DIRETOR DE SECRETARIA: RAIMUNDO NONATO DA SILVA

EXPEDIENTE DO DIA 14.06.93

PROCESSO N° 1º JCJ-164/92

EXEQUENTE: ARNALDO MANOEL VIANA DOS SANTOS

ADVOGADO: DR. DORIVAL I. DE SOUZA NETO

EXECUTADO: BOAVENTURA N. REIS - CARIMGRAF

ADVOGADO: DR. CELSO BURLAMAQUI FREIRE

DESPACHO: J. AUTOS. NOTIFIQUE-SE A PARTE CONTRÁRIA.

(CIÊNCIA DO AGRAVO DE PETIÇÃO, PELO RECLAMADO)

PROCESSO N° 1º JCJ-1578/92

EXEQUENTE: DAVID NUNES TOCANTINS

ADVOGADO: DR. DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

EXECUTADO: BOAVENTURA N. REIS

ADVOGADO: DR. CELSO BURLAMAQUI FREIRE

DESPACHO: AO EXEQUENTE - J. AUTOS. NOTIFIQUE-SE A PARTE CONTRÁRIA.

(CIÊNCIA DO AGRAVO DE PETIÇÃO, PELO RECLAMADO)

PROCESSO N° 1º JCJ-965/03

EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBARGANTE: ANTONIO FREITAS MARTINS

ADVOGADO: EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA

EMBARGADO: SOLANGE RAIMUNDA CUNHA GOMES

ADVOGADA: Dra. PAULA FRASSINETI MATTOS

DESPACHO: TOMAR CIÊNCIA DOS EMBARGOS DE TERCEIRO INTERPOSTO NOS AUTOS DO PROC. 1º JCJ-1152/91, ENTRE PARTES SOLANGE RAIMUNDA CUNHA GOMES E BELNOR - BELÉM NORTE COMERCIAL LTDA.

PROCESSO N° 1º JCJ-966/93

EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBARGANTE: EMPRESA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.

ADVOGADO: DR. SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA

EMBARGADO: ANTONIO CLÁUDIO DE OLIVEIRA SANTOS

ADVOGADO: DR. CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES

DESPACHO: TOMAR CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS

JCI-588/92, ENTRE PARTES ANTONIO CLÁUDIO DE OLIVEIRA SANTOS E E.S.A. - EMPRESA DE SEGURANÇA AMAZÔNIA LTDA.

PROCESSO Nº 1º JCJ-1970/89  
EXEQUENTE: ROBSON LUIZ CARVALHO DA SILVA  
ADVOGADO: DR. JOSÉ LUCIOLIO GORAYEB SANTOS  
EXECUTADO: SEGURADORA AGROBANCO S/A  
ADVOGADO: DR. FRANCISCO BRASIL MONTEIRO  
DESPACHO: AO EXEQUENTE: J.AUTO. NOTIFIQUE-SE A PARTE CONTRÁRIA.  
(CIÊNCIA DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO)

PROCESSO: Nº 1º.JCI-2769/91  
EXEQUENTE: GERSON SOUZA  
ADVOGADA: Dra. OLGA BAYMA DA COSTA  
EXECUTADA: EQUIPE - IND. COM. DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA.  
DESPACHO: "J. AUTO.  
CREIO QUE O RECLAMANTE PRETENDE DESISTIR É DA EXECUÇÃO,  
DIGO, NOTIFIQUE-SE A PATRONA DO RECLAMANTE, EM 08.06.93  
a) HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO  
JUIZ PRESIDENTE DA 1º.JCI DE BELÉM."  
(G. REG. N° 47274)

**1º JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 015/93**

O DOUTOR HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. CARLOS CÉSAR BARROS DOS SANTOS, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamante no processo nº 1º.JCI-1801/92, em que é reclamada a firma ELETROEQUIPOS PEÇAS LTDA, para tomar CIÊNCIA que foi prolatada SENTENÇA no dia 19.05.93 às 17:36 h., cuja conclusão é a seguinte: PELO EXPOSTO, RESOLVE A MM. PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM, À UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO, PARA CONDENAR A RECLAMADA ELETROEQUIPOS PEÇAS LTDA., A PAGAR AO RECLAMANTE CARLOS CÉSAR BARROS DOS SANTOS, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO, POR CÁLCULO, A TÍTULO DE MULTA DA LEI 7.855/89, JUROS E CORRÉAO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. CUSTAS PELA RECLAMADA SOBRE CRS 5.000.000,00 NA QUANTIA DE CRS 100.638,05. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS.

E para chegar ao conhecimento interessado, o presente Edital será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750 - 3º Bloco - 2º andar.

DADO E PASSADO nessa cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, José Guilherme de O. Farias, Aux. Judiciário, lavrei o presente. E eu, Raimundo Nonato da Silva, Diretor de Secretaria, subscrevi.

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO  
Juiz do Trabalho-Presidente  
da 1º.JCI-Belém.  
(G. REG. N° 47359)

**BOLETIM N° 0051/93 - SETOR DE PROCESSOS**  
Juiz Presidente: HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO  
Diretor de Secretaria: RAIMUNDO NONATO DA SILVA  
Expediente do dia 17 de junho de 1993

PROC. Nº 1º-JCI-0325/93  
RECLAMANTE: RAIMUNDA JUCILENE MATOS DA SILVA  
ADVOGADO: BILGO POSSIDONIO DE LACERDA  
RECLAMADO: PAULISTANO IND. COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS  
ADVOGADA: ANA MARGARIDA SILVA LOUREIRO GODINHO  
ASSUNTO: A RECLAMADA MANIFESTAR-SE SOBRE PETIÇÃO DO RECLAMANTE.

PROC. Nº 1º-JCI-0745/93  
RECLAMANTE: JOSÉ AMARO DO NASCIMENTO  
ADVOGADA: MARIA BETÂNIA RAMOS COMEÇANHA  
RECLAMADO: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A  
ADVOGADA: ANTONIA GERMANO B. DO NASCIMENTO  
DESPACHO: AO RECLAMANTE: CONTRAMINUTAR R.O.

PROC. Nº 1º-JCI-2667/92  
RECLAMANTE: SOMTIMABE  
ADVOGADA: SILVIA MARINA RIBEIRO DE M. MOURA  
RECLAMADO: CELTE INDÚSTRIA E COM. NAVEGAÇÃO LTDA.  
ADVOGADO: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS  
DESPACHO: AO RECLAMADO: CONTRAMINUTAR R.O.

PROC. Nº 1º-JCI-0489/93  
RECLAMANTE: OSVALDO MONTEIRO LOBATO  
ADVOGADO: LEONARDO SILVA DA PAIXÃO  
RECLAMADO: ENCOL S/A ENG. COMÉRCIO E IND.  
ADVOGADO: EDILÉIA VALÉRIO  
DESPACHO: AO RECLAMANTE: CONTRAMINUTAR R.O.

PROC. Nº 1º-JCI-0578/93  
RECLAMANTE: PAULO COSME LIMA TAVARES  
ADVOGADA: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI  
RECLAMADO: NORDISK TIMBER LTDA.  
ADVOGADA: NAIR FERREIRA LIMA  
DESPACHO: AO RECLAMANTE: CONTRAMINUTAR R.O.

PROC. Nº 1º-JCI-1631/92  
RECLAMANTES: MARIA DAS DORES FERREIRA GOMES E OUTROS  
ADVOGADO: DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO  
RECLAMADO: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ  
ADVOGADO: PAULO SÉRGIO F. DE SOUZA  
DESPACHO: AO RECLAMADO: CONTRAMINUTAR R.O.

PROC. Nº 1º-JCI-1616/92  
RECLAMANTE: DOMINGOS DA SILVA SANTOS  
ADVOGADO: JOAQUIM GERALDO  
RECLAMADO: SÓTEAÇO ESTRUTURAS EM AÇO S/A  
ADVOGADO: CLEÓMENES TELES SIROTHEAU CORRÊA  
DESPACHO: AO RECLAMANTE: CONTRAMINUTAR R.O.

PROC. Nº 1º-JCI-0531/93  
RECLAMANTE: CLAUDIO GAMA MARTINS  
ADVOGADA: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI  
RECLAMADO: EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A  
ADVOGADO: TSUGUO KOYAMA  
SENTENÇA DE EMB. DE DECLARAÇÃO: REJEITA OS EMBARGOS.  
APLICA-SE A MULTA DE 1% PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 538 DO CPC.  
DESPACHO: ÀS PARTES: CONTRAMINUTAR R.O.

PROC. Nº 1º-JCI-2102/92  
RECLAMANTE: SÉRGIO AUGUSTO GOMES DE SOUZA  
ADVOGADO: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS  
RECLAMADO: BOMPREÇO S/A SUPERMERCADOS DO NORDESTE  
ADVOGADO:  
DESPACHO: AO RECLAMADO: CONTRAMINUTAR R.O.

PROC. Nº 1º-JCI-0577/93  
RECLAMANTE: JOANA TAVEIRA DOS SANTOS  
ADVOGADO: RUI GUILHERME DE ALMEIDA AMORAS  
RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PROCURADOR: ALADIO COSTA FERREIRA  
DESPACHO: AO RECLAMANTE CONTRAMINUTAR R.O.

PROC. Nº 1º.JCI-1898/91  
RECLAMANTE: ANA OLIVEIRA BENTES  
ADVOGADO: JOSE RAJIMUNDO FARIAS CANTO  
RECLAMADO: ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A (ALBRÁS)  
ADVOGADO: PAULO CABRAL AMORAS JÚNIOR  
DESPACHO: AO RECLAMANTE CONTRAMINUTAR R.O.

PROC. Nº 1º.JCI-2666/92  
RECLAMANTE: SOMTIMABE  
ADVOGADA: SILVIA MARINA R. DE M. MOURA  
RECLAMADO: MAGESTIC MÓVEIS E ESQUADRIAS LTDA.  
ADVOGADA: ANA FLÁVIA DE M. GUERREIRO  
DESPACHO: AO RECLAMADO: CONTRAMINUTAR R.O.

PROC. Nº 1º.JCI-0573/93  
RECLAMANTE: JAIR ANTONIO MACEDO DA SILVA  
ADVOGADA: ERILIENE GONÇALVES DE LIMA  
RECLAMADO: VIAÇÃO FORTE LTDA.  
ADVOGADO: MOACIR DE CASTRO  
DESPACHO: À RECLAMADA: CONTRAMINUTAR R.O.  
(G. Reg. 47343)

RESSENHA DA 2º JCJ-023/93, Em, 08/06/93  
**SEÇÃO DE EXECUÇÃO**  
**JUIZ (A) JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO**  
**DIRETOR (A) MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO**

PROCESSO Nº 2º JCJ-498/90  
RECLAMANTE: SIND. TRAB. NAS IND. MET. MECANIC. E DE MAT. ELET. PARA  
ADVOGADO (A): JOÃO JOSE GERALDO  
RECLAMADO (A): RENDAS NORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
ADVOGADO (A): JOÃO JOSÉ MAROJA  
DESPACHO: PARA NOTIF. RECLAMANTE, P/ CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO, ACERCA DO AGRADO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 2º JCJ-1264/91  
RECLAMANTE: SIND. DOS TRAB. COM. VAR. ATAC. DE GEN. ALIM. E SIMIL. ESTADO DO PARA  
ADVOGADO (A): JADER NILSON DIAS  
RECLAMADO (A): AMAPIEX-AMAZONIA AGRO-PEC; IMPORT. E EXPORT. LTDA  
ADVOGADO (A): ROSIMOIRO ARRAS  
DESPACHO: NOTIFICAR PATRONO DO RECLAMADO P/ CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS DE TERCEIROS.

PROCESSO Nº 226/87  
RECLAMANTE: JOAO PIRES NASCIMENTO e RAIMUNDO UBIRAJARA VIANA  
ADVOGADO (A): JOÃO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS e PAULA FRANCINET MATOS  
RECLAMADO (A): EMBRACON  
ADVOGADO (A): RAIMUNDO NONATO DE MATOS DANTAS  
DESPACHO: Que os Recetes, apresentem nome dos Sócios e patrimônios destes para penhora, sob pena de arquivamento.

PROCESSO Nº 1335/90  
RECLAMANTE: MANOEL CORREA DE LIMA E OUTROS  
ADVOGADO (A): JOÃO RODRIGUES DE SOUZA  
RECLAMADO (A): FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRARIAS DO PARA  
DESPACHO: Tomar ciência de Sentença de Embargos à Execução. Totalmente improcedente.

PROCESSO Nº 018/90  
RECLAMANTE: LUIZ JOVELINO RIBEIRO DA COSTA  
ADVOGADO (A): UBIRATAN DE AGUIAR  
RECLAMADO (A): LOPEZ FILHO ENGENHARIA LTDA.  
ADVOGADO (A): JOSE AUGUSTO DE CARVALHO MIRANDA POMBO  
DESPACHO: PP. do Recete: indeferido os termos de fls. 198, em face do que foi determinado pela Sentença.

PROCESSO Nº 1094/92  
RECLAMANTE: BERNARDINO JOÃO TADEU SAVINO PRIANTE  
ADVOGADO (A): ANA MARIA CRISPINO  
RECLAMADO (A): BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A  
ADVOGADO (A): RAIMUNDO BENEDITO DE SOUZA CONTE  
DESPACHO: TOMAR CIÊNCIA DE SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO DE CALCULO. Totalmente improcedente.

PROCESSO Nº 2º JCJ-929/91  
RECLAMANTE: BERNADETE DE LOURDES ALMEIDA  
ADVOGADO (A): BOM PREÇO S/A - SUPERMERCADOS DO NORDESTE  
ADVOGADO (A): FRANCISCO SOARES NAPOLEÃO  
DESPACHO: Tomar ciência de Sentença de Embargos à Execução. Totalmente improcedente.  
(G. Reg. n° 47408, Dia: 25/06/93)

**2º JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM**  
**RESENHA DA 2º JCJ DE BELEM**  
**BOLETIM N° 024/93-S.E, Em, 14/06/93**

**JUIZ: JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO**  
**DIRETORA: MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO**

PROCESSO Nº 2º JCI-611/90  
RECLAMANTE: CARLOS PRAIA GONÇALVES  
ADVOGADO: RAIMUNDO GOMES FILHO  
RECLAMADO: HELIMAR PERFURAÇÕES MARÍTIMAS E TERRAS-TRES LTDA.  
ADVOGADO: MANOEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA  
ASSUNTO: PARA NOTIFICAR O RECLAMANTE, PARA CIÊNCIA DE QUE, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, OBRIGATORIAMENTE, INDIQUE O PARADEIRO, ENDEREÇO DA RE, NOMES DOS SOCIOS, BENS OU PATRIMONIO DESTES PARA QUE SE POSSA RECAIR A PENHORA.  
(G. Reg. n° 47409, Dia: 25/06/93)

**2º JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM**  
**RESENHA DA 2º JCJ DE BELEM**  
**BOLETIM N° 2º JCJ-031/93, Em, 18/06/93**

**JUIZ: JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO**  
**DIRETORA: MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO**

PROCESSO: 2º JCJ-2265/92  
RECLAMANTE: ISOMAR MARCELINO RIBEIRO  
ADVOGADO: SELMA LUCIA LOPES  
RECLAMADO: EMPRESA TÉCNICA NACIONAL  
ADVOGADO: RICARDO RABELO SORIANO DE MELO  
DESPACHO: NOTIFICAR O RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO: 2149/92  
RECLAMANTE: JOSE REGINALDO MARTINS TAVARES  
ADVOGADO: OLGA BAYMA DA COSTA  
RECLAMADO: BRASILTON HOTEIS E TURISMO S/A  
ADVOGADO: MARIA DA GLÓRIA MARIJA  
DESPACHO: NOTIFICAR O RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO: 2º JCJ-2273/92  
RECLAMANTE: JOÃO FARIAS RODRIGUES  
ADVOGADO: LEONARDO SILVA DA PAIXÃO  
RECLAMADO: R. SIQUEIRA ENGENHARIA LTDA.  
ADVOGADO: JOSÉ MARIA TUMA HABER  
DESPACHO: NOTIFICAR O RECLAMANTE P/ CIÊNCIA DA SENTENÇA; PARCIALMENTE PROCEDENTE. VALOR DA CAUSA: CRS-35.000,00,00. Custas p/ Empresa em CRS-700.638,05.

PROCESSO: 2º JCJ-2697/92  
RECLAMANTE: ASSIS GOMES BATISTA  
ADVOGADO: OLGA BAYMA DA COSTA  
RECLAMADO: MARTINS PINTO CONSTRUTORA LTDA.  
ADVOGADO: SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA  
DESPACHO: NOTIFICAR O RECLAMANTE P/ CIÊNCIA DA SENTENÇA. O RECLAMANTE FOI CARECEDOR DO DIREITO DE AÇÃO. Valor da causa: CRS-30.000,00,00. Custas p/Autor: CRS-600.638,04, Recolha-se custas, obrigatoriamente, sem isenção.  
(G. Reg. n° 47406, Dia: 25/06/93)

**0ITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM**  
**RESENHA DA MM 8º JCJ DE BELEM**  
**BLOETIM DO SETOR DE PROCESSOS N° 49/93**  
**JUIZ TITULAR: ANTONIA CAMPO SERRA**  
**DIRETORA DE SECRETARIA: CACILDA BARBOSA MILÉO**  
**PROC 8º JCJ N° 1808/92**  
Reclamante: LOURIVALDO FEIO DE SOUZA  
Advogado : ERILIENE GONÇALVES LIMA  
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANÇA LTDA  
Advogado : MERY FRANCY  
Despacho : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

**PROC 8º JCJ N° 2205/92**  
Reclamante: RAIMUNDO MORAES CABRAL  
Advogado : VILMILIA CHAVALLIA  
Reclamado : DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SPARTA LTDA.  
Advogado : LOANA LIA GENTIL ULIANA  
Despacho : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

**PROC 8º JCJ N° 863/92**  
Reclamante: JOSE FARIAS DE OLIVEIRA  
Advogado : ERILIENE GONÇALVES LIMA  
Reclamado : LOCADORA BELAUTO S/A.  
Advogado : MARIA LUZIA GOUVEIA PEREIRA  
Despacho : CONTRAMINUTAR R.CURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL;

**PROC 8º JCJ N° 2240/92**  
Reclamante: MARIA INÉS SANTOS RIBEIRO  
Advogado : EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS  
Reclamado : XERFAN & CIA. LTDA.  
Advogado : REINALDO TORRES MIRANDA  
Despacho : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO, querendo, NO PRAZO LEGAL.

**PROC 8º JCJ N° 296/92**  
Reclamante: MANOEL TRINDADE DA SILVA  
Advogado : ALEXANDRE DOS SANTOS DIAS  
Reclamado : FORNECEDORA DE MADEIRAS BELEM LTDA.  
Advogado : HAROLDO SOUZA SILVA  
Despacho : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO, querendo, NO PRAZO LEGAL.

**PROC 8º JCJ N° 2288/92**  
Reclamante: TEREZINHA DE JESUS LEAL DE MORA e outros  
Advogado : AMARILDO GUERRA  
Reclamado : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA  
Advogado : EDILMENA DO CARMO MESQUITA VILLELA  
Despacho : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELOS RECLAMANTES, querendo, NO PRAZO LEGAL.

*Belo 21/06/93*  
Assinatura de Alcides Reis  
Assessor Judicário

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

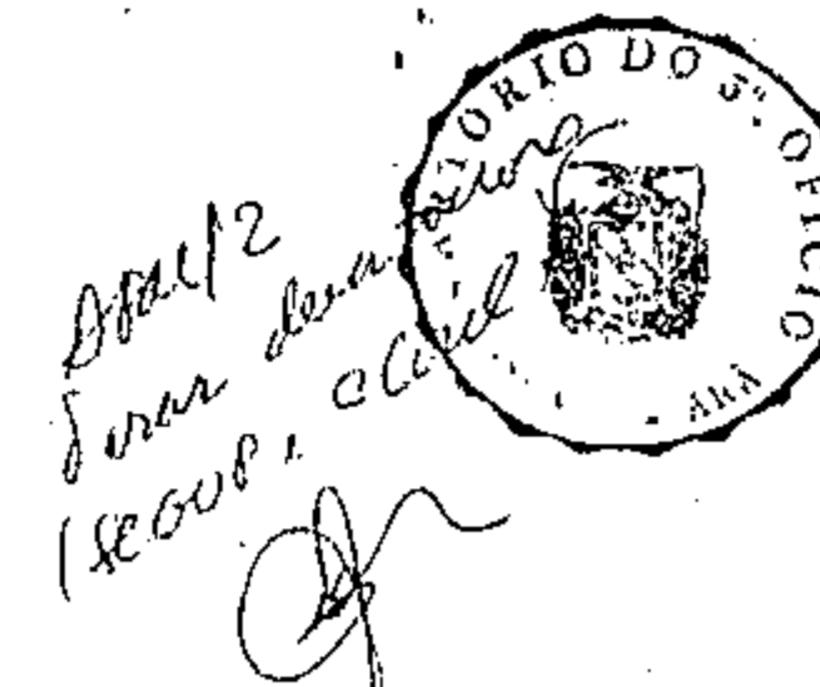
Alan de Jesus Oliveira Santis  
ESCRIVÃO JUDICIAL  
Edifício do Fórum - Fone: 322-1474  
CEP 65.500 NOVA MARABÁ-MARABÁ-PA.

ESTADO DO PARÁ  
PODER JUDICIÁRIO

**COMARCA DE MARABÁ/PÁ**  
- Cartório do 3º Ofício -  
- 3ª Vara Cível -

MANDADO DE CITACAO E INTIMACAO

O doutor RONALDO MARQUES VALLE,  
Juiz de Direito do 2º Vara Cível  
respondendo pelo 3º Vara Cível  
desde cidade e Comarca de Marabá  
Estado do Pará.....



**M A N D A** - ao Sr. Oficial de Justiça deste Juízo ao qual o presente for entregue, indo devidamente assinado, e expedido dos AUTOS CÍVEIS DE MANUTENÇÃO DE POSSE, Proc. n° 1.435/93 - em que é requerente COSIPAR - COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ em curso por este Juízo e expediente do Cartório do 3º Ofício, que em seu cumprimento, dirija-se nas áreas turbinadas, conforme petição inicial, e, se estando proceda a CITAÇÃO dos requeridos: JOÃO LUIZ DE TAL, ZÉ DA DIVA, PIAUÍ DO CACHORRO, e ROBERVAL DE TAL, para comparecerem perante este Juízo, no dia 28 de Junho de 1993, às 10h, para audiência de justificação prévia, bem como a LÉONICE M. G. Q. das testemunhas arroladas pela autora, PEDRO DO NASCIMENTO MELO, residente, à rua Isaac Araújo nº 247, Novo Horizonte - RAIMUNDO PINTO DE CASTRO, residente, à rodovia Transamazônica Km 02 e MAURO MONTEIRO DA FONSECA, residente, à vila da Cosipar, sítio na estrada do Sorro, em Marabá - Pará, para serem ouvidas na aludida audiência de justificação prévia. Dá-se ciência ao advogado da autora o Dr. RONALDO GIUSTI ABREU. O prazo para a contestação é de 15 (quinze) dias, contados a partir do deferimento ou não da liminar. ADVERTÊNCIA: caso não seja contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros, os fatos articulados pela autora - (art. 285) - pena de revelia - (art. 339) - todos do CPC. O ferecondo-lhes a contra fé em anexo. CUM - PRA - SE, com as formalidades legais. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Marabá, Estado do Pará, aos 09 (nove) dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa e três (1993), Eu, (Alan de Jesus Oliveira Santis), Escrivão Judicial do Cartório do 3º Ofício, este datilografiei e subscrevi e assinei de ordem do MM. Juiz.

- Escrivão Judicial -

PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO PARÁ  
COMARCA DE MARABÁ  
JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL  
ESCRIVANIA JUDICIAL DO 2º OFÍCIO

29/06/1993  
OFÍCIO N° 078/93

SENHOR COMANDANTE:

Faz virtude de que se faz requerido  
pelo Oficial de Justiça encarregado de cumprir Mandado Licitado  
deste Juízo, extraído dos autos da MANUTENÇÃO DE POSSE, requerida  
por SIHARA ENERGETICA LTDA, contra EXPEDITO DA SILVA, JOSÉ  
DROZIMBO DA SILVA, ANTONIO HALAUINAS DA SILVA, SEBASTIÃO ANACLETO  
PEREIRA, FRANCISCO GUARDOS e outros, coligado ao V.E.S., que  
foram POLICIAIS DA HUHECO SOUTHERN PARA GARANTIR O  
CUMPRIMENTO DE DEDEN JUDICIAL, devendo os mesmos auxiliarem o Sr.  
Oficial de Justiça na execução da diligência.

Atenciosamente,

Ronaldo Valle  
DR. RONALDO VALLE  
JUIZ DE DIREITO

AO  
SENHOR COMANDANTE DO 4º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR  
MARABÁ - PA.

**CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO**  
Alan de Jesus Oliveira Santis  
ESCRIVÃO JUDICIAL  
Edifício do Fórum - Fone: 322-1474  
CEP 65.500 NOVA MARABÁ-MARABÁ-PA

ESTADO DO PARÁ  
PODER JUDICIÁRIO

**COMARCA DE MARABÁ/PÁ**  
- Cartório do 3º Ofício -  
- 3ª Vara Cível -

OFÍCIO N° 071/93

Marabá/PA, 18 de junho de 1993

DO: Exmo. Sr. Juiz de Direito da  
2º Vara, no exercício da 3º  
Vara Cível, por designação  
legal.

AOS: Ilmo. Sr. Comandante-Geral do  
4º Batalhão de Polícia de Ma-  
raba - nestas-

A Consideração Superior  
do Exmo. Sr. Cel PM Comt  
Geral da PMPA  
Em, 18/06/93  
of/marabá

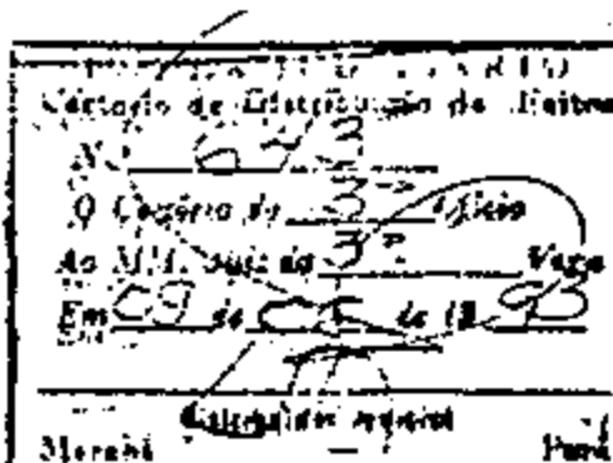
SENHOR COMANDANTE:

De ordem do Excelentíssimo Senhor Doutor RONALDO MARQUES VALLE, Juiz de Direito da 2º Vara, no exercício da 3º Vara Cível, por designação legal, requisitamos, a Vossa Senhoria, força policial necessária, a fim de garantir a integridade física do Sr. Oficial de Justiça LÁZARO PEREIRA DO CARMO, no cumprimento de mandado de citação, extraído dos autores CÍVEIS DE MANUTENÇÃO DE POSSE-PROC. N° 1.435/93, em que é requerente COSIPAR - COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ e requer descer JOÃO LUIZ DE TAL e OUTROS, em curso por este Juízo e expediente do Cartório do 3º Ofício.

Atenciosamente,

Alan de Jesus Oliveira Santis  
Escrivão Judicial do Cartório do 3º Ofício  
Marabá - PA

EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO - VARA DA COMARCA DE MARABÁ.



**COSIPAR-COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito privado interno, sediada nesta cidade, no Distrito Industrial de Marabá, sítio à rodovia PA 150, Km 422, através do advogado ao final assinado (poderes anexos), que recebe intimações nesta cidade à travessa 13 de Maio nº 413, Centro do Núcleo Pioneiro, vem, - conforme nos artigos 926 e seguintes do Código de Processo Civil, perante V.Exa, propor AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE contra JOÃO LUIZ DE TAL, ZÉ DA DIVA, PIAUÍ DO CACHORRO e inominadas pessoas que se encontram na área turbinada, e ROBERVAL DE TAL, executor do INCRA no Município de São Geral de Araguari, que poderá ser citado na sede do Município, o que faz com base nas rarcias, de fato e de direito, e diante expostas:

1.- A Autora é legítima senhora e possuidora, por aquisição legal, dos seguintes imóveis: CASTANHAL SÃO JOSE, CASTANHAL PAGATO, CASTANHAL SÃO JOSÉ II GLEBA, CASTANHAL SEM DENOMINAÇÃO ESPECIAL adquirido ao espólio de ENEIDA HEDEIROS CORREIA DA SILVA e CASTANHAL GAMA, situados neste Município de Marabá, com áreas, limites e confrontações, conforme planta respectiva e escrituras públicas e de compra e venda (documentos anexos);

2.- A Autora adquiriu ditos imóveis, que em conjunto dengomou-se FAZENDA OURO NEGRO, entre meados e final de ano de 1.989. Neles, a Autora implanta projetos de manejo florestal, preservando reservas florestais de vital importância do equilíbrio ecológico da região.

3.- Acontece, Exceência, que na segunda quinzena do mês de maio do ano em curso, dezenas de pessoas, capitaneadas por três homens, que atendem pelas alcunhas de JOÃO LUIZ DE TAL, ZÉ DA DIVA e PIAU DO CACHORRO, invadiram a aludida fazenda, abrindo picadas, devastando a mata, construindo barracos, dizimando animais silvestres.

Tret. Chegaram mesmo a expulsar trabalhadores da Autora que "operam" na área. E o que é mais grave, Meritíssimos estão fortemente armados, ficam localizados na mata, à espera de que os venha retirar-lhes de lá. Dizem mais: que estão na propriedade da Autora a sando do senhor RODERVAL DE TAL, executor do INCRA em São Geraldo do Araguaia, o que se torna mais grave ainda, partindo de um servidor do principal órgão fundiário do País.

4.- Indiscutível, portanto, a lesão à posse da Autora, que nela se mantém, fato levado ao conhecimento da autoridade policial, que, ante a grave situação, espera autorização judicial para proceder à diligência. Certamente, a autoridade policial entende que só em cumprimento de uma liminar possessória poderia intentar tal diligência, muito embora entendemos que o fato também se constitui crime e não haveria impedimento para a Polícia proceder à diligência solicitada. Divergências à parte, o certo é que a posse da Autora está sendo turbada há menos de um mês.

5.- Estatui o artigo 499 do Código Civil que o possuidor tem o direito de ser mantido na posse em caso de turbação. Esta está caracterizada pelos atos dos Réus. A Autora prova, desde já, sua posse, a turbação e sua data e a continuação da posse, conforme artigo 927 e incisos do Código de Processo Civil. Por essas azões a Autora propõe a presente ação de manutenção da posse, com fundamento nos artigos 926 e seguintes do CPC e artigo 924 do mesmo estatuto processual.

Em face do exposto, requer a V.Exa. a citação dos Réus nomeados pela via editalícia e por mandado e os inominados apenas pela via editalícia), para todos os termos da presente ação, contendo-se o quiscerem, para, ao final, julgado procedente o pedido, ser manutenida na posse, com a condenação dos Réus nas perdas e danos, a se apurar em liquidação de sentença, honorários advocatícios, custas e demais cominações de direito.

Requer, ainda, estando a inicial suficientemente instruída, com a prova da posse e sua data, inferior a ano e dia, e a turbação, seja expedido mandado liminar de manutenção da posse, "in auctoritate altera parte".

Requer, outrossim, caso assim não entenda V.Exa., seja designada audiência de justificação prévia, citando os Réus, com todas formalidades legais, requer, também, a oflira das testemunhas diante relacionadas, que comparecerão em Juiz de Independentemente de intimação.

Requer, desde já, caso haja deferimento da liminar de manutenção na posse, que o mandado respectivo seja cumprido por oficiais de justiça devidamente acompanhados de força policial suficiente à execução da ordem judicial, tendo o clima e violência que se instalou na área turbada.

Protesta provar o alegado por todos os meios de prova direito permitidos, principalmente pelo depoimento pessoal dos Réus, de testemunhas, juntada de documentos, vistoria, inspeção oficial.

Caso ausentes os Réus, na audiência de instrução e julgamento, requer a aplicação da pena de confissão. Caso não conteste o pleito, requer a aplicação da pena de revelia.

Dá-se à presente o valor de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros), para efeitos fiscais.

Pede Deferimento.

Marabá, 8 de Junho de 1.993

*Ronaldo Giusti Abreu*  
RONALDO GIUSTI ABREU  
ADVOGADO  
OAB/PA 3.628 - A

TESTEMUNHAS:

- 1.- PEDRO DO NASCIMENTO MELO, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Isac Araújo nº 247, bairro Novo Horizonte, juntada com ultimíssimo ofício em aberto, possivelmente

- 2.- RAIMUNDO PINHO DE CASTRO, brasileiro, casado, auxiliar de serviços florestais, residente e domiciliado nesta cidade, à rodovia Transamazônica Km 02.
- 3.- MAURO MONTEIRO DA FONSECA, brasileiro, casado, encarregado geral de fazenda, residente e domiciliado nesta cidade, à Villa Cosipar, sítio na estrada do Sororó, bairro Cidade Nova.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
COMARCA DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA.

OF. N° 094/93.

Protocolo Único

FORUM

Des. Antonio Koura

do Araguaia

Santana do Araguaia, 16 de Junho de 1.993.

APEL/2  
Fazendeiro Celor para  
Fazendeiro Celor Civil

FGB/2  
Exm. Sr. Comandante,

CEP/2

CEP/2

do Araguaia

CEP/2

Dito desse quadro, o pcf da um dos rapazes que encontra impossibilitado do retorno volta nisso este Juiz, pedindo a direção, que neste oportunidade repasse a Vossa Senhoria para as providências cabíveis ao caso.

Valho-me da oportunidade para renovar os protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

*[Assinatura]*  
Bento Silveira Rosário  
M. Dr.

Ilmo. Sr.  
COMANDANTE DO 7º BTL ARAGUAIA-PA.  
JAIME DE JESUS OLIVEIRA

ESTADO DO PARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE XINGUARA-PA.  
CARTÓRIO DO JÚDICO OFÍCIO JUDICIAL



OF. n.º 204/93-IPA/grs. Xinguara-PA, 21 de junho de 1.993.

A Superior concordância  
do Exmo. Sr. Grl. Cnd. Genal

22 JUN 93

Senhor Comandante:

*[Assinatura]*  
F. P. 12  
Gral. e seu aux.  
Gral. e Cmnd.  
Geral

Relevo presente, extraído dos autos da Ação de MANUTENÇÃO DE POSSE, requerida por AGROPECUÁRIA SÃO JOSÉ DO ARAGUAIA S/A contra JOSÉ MAURO DA SILVA, vulgo "Zé Mauro" e Outros, determinamos a V.Sa., que proceda uma inspeção na área da Agropecuária São José do Araguaia S/A, área essa objeto de litígio e nesta fazer permanência de um grupo policial, sob o comando de um graduado, por tempo considerável à solução, até ulterior deliberação deste Juiz, haja vista, os constantes conflitos que vem acontecendo naquele local.

Com protestos de estima e consideração, subscrivemo-nos,

Atenciosamente.

*[Assinatura]*  
Dr. FRANCISCO JOSÉ DA SILVEIRA CHAGAS.  
Juiz de Direito em exercício desta Cidade e Comarca de Xinguara-PA.

Ilmo. Sr.  
Major QPM/PA LUIZ ROBERTO DOS SANTOS.  
M. Comandante da 26. CIPM/PA.

ESTADO DO PARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA.

OF. n.º 204/93-IPA/grs. Santana do Araguaia, 21 de junho de 1.993.

*[Assinatura]*  
F. P. 12  
Gral. e seu aux.  
Gral. e Cmnd.  
Geral

Palo presente, de ordem do MM. Juiz de Direito, respondendo por esta Comarca, o Sr. Dr. JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO Nascimento, estamos encaminhando a V. Exa. cópia do despacho proferido por este Juiz, nos autos de MANUTENÇÃO DE POSSE, proposta por CAPSS -

CIA. AGROF. SÃO SALOMÃO, em desfavor de JOSÉ BISBO DA SILVA e outros, para as providências.

Som mais para o momento, subscreve-me.

*[Assinatura]*  
Maria de Fátima da Silva Chagas.

Secretária Judicial.

De ordem do MM. Juiz de Direito

Exmo. Sr. Dr.

CEL. JAIME JESUS OLIVEIRA

DD. Comandante do 7º Batalhão Militar do Sul do Pará  
Redenção-PA.

## ADVOCACIA

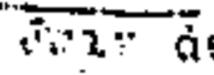
Dr. Miriam Freitas de Oliveira

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da União, Vara Nível, Comarca de Santana do Araguaia - Estado do Pará.



Dr. Teotônio Carvalho de Araújo

Advogado de Santana do Araguaia



CAPSS - COMPANHIA AGRO PECUÁRIA SÃO SALOMÃO, já qualificada, nos autos da Ação de MANUTENÇÃO DE POSSE, processo n.º 21763, movida em desfavor de José Bisbo da Silva e outros, vem, através de seus procuradores, informá-la, à dívida presença de V.Exa., apresentar os fatos e requerer providências, como segue:

*[Assinatura]*

A Autora requer o Poder Judiccial a preservação da força policial em sua propriedade para resguardar o seu patrimônio e proteger a vida dos seus funcionários que ali trabalham, apresentando motivos.

2 - Quando da apreciação do pedido, fls 123, a Douta Magistrada, determinou seja oficiado ao Sr. Delegado de Polícia que responde pelo expediente da Delegacia Distrital de Sawarypolis para adotar as medidas de sua alçada na instauração do competente inquérito policial.

3 - Excelentíssimo, "data máxima vinhos" a Autora não se conforma com essa providência, uma vez que as mesmas só foram observadas por aquela autoridade policial, tendo inclusive, já instaurados os competentes inquéritos policiais por crimes de Estupro Possessório, Furto, Homicídio e Ameaça, sendo que os dois primeiros já se encontram em fase de acusação pelo representante do Ministério Público, e os dois últimos ainda em fase de investigação.

4 - Instauração do Inquérito Policial, por mais lógica não é meio capaz de impedir a perda de uma ou mais vidas humanas. O mesmo ocorre com o patrimônio da Autora, que está sendo dilapidado por bandidos, em total afronta ao Estado do Pará.

5 - Os fatos tornam-se mais graves, na medida em que o poder da polícia exercido pelo Estado no município de Santa Maria das Barreiras, é precário em inúmeros aspectos. Falta apoio material e humano para que o Delegado de Polícia Civil cumpra suas atribuições legais, fatos esses de pleno conhecimento deste Juiz, através de ofício constante dos autos. Atualmente, o

Bel. Carlito Aparecido Martinez, responde por duas Delegacias de Polícia distantes entre si cerca de com (100) quilômetros, com viaturas em fragalhos e ainda com inexpressivo número de investigadores.

6 - A Autora Requer apenas PROTEÇÃO por meio de força policial, até decisão que concederá ou não medida liminar de manutenção de nossa pleiteada reivindicação.

7 - Ainda Requer à V.Ex®, que seja criado no Ilmo. Sr. Dr. Alcides da Silva Alcântara, Secretário do Estado de Justiça e Segurança Pública do Pará, para que a polícia especializada se faça presente no município de Santa Maria das Barreiras, em apoio ao Delegado de Polícia no cumprimento de suas atribuições legais.

Temos em que  
Pede e espera  
Encerramento.

De Redenção para  
Santa do Araguaia, 20/junho/1993.

José Roberto Oliveira  
Advogado OAB/PA 6.234-E

Teodoro Carvalho Vazão Neto  
Advogado OAB/PA 56.125

III - ao Sr. Oficial de Justiça deste Juízo, a quem este for apresentado, que em cumprimento ao presente, extraído dos autos do Processo nº 198/93, ação de Manutenção da Posse, movida por OSKAR ALVES FERREIRA e sua mulher IVONE VIANA DOS REIS FERREIRA, contra ANTONIO CARDOSO, NONATO DE OLIVEIRA, ROBERTO AZEVEDO, FRANCISCO LISBOA, vulgo "ciganos", e OUTROS, proceda a MANUTENÇÃO DA POSSE, do imóvel urbano industrial, localizado na zona urbana desse Município, com os seguintes limites e confrontações: - "Partindo do Marco M.01, segue no azimute 038°00'25" e distância de 105,03 M, pela Avenida Triângulo até o Marco M.02, deste segue no azimute de 109°28'58" e distância de 36,21M, confrontando com área do Patrimônio Público Municipal, até o Marco M.03, deste segue no azimute de 203°02'15" e distância de 340,89M, até o Marco M.12; deste segue no azimute de 110°44'27" e distância de 96,85M. Confrontando com o terreno de Cláudino Furtado até o Marco M.07, deste segue no azimute de 203°02'15" e distância de 282,00M, confrontando com o terreno de Indústria Madereira Maderlés Ltda até o Marco M.08; deste segue no azimute de 311°02'06" e distância de 241,30 M, confrontando com loteamento sem denominação especial, até o Marco M.11; este segue no azimute de 248°02'27" e distância de 490,18M, confrontando com terrenos da Indústria Triângulo do Pará, até o Marco M.01, ponto de partida desta descrição, com área de 97,158 ,00 M2; E: FAVOR DOS REQUERENTES: OSKAR ALVES FERREIRA, e sua mulher IVONE VIANA DOS REIS FERREIRA, lavrando-no o respectivo auto. Após tal diligência, proceda a CITAÇÃO dos réus que se encontram na área do litígio, para, querendo, COMTESTAREM, pede, cuja cópia se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial pelos autos. CUMPRIMENTADA, na forma da Lei. Dado e passado neste cidade de Redenção, Estado do Pará, aos ("14" dias do mês de Junho de mil novecentos e noventa e três (1993). EU, LIRIANO OUZO OLIVEIRA, Escrivente Juiz, mandado, datilografado, confiei e subscrici.

*Del. Oficial de Justiça  
do Distrito de Redenção*

JUIZ DE DIREITO

OFC.204



Em 14 de junho de 1993.

Ao Sr. Comandante.-

Através do presente, solicito à V. Sua, providenciar segurança ~~dos~~ oficial de Justiça deste Juízo, a fim de que se faça cumprimento na íntegra do despacho da r. sentença proferida por este Juízo, inscrita no mandado judicial que anexo ao presente.

Aproveito a oportunidade para reiterar os meus elevados protestos de elevada estima e peculiar consideração.

Ilmo. Sr.  
COMANDANTE DO 7º Batalhão de Araguaias-Pa.  
JAIME DE JESUS DE MORAES

MANDADO - LIMINAR.  
MANUTENÇÃO DE POSSE e CITAÇÃO.

O doutor JOSÉ MARIA TRÍXERA DO ROSÁRIO  
de Direito da UNICPA Vera de Comarca de Redenção do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da Lei;

*Na suposta abraçação  
a resposta sobre as fases  
da sua Exa. com exa.  
Carvalho da Silva  
15.06.93  
J. Tríxera*



**REIRA DE LIMA**, Auxiliar Operacional, para ser gozada no período de 31.07 a 28.10.93, referente ao quinquênio de 01.03.84 a 28.02.89. CP93/0047453-7

-PORT. nº 241/93-DG, de 23.06.93, CONCEDER, Licença Especial de 90(noventa) dias à servidora **MARIA RAY MUNDA ALMEIDA DE SOUZA**, Auxiliar Operacional, para ser gozada no período de 26.04. a 24.07.93 referente ao quinquênio de 01.03.79 a 28.02.84. CP93/0047461-8

-PORT. nº 242/93-DG, de 23.06.93, DISPENSAR, a partir de 01.07.93 o servidor **FRANCISCO SILVA**, Auxiliar Operacional, lotado na Divisão de Serviços Gerais deste Hospital. CP93/0047350-6

-PORT. nº 0245/93-DG, de 23.06.93, CONCEDER, SUPRIMENTOS DE FUNDOS nos termos do Art. 42 no Decreto nº 8.909, de 26.11.64, à Adm. **MARIA AUXILIADORA MARTINS RODRIGUES**, Chefe da Divisão de Material, no valor de **Cr\$4.000.000,00**(QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS), no Elemento de Despesas 3.1.2.0-MATERIAL DE CONSUMO e de **Cr\$2.500.000,00**(DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), no Elemento de Despesas 3.1.3.0 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS, com Recursos do Programa 13.75.428.4046.

O prazo de utilização do Suprimento de Fundos, será de 45(quarenta e cinco) dias a contar da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 15(quinze) dias, após o período da aplicação sujeitando-se à Tomada de Contas, se não o fizer no prazo determinado.

Belém, 28 de junho de 1993.

Dr. JORGE ALBERTO LANGBECK OHANA.  
Diretor Geral - HOL/IOL  
CP93/0047358-1

(Fat. nº 10.018589, Reg. nº 10.018589, Dia: 29/06/93)

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

As Comissões Especial de Licitação, divulga aos interessados os resultados dos procedimentos licitatórios, tomado como critério de julgamento preço, prazo.

CONVITE	FIRMA	ITEM
254/93	MOTOGERAL	01.
255/93	PANAMÉRICA	01.06.07.
"	ZALUZO	02.03.08.
"	P.CARLOS GOMES	04.05.09.10.
253/93	GELPAC	05.
"	BELCOPY	01.
"	MOTOGERAL	06.
"	DYAL	03.04.
267/93	PANAMÉRICA	02.
"	E.G.B.	01.02.
"	ZALUZO	03.
258/93	PANAMÉRICA	02.13.21.23.24 31.32.33.36.
"	P.COLARES	03.09.10.12.18. 19.22.26.27.28. 29.30.34.35.37.
"	P.CARLOS GOMES	01.11.14.15.
"	DISTS NOVA ERA	38.
"	P.SIS TEREZINHA	16.25.
"	ZALUZO	04.05.06.07.08. 17.20.39.

Belém, 28 de junho de 1993

AS COMISSÕES CP93/0047311-5

(Fat. nº 10.018602, Reg. nº 10.018602, Dia: 29/06/93)

### DEPARTAMENTO DE PESSOAL

#### RESUMO DE PORTARIAS

Port. 1757-B/93 de 25.6.93-RETIFICAR na port. 1103-B/93 de 08.06.93, o nome de EE Arcanjo Figueiredo / para EE Maria Araújo de Figueiredo, no município de Ananindeua, que admitiu como Serviços temporários / NILZA AKIM REBELO, para exercer a função de Servente no período de 20.5.93 a 15.11.93. CP93/0047303-4

Port. 1281-B/93 de 24.6.93-CONTRATAR como Serviços / temporários pelo período de seis(06) meses, ou seja de 20.5.93 a 15.11.93, a ALZIRA SILVA CORREA, para exercer a função de Servente, na EE Celina Del' Tetto, no município de Ananindeua. CP93/0047295-0

Port. 1282-B/93 de 24.6.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis(06) meses, ou seja de 08.02.93 a 06.08.93, a ELISA MARIA DA SILVA, para exercer a função de Escrivente Datilógrafo, na EE Almirante Guillelbel, no município de Belém. CP93/0047287-9

Port. 1283-B/93 de 25.6.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis(06) meses, ou seja de 08.06.93 a 04.12.93, a MARIA LUIZA MACIEL DE PINA, para exercer a função de Servente, na EE Celina Anglada, no município de Belém. CP93/0047287-6

Port. 1284-B/93 de 25.6.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis(06) meses, ou seja de 08.06.93 a 04.11.93, a MARIA JOSE COSTA DE TRINDADE, para exercer a função de Escrivente Datilógrafo, na EE Bento XV, no município de Belém. CP93/0047454-5

Port. 1285-B/93 de 25.6.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis(06) meses, ou seja de 08.06.93 a 04.12.93, a ANA MARIA MOREIRA SALES, para exercer a função de Servente, na EE Celina Anglada, no município de Belém. CP93/0047446-4

Port. 1286-B/93 de 25.6.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis(06) meses, ou seja de 18.5.93 a 13.11.93, a PAULO SERGIO MENDES DA SILVA, para exercer a função de Professor com Curso Superior, na EE Consuelo Coelho e Souza, no município de Ananindeua. CP93/0047438-3

Port. 1287-B/93 de 25.6.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis(06) meses, ou seja de 18.5.93 a 13.11.93, a FERNANDO LUIZ COSTA MAIA, para exercer a função de Professor com Curso Superior, na EE Consuelo Coelho e Souza, no município de Ananindeua. CP93/0047422-7

Port. 1288-B/93 de 25.6.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis(06) meses, ou seja de 02.06.93 a 28.11.93, a SANDRA RANGEL GOMES DA SILVA, para exercer a função de Professor com Curso de Licenciatura Plena, na EE Brigadeiro Fontenelle, no município de Belém. CP93/0047144-6

Port. 1289-B/93 de 25.6.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de 01.06.93 a 27.11.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Belém.

NOME PROFISSÃO CARGO/FUNÇÃO  
DIONE CARDOSO ARGOLÓ PROF/C/L/PLENA  
SANDRA NAZARÉ PINTO DA SILVA PROF/C/C/PEDAGÓGICO  
AUGUSTO SILVA DA CONCEIÇÃO SERVENTE CP93/0047382-4

Port. 1290-B/93 de 25.6.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis(06) meses, ou seja, de 11.5.93 a 6.11.93, a ANA PAULA FERREIRA VIEGAS, para exercer a função de Professor com Curso de Licenciatura Plena, na EE Dr. Freitas, no município de Belém. CP93/0047366-2

Port. 1820-B/93 de 25.6.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis(06) meses, ou seja, de 01.06.93 a 27.11.93, a MARLUCIA DO VALE ALEXIO, para exercer a função de Escrivente Datilógrafo, na EE Luiz Nunes Direito, no município de Ananindeua. CP93/0047374-3

Port. 1819-B/93 de 25.6.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis(06) meses, ou seja, de 31.5.93 a 27.11.93, a HIRAN DE MOURA POSSAS, para exercer a função de Professor com Licenciatura Plena, na EE Jarbas Passarinho / (Marco), no município de Belém. CP93/0047390-5

Port. 1818-B/93 de 25.6.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis(06) meses, ou seja, de 28.5.93 a 23.11.93, a MARIA DO SOCORRO SOUZA DE MIRANDA, para exercer a função de Escrivente Datilógrafo, na EE Izabel dos Santos / Dias, no Distrito de Icoaracy, no município de Belém. CP93/0047398-0

Port. 1817-B/93 de 25.6.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis(06) meses, ou seja, de 28.5.93 a 23.11.93, a MARIA DAS NEVES CARDOSO DA SILVA, para exercer a função de Servente na EE Maria Antonieta Serra Freire, no Distrito de Icoaracy, no município de Belém. CP93/0047406-5

Port. 1816-B/93 de 25.6.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis(06) meses, ou seja, de 26.5.93 a 21.11.93, a REGINALDO DO SOCORRO RIBEIRO DO AMARAL, para exercer a função de Vigia, na EE Gonçalo Duarte, no município de Belém. CP93/0047343-3

Port. 1815-B/93 de 25.6.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis(06) meses, ou seja, de 24.5.93 a 19.11.93, a MARIA LUIZA MIRANDA LOPES, para exercer a função de Escrivente Datilógrafo, na EE Brigadeiro Fontenelle, no município de Belém. CP93/0047351-4

Port. 1814-B/93 de 25.6.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de 05.05.93 a 31.10.93, a KÁTIA CRISTINA / MATOS DA SILVA, para exercer a função de Escrivente Datilógrafo, na EE Maria Luiza Vales, no município de Belém. CP93/0047359-0

Port. 1716-B/93 de 28.6.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis(06) meses, ou seja, de IVANI SANTA ROZA DOS SANTOS, para exercer a função de Escrivente Datilógrafo, na EE do Outeiro, no Distrito de Icoaraci, no município de Belém. CP93/0047367-0

Port. 1715-B/93 de 28.6.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis(06) meses, ou seja, de 16.6.93 a 12.12.93, a SÉRGIO LUIZ GUEDES DIAS, para exercer a função de Professor com Licenciatura Plena, na EE Placídia Cardoso, no município de Belém. CP93/0047375-1

Port. 1714-B/93 de 28.6.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis(06) meses, ou seja, de 8.6.93 a 4.12.93, a IRACY TEIXEIRA PEREIRA, para exercer a função de Escrivente Datilógrafo, na EE São Vicente, no município de Ananindeua. CP93/0047383-2

Port. 1713-B/93 de 28.6.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis(06) meses, ou seja, de 15.6.93 a 11.12.93, a DALVINA FREITAS MARCOS, na EE Presidente Dutra, no município de Ananindeua. CP93/0047391-3

Port. 1712-B/93 de 25.6.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis(06) meses, ou seja, de 08.06.93 a 04.12.93, a NUNATA ARAÚJO DE SOUZA ALVES; para exercer a função de Escrivente Datilógrafo, na EE Poranga Jucá, no Distrito de Icoaracy, no município de Belém. CP93/0047399-9

Port. 1711-B/93 de 25.6.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis(06) meses, ou seja, de 08.06.93 a 04.12.93, a MARIA ROSA DA SILVA BASTOS, para exercer a função de Servente, na ERC São Vicente de Paula, no município de Belém. CP93/0047407-3

Port. 1710-B/93 de 25.6.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis(06) meses, ou seja, de 18.6.93 a 14.12.93, a MARIA RAIMUNDA SOARES PINA, para exercer a função de Professor com Curso Pedagógico, na EE Valdomiro Rodrigues de Oliveira, no município de Belém. CP93/0047415-4

Port. 1709-B/93 de 25.6.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis(06) meses, ou seja, de 14.6.93 a 10.12.93, a NOEMIA DO SOCORRO SANTANA PEREIRA, para exercer a função de Escrivente Datilógrafo, na ERC Nº SR2 da Anunciação, no município de Ananindeua. CP93/0047423-5

Port. 1708-B/93 de 25.6.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis(06) meses, ou seja, de 16.6.93 a 12.12.93, a RAIMUNDO JORGE NASCIMENTO ALVES, para exercer a função de Professor com Licenciatura Plena, na ERC Nº SR2 da Anunciação, no município de Ananindeua. CP93/0047431-6

Port. 1707-B/93 de 25.6.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis(06) meses, ou seja, de 08.06.93 a 04.12.93, a ANTONIA MARIA MAUES DOS SANTOS, para exercer a função de Servente, na EE Maroja Neto, no município de Belém. CP93/0047439-1

Port. 1706-B/93 de 25.6.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis(06) meses, ou seja, de 08.06.93 a 04.02.93, a MARIA TERESA PASSOS DA SILVA, para exercer a função de Escrivente Datilógrafo, na ERC São Vicente de Paula, no município de Belém. CP93/0047447-2

Port. 1705-B/93 de 25.6.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis(06) meses, ou seja, de 18.6.93 a 14.12.93, a ALICE MORAES, para exercer a função de Escrivente Datilógrafo, na EE Tancredo Neves, no município de Ananindeua. CP93/0047455-3

Port. 1704-B/93 de 25.6.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis(06) meses, ou seja, de 14.4.93 a 10.10.93, a ROSA CRISTINA MODESTO DO ESPÍRITO SANTO, para exercer a função de Escrivente Datilógrafo, na EE Acácio Felício Sobral, no município de Belém. CP93/0047463-4

Port. 1703-B/93 de 25.6.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis(06) meses, ou seja, de 14.5.93 a 19.11.93, a JOSE ORLANDO GAMA LOUSEIRO, para exercer a função de Vigia, na EE Tancredo Neves, no município de Ananindeua. CP93/0047400-6

Port. 1702-B/93 de 25.6.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis(06) meses, ou seja, de 08.06.93 a 04.12.93, a JOANA MADALENA PEREIRA, para exercer a função de Escrivente Datilógrafo, na EE Ester Bandeira Gomes, no município de Belém. CP93/0047408-1

Port. 1821-B/93 de 28.6.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis(06) meses, ou seja, de 14.5.93 a 09.11.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Belém.

NOME CARGO/FUNÇÃO<br



CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: Vanderlei Araújo Silva CARGO: Servente CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 30.4.93 a 26.10.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0047062-0	CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: Francisco Pereira da Trindade CARGO: Servente CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 19.5.93 a 14.11.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0046967-3	CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: Odete Ventura da Silva CARGO: Servente CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 14.5.93 a 9.11.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0046983-5
CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: Marcos Elias Silva dos Anjos CARGO: Escrevente Datilógrafo CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 06.05.93 a 01.11.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0047006-0	Contratante: SEDUC Contratado: Marlene Paiva Duarte Dias Cargo: Escrevente atilógrafo Carga Horária: 150h. Prazo: 06.05.93 a 01.11.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas. Município: Belém CP93/0046902-9	CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: Marcia Cristina Pinheiro Bittencourt CARGO: Servente CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 03.05.93 a 29.10.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0046999-1
CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: Elizabeth da Silva CARGO: Servente CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 19.5.93 a 14.11.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0046998-3	Contratante: SEDUC Contratado: Ozélia Berros Barosa Brito Cargo: Escrevente Datilógrafo Carga Horária: 150h. Prazo: 06.05.93 a 01.11.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas. Município: Belém CP93/0046894-4	CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: Ronaldo Gonçalves oliveira CARGO: Vigia CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 05.05.93 a 31.10.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0047007-8
CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: Vilza Maria Costa Fonseca CARGO: Servente CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 19.5.93 a 14.11.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0046990-8	Contratante: SEDUC Contratado: Judina Antonieta dos Santos Silva Cargo: Servente Carga Horária: 150h. Prazo: 24.5.93 a 19.11.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas. Município: Belém CP93/0046895-2	CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: Eny Martins Moreira CARGO: Servente CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 04.05.93 a 30.10.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0047015-9
CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: Conceição Moraes CARGO: Escrevente Datilógrafo CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 13.5.93 a 8.11.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0046982-7	Contratante: SEDUC Contratado: Marielu Furtado Alves Cargo: Escrevente Datilógrafo Carga Horária: 150h. Prazo: 11.5.93 a 6.11.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas. Município: Belém CP93/0046903-7	CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: Marivalda Figueiredo Lopes CARGO: Escrevente Datilógrafo CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 5.5.93 a 31.10.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0047023-0
CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: Maria da Consolação Nunes Pereira CARGO: Servente CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 17.5.93 a 12.11.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0046974-6	Contratante: SEDUC Contratado: Agripina Eulina dos Anjos da Silva Cargo: Servente Carga Horária: 150h. Prazo: 5.5.93 a 31.10.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas. Município: Belém CP93/0046911-8	CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: Ana Rosália Lobo Coutinho CARGO: Escrevente Datilógrafo CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 5.5.93 a 31.10.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0047031-0
CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: Maria do Espírito Santo G. Batista CARGO: Servente CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 19.5.93 a 14.11.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0046965-5	Contratante: SEDUC Contratado: Franciaca Catarina da Conceição Nato Cargo: Servente Carga Horária: 150h. Prazo: 6.5.93 a 1.11.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas. Município: Belém CP93/0046919-3	CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: Marly Cristina Maif de Oliveira CARGO: Escrevente Datilógrafo CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 12.5.93 a 7.11.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELEM CP93/0047039-6
CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: Alice Barbosa CARGO: Servente CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 18.5.93 a 13.11.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0046958-4	Contratante: SEDUC Contratado: Franciaca Catarina da Conceição Nato Cargo: Servente Carga Horária: 150h. Prazo: 6.5.93 a 1.11.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas. Município: Belém CP93/0046950-9	CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: Ana Rosália Lobo Coutinho CARGO: Escrevente Datilógrafo CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 5.5.93 a 31.10.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELEM CP93/0047047-7
CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: Giovânia Lima Ribeiro CARGO: Escrevente Datilógrafo CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 06.05.93 a 01.11.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0046942-8	CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: Eliete Santos de Souza CARGO: Servente CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 06.05.93 a 01.11.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELEM CP93/0046927-4	CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: Antônio Alves Guimarães CARGO: Escrevente Datilógrafo CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 27.5.93 a 26.11.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELEM CP93/0047055-8
CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: Kátia Cristina Matos da Silva CARGO: Escrevente Datilógrafo CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 06.05.93 a 01.11.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0046934-7	CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: Franciso Jânio Souza Pinheiro CARGO: Escrevente Datilógrafo CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 06.05.93 a 01.11.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELEM CP93/0046935-5	CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: Maria Anete Damasceno Farias CARGO: Servente CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 2.2.93 a 31.7.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELEM CP93/0046992-4
CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: Augusto Guilherme Santos Reis CARGO: Escrevente Datilógrafo CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 05.05.93 a 31.11.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELEM CP93/0046926-6	CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: Ana Maria da Silva Santos CARGO: Escrevente Datilógrafo CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 11.5.93 a 6.11.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELEM CP93/0046943-6	CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: Sheila Monteiro Furtado CARGO: Servente CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 19.5.93 a 14.11.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELEM CP93/0047063-9
CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: Jane Moares dos Rantos CARGO: Servente CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 17.5.93 a 12.11.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELEM CP93/0046918-5	CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: Shirley Maria Santana dos Santos CARGO: Servente CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 14.5.93 a 9.11.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELEM CP93/0046959-2	CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: Mariangela Sobrinho de Sousa CARGO: Escrevente Datilógrafo CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 06.05.93 a 01.11.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELEM CP93/0047071-0
CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: Regina Célia Amaral da Silva CARGO: Escrevente Datilógrafo CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 17.5.93 a 12.11.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELEM CP93/0046910-0	CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: Ronaldo Norberto Paiva Costa CARGO: Servente CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 20.5.93 a 15.11.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELEM CP93/0046975-4	CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: Valcileme Oliveira dos Santos CARGO: Escrevente Datilógrafo CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 02.02.93 a 31.07.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELEM CP93/0047072-8

Contratante: SEDUC Contratado: Nielson Valdeci Bibiano de Sousa Cargo: Servente Datilógrafo Carga Horária: 150h. Prazo: 27.5.93 a 22.11.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas. Município: Belém CP93/0047064-7	Contratante: SEDUC Contratado: Davi Miranda da Silva Cargo: Professor Prazo: 22.3.93 a 17.9.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas. Município: Belém CP93/0046960-6	Contratante: SEDUC Contratado: Eliana Leão Sepeda Cargo: Servente Carga Horária: 150h. Prazo: 05.05.93 a 31.10.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas. Município: Belém CP93/0046977-0
Contratante: SEDUC Contratado: Maria de Nazaré Santos Corrêa Cargo: Assistente Social Carga Horária: 150h. Prazo: 27.5.93 a 22.11.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas. Município: Belém CP93/0047056-6	Contratante: SEDUC Contratado: Maria das Graças Peres Lima Cargo: Professor Carga Horária: 100h. Prazo: 22.04.93 a 18.10.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas. Município: Belém CP93/0046952-5	Contratante: SEDUC Contratado: Hildeberto Costa Leite Cargo: Escrivente Datilógrafo Carga Horária: 150h. Prazo: 05.05.93 a 31.10.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas. Município: Belém CP93/0046961-4
Contratante: SEDUC Contratado: Marlize Oliveira da Silva Cargo: Assistente Social Carga Horária: 150h. Prazo: 27.5.93 a 22.11.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas. Município: Belém CP93/0047048-5	Contratante: SEDUC Contratado: Maria Tereza Branco de Lima Cargo: Professor Carga Horária: 100h. Prazo: 22.04.93 a 18.10.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas. Município: Belém CP93/0046944-4	Contratante: SEDUC Contratado: Marilúcia de Jesus Paraense Cargo: Escrivente Datilógrafo Carga Horária: 150h. Prazo: 06.05.93 a 01.11.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas. Município: Belém CP93/0046953-3
Contratante: SEDUC Contratado: Márcia Cristina Nogueira Tavares Cargo: Professor Carga Horária: 200h. Prazo: 18.5.93 a 13.9.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas. Município: Belém CP93/0047040-0	Contratante: SEDUC Contratado: Maria José Ribamar Araújo Cargo: Professor Carga Horária: 100h. Prazo: 22.04.93 a 18.10.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas. Município: Belém CP93/0046936-3	Contratante: SEDUC Contratado: Maria Helena da Silva Ventura Cargo: Escrivente Datilógrafo Carga Horária: 150h. Prazo: 06.05.93 a 01.11.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas. Município: Belém CP93/0046945-2
Contratante: SEDUC Contratado: Claudiomar das Silva Lima Cargo: Professor Carga Horária: 200h. Prazo: 14.5.93 a 9.11.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas. Município: Belém CP93/0047032-9	Contratante: SEDUC Contratado: Lema Vânia Duarte Ferreira Cargo: Professor Carga Horária: 100h. Prazo: 22.04.93 a 18.10.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas. Município: Belém CP93/0046928-2	Contratante: SEDUC Contratado: Milene das Graças Brabo Coelho Cargo: Escrivente Datilógrafo Carga Horária: 150h. Prazo: 11.5.93 a 6.11.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas. Município: Belém CP93/0046937-1
Contratante: SEDUC Contratado: Luiz Augusto Turiel Nonato da Silva Cargo: Engenheiro Civil Carga Horária: 150h. Prazo: 5.4.93 a 30.9.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas. Município: Belém CP93/0047024-8	Contratante: SEDUC Contratado: Adelina Cristina Cordeiro dos Santos Cargo: Professor Carga Horária: 100h. Prazo: 22.04.93 a 18.10.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas. Município: Belém CP93/0046920-7	Contratante: SEDUC Contratado: Silvana da Costa Tavares Cargo: Escrivente Datilógrafo Carga Horária: 150h. Prazo: 12.5.93 a 7.11.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas. Município: Belém CP93/0047009-4
Contratante: SEDUC Contratado: José Maria Alves de Azevedo Cargo: Engenheiro Carga Horária: 150h. Prazo: 10.5.93 a 5.11.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas. Município: Belém CP93/0047016-7	Contratante: SEDUC Contratado: Sandra Maria de Jesus Melo Cargo: Professor Carga Horária: 200h. Prazo: 22.04.93 a 18.10.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas. Município: Belém CP93/0046912-6	Contratante: SEDUC Contratado: Odilene do Socorro Nascimento Rodrigues Cargo: Escrivente Datilógrafo Carga Horária: 150h. Prazo: 10.5.93 a 5.11.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas. Município: Belém CP93/0047017-5
Contratante: SEDUC Contratado: René Edgardo Jimenez Flores Cargo: Engenheiro Carga Horária: 150h. Prazo: 06.05.93 a 01.11.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas. Município: Belém CP93/0047068-6	Contratante: SEDUC Contratado: Maria de Nazaré Pereira de Almeida Cargo: Professor Carga Horária: 200h. Prazo: 10.05.93 a 05.11.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas. Município: Belém CP93/0046904-5	Contratante: SEDUC Contratado: Edna Maria da Silva Soares Cargo: Escrivente Datilógrafo Carga Horária: 150h. Prazo: 18.5.93 a 13.11.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas. Município: Belém CP93/0046929-0
Contratante: SEDUC Contratado: Regina Maria Said Cargo: Professor Carga Horária: 165h. Prazo: 15.3.93 a 10.9.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas. Município: Belém CP93/0047000-0	Contratante: SEDUC Contratado: Suly Rosy Silva Portilho Cargo: Professor Carga Horária: 200h. Prazo: 10.05.93 a 05.11.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas. Município: Belém CP93/0046896-0	Contratante: SEDUC Contratado: Jane do Socorro dos Anjos Neponuceno Cargo: Escrivente Datilógrafo Carga Horária: 150h. Prazo: 18.5.93 a 13.11.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas. Município: Belém CP93/0046885-5
Contratante: SEDUC Contratado: Clayton Bentes de Oliveira Cargo: Professor Carga Horária: 115h. Prazo: 15.3.93 a 10.9.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas. Município: Belém CP93/0046984-3	Contratante: SEDUC Contratado: Marilúcia Batista Figueira Cargo: Professor Carga Horária: 200h. Prazo: 12.05.93 a 07.11.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas. Município: Belém CP93/0046993-2	<b>TERMO ADITIVO</b> Contratante: SEDUC Contratado: Marcia Eliane Alcantara Franco Cargo: Servente Período de prorrogação: 28.11.93 a 26.5.93 Município: Belém CP93/0047025-6
Contratante: SEDUC Contratado: Daniel Lisboa Nunes Cargo: Professor Carga Horária: 150h. Prazo: 15.3.93 a 10.9.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas. Município: Belém CP93/0046976-2	Contratante: SEDUC Contratado: Vera Pena do Amaral Cargo: Professor Carga Horária: 200h. Prazo: 14.5.93 a 09.11.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas. Município: Belém CP93/0046985-1	<b>DEPARTAMENTO DE PESSOAL</b> <b>RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS</b> -Port. nº 5919/93 de 09.06.93, conc. 90 dias de L/esp- cial a BENEDITA DE SENA FERNANDES, serv. lot. na E- E. Odilia C. Farias, mun. de Breves, per. de 06.08.93 a 03.11.93, corresp. ao quinq. de 16.04.93 a 15.04.93. CP93/0047385-9 -Port. nº 5920/93 de 09.06.93, conc. 180 dias de L/esp- cial a MARIA DO SOCORRO CASTRO, Prof. lot. na EE- Fulgêncio Simões, mun. de Alenquer, per. de 10.08.93 a 07.11.93, corresp. ao quinq. de 31.05.78 a 30.05.83, e de 01.11.93 a 05.02.94, corresp. ao quinq. de 31.05 83 a 30.05.88. CP93/0047344-1
Contratante: SEDUC Contratado: Alberto Jorge Rosa Cruz Cargo: Professor Carga Horária: 120h. Prazo: 22.3.93 a 17.9.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas. Município: Belém CP93/0046968-1	Contratante: SEDUC Contratado: Lenir da Conceição Nascimento Cargo: Servente Carga Horária: 150h. Prazo: 17.5.93 a 12.11.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas. Município: Belém CP93/0046989-0	(Fat. nº 10.018605, Reg. nº 10.018605, Dia: 29/06/93)



- Port. nº 245 de 24.05.93, conc. 30 dias de 1/saúde a ONEITA LOUISE HIGGINBOTHAM, per. de 17.05.93 a 15.06.93, lot. na EE. Bolívar B da Silva, mun. de Bragança. CP93/0047324-7
- Port. nº 246 de 24.05.93, conc. 08 dias de 1/saúde a CATARINA DELFINA LOUREIRO BRITO, per. de 12.05.93 a 19.05.93, lot. na EE. Monsenhor Mancio, mun. de Bragança. CP93/0047316-6
- Port. nº 247 de 24.05.93, conc. 30 dias de 1/saúde a MARIA TELMA DE SOUSA REIS, per. de 20.05.93 a 18.06.93, lot. na EE. Yolanda Chaves, mun. de Bragança. CP93/0047308-5
- Port. nº 248 de 24.05.93, conc. 15 dias de 1/saúde a ANTONIO FERNANDO MONTEIRO DA SILVA, per. de 17.05.93 a 31.05.93, lot. na ERC. Casa da Amizade, mun. de Bragança. CP93/0047315-8
- Port. nº 249 de 31.05.93, conc. 08 dias de 1/saúde a MANOEL RIBEIRO MORAES, per. de 22.05.93 a 29.05.93, lot. na EE. Tauri, mun. de Bragança. CP93/0047314-0
- Port. nº 250 de 31.05.93, conc. 20 dias de 1/saúde a MARIA ILDA DA SILVA, per. de 18.05.93 a 06.06.93, lot. na EE. Paixão, mun. de Bragança. CP93/0047306-9
- Port. nº 251 de 31.05.93, conc. 10 dias de 1/saúde a MARIA MATILDE DE SOUSA RIBEIRO, per. de 14.05.93 a 23.05.93, lot. na EE. Leandro Lobao, mun. de Bragança. CP93/0047307-7
- Port. nº 252 de 31.05.93, conc. 29 dias de 1/saúde a ANA MARIA BATISTA DE SOUSA, per. de 20.05.93 a 17.06.93, lot. na EE. Luiz Gonzaga, mun. de Bragança. CP93/0047298-4
- Port. nº 253 de 31.05.93, conc. 15 dias de 1/saúde a MARIA BRASILINA DA COSTA PAES, per. de 24.05.93 a 07.05.93, lot. na EE. Chau, mun. de Bragança. CP93/0047300-0
- Port. nº 02 de 14.05.93, conc. 120 dias de 1/reposo a ROSANA PEREIRA DOS SANTOS, per. de 23.04.93 a 20.06.93, lot. na EE. Santo Antonio, mun. de Alegre. CP93/0047299-2
- Port. nº 02 de 27.05.93, conc. 30 dias de 1/saúde a HELIA CANDIDA DA COSTA AMORIM, per. de 26.04.93 a 25.05.93, lot. na EE. Carmina Gomes, mun. de São Felix do Xingu. CP93/0047290-9
- Port. nº 04 de 14.06.93, conc. 120 dias de 1/reposo a MARINEUZA MONTEIRO ALVES, per. de 02.08.93 a 29.11.93, lot. na EE. Palma Muniz, mun. de Redenção. CP93/0047282-8
- Port. nº 06 de 22.05.93, conc. 120 dias de 1/reposo a ROSIMAR RODRIGUES MENDES, per. de 15.03 a 13.07.93, lot. na EE. Luis Gualberto Pimentel, mun. de Dom Elizeu. CP93/0047291-7
- Port. nº 08 de 27.05.93, Retific. o per. de 1/especial de LEILA MARIA CASTRO, conc. pela port. nº 14622/90 de 25.10.90, corresp. ao quinq. de 31.05.78 a 30.05.83 e de 31.05.83 a 30.05.88, per. de 01.08.92 a 27.01.93, per. anterior 01.08.92 a 27.01.92. CP93/0047283-6
- Port. nº 32 de 07.06.93, conc. 30 dias de 1/saúde a ALCIREMA MALCHER DA CUNHA, per. de 28.05.93 a 26.06.93, lot. na EE. Nomma Guilhon, mun. de Colares. CP93/0047292-5
- Port. nº 36 de 31.06.93, conc. 30 dias de 1/saúde a MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA SOUSA, per. de 17.03.93 a 17.04.93, lot. na EE. Cordeiro de Farias, mun. de Mae do Rio. CP93/0047284-4
- Port. nº 37 de 31.05.93, conc. 120 dias de 1/reposo a EREMITA NERES DOS REIS, per. de 01.06.93 a 01.11.93, lot. na EE. Marino Contij, mun. de Mae do Rio. CP93/0046758-1
- Port. nº 43 de 17.05.93, conc. 120 dias de 1/reposo a DOILEIA BRASIL SILVA, per. de 03.05 a 03.09.93, lot. na EE. Cordeiro de Farias, mun. de Mae do Rio. CP93/0046766-2
- Port. nº 54 de 26.05.93, Determinar que a servidora JOSE DE JESUS SAMPAIO, goze a 1/esp. conc. pela port. nº 1724 de 15.03.93, corresp. ao quinq. de 09.02.82 a 08.02.92, per. de 01.05.93 a 05.11.93, lot. na EE. Fernando Guilhon, mun. de Itaituba. CP93/0046767-0
- Port. nº 70 de 19.05.93, conc. 120 dias de 1/reposo a DINAIR PEREIRA DE OLIVEIRA, per. de 01.04.93 a 29.07.93, lot. na EE. Felipe Patroni, mun. de Acaraí. CP93/0046765-4
- Port. nº 71 de 19.05.93, conc. 120 dias de 1/reposo a MARIA LUCIDEIA DE PAIVA DANTAS, per. de 02.05.93 a 30.08.93, lot. na EE. Lydia Lima, mun. de Apaia. CP93/0046757-3
- Port. nº 81 de 31.05.93, conc. 30 dias de 1/saúde a MATILDE CADENGUE DE VASCONCELOS SOUZA, per. de 01 a 30.06.93, lot. na ERC. Luterana do CIM Trindade, mun. de Tome-Açu. CP93/0046845-6
- Port. nº 1752-B/93 de 21.06.93 Retificar na Portaria nº 1741-B/93-DAFE de 15.06.93, a função Gratificação de Secretaria FG-3 para FG-4, que designou Rgze Mayre Dionizio Mattar, Escrivente Datilógrafo, para exercer, até ulterior deliberação, a função na 17ª URE, no município de Conceição de Araguaia. CP93/0046768-9
- Port. nº 2133-93 de 23.06.93 Determinar que Mº Izabel de Lima Cunha, matr. nº 0605441-015, Prof. AD1, na EE Satélite 14 de Abril, no mun. de Conceição do Araguaia, goze a 1/Especial conc. através da Port. nº 9161/87 de 02.07.87, corresp. aos quinq. de 01.04.76 a 31.03.81 e 01.04.81 a 31.03.86, no periodo de 02.08.93 a 30.10.93. CP93/0046769-7
- Port. nº 6218-93 de 18.06.93 Designar Mº do Perpetuo Socorro Santos Souza, matr. nº 6005543/010, Esc. Datilógrafo, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Secretaria FG-3 da EE Del. Alberto Engelhard, no município de Soure. CP93/0046798-0
- Port. nº 6289-93 de 21.06.93 Dispensar Ana Lucia Nogueira Paes, matr. nº 0354970/013, Prof. AD4, da função de Diretor da EE Prof. Leonor Nogueira, nesta Capital. CP93/0046806-5
- Port. nº 6290-93 de 21.06.93 Dispensar Ana Messias Campos Monteiro, matr. nº 0644641/016, Prof., da função de Diretor da EE Bertoldo Nunes, no mun. de Vigia. CP93/0046815-4
- Port. nº 6291-93 de 21.06.93 Designar Ana Lucia Nogueira Paes, matr. nº 0354970/013, Prof. AD4, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor da EE Bertoldo Nunes, no mun. de Vigia. CP93/0046759-0
- Port. nº 6344-93 de 22.06.93 Demitir, a pedido, Geisa Oliveira Alves, matr. nº 5261228/010, na EE Pte. Castelo Branco, no mun. de Paragominas, do emprego de Escrivente Datilógrafo, a partir de 01.02.93. CP93/0046751-4
- Port. nº 6407-93 de 23.06.93 Designar Marilene Pereira de Lima Alves, matr. nº 0222917/018, Prof. AD1 para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor da EE do Itabocal, no mun. de Irituba. CP93/0046760-3
- Port. nº 6193-93 de 16.06.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Mº Tereza de Ponte Mendeiros, na EE Varbas Passarinho, no mun. de Baião, no periodo de 24.02.93 a 23.06.93. CP93/0046853-7
- Port. nº 6307-93 de 22.06.93 Conceder (90) dias de L Especial a Iaura Pereira Rabelo, na EE Quirino N Fernandes, no mun. de Vigia, corresp. ao quinq. de 13.05.87 a 12.05.92, no periodo de 2.8 a 30.10.93. CP93/0046750-6
- Port. nº 6308-93 de 22.06.93 Conceder (180) dias de L Especial a Mº Dilma Santos Almeida, na EE Ester N Bibas, no mun. de Vigia, corresp. aos quinq. de 09.05.81 a 08.05.86 e 09.05.86 a 08.05.91, nos periodos de 02.08.93 a 30.10.93 e 31.10.93 a 28.1.94. CP93/0046749-2
- Port. nº 6309-93 de 22.06.93 Conceder (90) dias de L Especial a Ilaine Ines Hchenhaar, na EE Pte. Castelo Branco, no mun. de Paragominas, corresp. ao quinq. de 09.11.81 a 08.11.86, no periodo de 02.08.93 a 30.10.93. CP93/0046797-2
- Port. nº 6310-93 de 22.06.93 Conceder (90) dias de L Especial a Iuely Ferreira da Costa, na EE D Angelo M Rivato, no mun. de Stº. Cruz do Arari, corresp. ao quinq. de 03.05.83 a 02.05.88, no periodo de 25.08.93 a 22.11.93. CP93/0046805-7
- Port. nº 6311-93 de 22.06.93 Conceder (90) dias de L Especial a Jassineeth Bastos do Monte, na EE Marcilio Dias, no mun. de Gurupá, corresp. ao quinq. de 16.04.89 a 15.04.990, no periodo de 02.08.93 a 30.10.93. CP93/0046813-8
- Port. nº 6312-93 de 22.06.93 Conceder (90) dias de L Especial a Mº Aparecida Ribeiro da Silva, na EE Comte. Cast. França, no mun. de Vigia, corresp. ao quinq. de 29.03.87 a 28.03.92, no periodo de 02.08.93 a 30.10.93. CP93/0046821-9
- Port. nº 6313-93 de 22.06.93 Conceder (90) dias de L Especial a Cosma da Silva Braga, na EE Comte. Cast. França, no mun. de Vigia, corresp. ao quinq. de 01.03.87 a 29.02.92, no periodo de 1.9.93 a 29.11.93. CP93/0046761-1
- Port. nº 6314-93 de 22.06.93 Conceder (90) dias de L Especial a Jacineide de Souza Silva, na EE Pte. John F Kennedy, no mun. de Vigia, corresp. ao quinq. de 30.06.85 a 29.06.90, no periodo de 2.8.93 a 30.10.93. CP93/0046752-2
- Port. nº 6327-93 de 22.06.93 Conceder (180) dias de L Especial a Ana Raimunda Reis Farias Costa, na EE Fulgencio Simões, no mun. de Alegre, corresp. aos quinq. de 22.04.76 a 21.04.81 e 22.04.81 a 21.04.86 nos periodo de 09.08.93 a 06.11.93 e de 07.11.93 a 04.02.94. CP93/0046829-4
- Port. nº 35-93 de 09.06.93 Retificar o periodo de L Especial de Mº Cristina Figueiredo Abdon, na EE Dom Alonso, no mun. de oure, que goze a L Especial conc. através da Port. nº 4941/89 de 30.06.89, corresp. ao quinq. de 05.04.82 a 04.04.87, no periodo de 01.04.91 a 29.06.91, para o periodo de 18.05.92 a 15.08.92. CP93/0046814-6
- Port. nº 36-93 de 09.06.93 Conceder (60) dias de L Saída a Mariavilda Oliveira Araujo, na EE Raimundo da S Ramos, no mun. de Soure, no periodo de 27.04.93 a 25.06.93. CP93/0046822-7
- Port. nº 264-93 de 21.06.93 Conceder (10) dias de L Saída a Jacques Lafaiete B Sarmento, na EE Luiz P. Martires, no mun. de Bragança, no periodo de 31.05.93 a 09.06.93. CP93/0046837-5
- Port. nº 265-93 de 18.06.93 Conceder (10) dias de L Saída a Arlindo Ferreira de Lima, na EE Aluizio Ferreira, no mun. de Bragança, no periodo de 26.04.93 a 05.05.93. CP93/0046830-8
- Port. nº 266-93 de 21.06.93 Conceder (15) dias de L Saúde a Maria de Melo Sarmento, na EE Mário Q do Rosário, no mun. de Bragança, no periodo de 24.05.93 a 07.06.93. CP93/0046838-3
- Port. nº 267-93 de 21.06.93 Conceder (15) dias de L Saúde a Vera Lúcia da Cruz Quadros, na EE Paula Piñeiro, no mun. de Bragança, no periodo de 24.05.93 a 07.06.93. CP93/0046846-4
- Port. nº 268-93 de 21.06.93 Conceder (30) dias de L Saúde a Mº Lídia Braga Borges, na EE Augusto Correa, no mun. de Bragança, no periodo de 01.06.93 a 30.06.93. CP93/0046854-5
- Port. nº 269-93 de 22.06.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Mº Emilia M do Couto, na EE Monsenhor Mancio, no mun. de Bragança, no periodo de 29.06.93 a 25.09.93. CP93/0046862-6
- Port. nº 270-93 de 22.06.93 Conceder (30) dias de L Saúde a Dina M Alves Sarmento, na EE Bolívar B da Silva, no mun. de Bragança, no periodo de 02.06.93 a 01.07.93. CP93/0046861-8
- Port. nº 271-93 de 22.06.93 Conceder (15) dias de L Saúde a Mº de Lourdes de L Ihamas, na 1ª URE, no municipio de Bragança, no periodo de 07 a 21.06.93. CP93/0046869-3
- Port. nº 272-93 de 22.06.93 Conceder (10) dias de L Saúde a Terezinha Correa da Silva, na EE Leandro L da Silveira, no mun. de Bragança, no periodo de 31.05.93 a 09.06.93. CP93/0046823-5
- Port. nº 273-93 de 22.06.93 Conceder (05) dias de L Saúde a Edgar Clodomir Reis, na EE Monsenhor Mancio, no mun. de Bragança, no periodo de 27.05.93 a 31.05.93. CP93/0046807-3
- Port. nº 60-93 de 17.06.93 Conceder (15) dias de L Saúde a Mº de Nazaré O de Magalhães, na EE Dr Angelo Cesarino, no mun. de Igarapé Aqui, no periodo de 31.05.93 a 14.06.93. CP93/0046790-5
- Port. nº 61-93 de 17.06.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Lucilene do Socorro S Freitas, na EE Mário Cesarino F. Antônio, no mun. de Igarapé Aqui, no periodo de 31.05.93 a 27.09.93. CP93/0046799-9
- Port. nº 66-93 de 14.06.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Adelia Conceição Lisboa, na EE Francisco Moraes, no mun. de Maracanã, no periodo de 09.06.93 a 06.10.93. CP93/0046791-3
- Port. nº 022-93 de 07.06.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Mº Izabel Oliveira Araujo, na EE Tauri, no mun. de Carreço do Norte, no periodo de 11.03.93 a 09.07.93. CP93/0046783-2
- Port. nº 073-93 de 31.05.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Rocineide Queiroz Filizzola, na EE Helvecio Guerreiro, no mun. de Oriximiná, no periodo de 24.05.93 a 20.09.93. CP93/0046775-1
- Port. nº 248-93 de 09.06.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Olícea Mº Cardoso Carvalho, na EE Prof. Doracy Leal, no mun. de Stº. Izabel do Pará, no periodo de 18.05.93 a 14.09.93. CP93/0046782-4
- Port. nº 58-93 de 17.06.93 Conceder (16) dias de L Saúde a Jefferson Fonseca de Moraes, na EE Dr Angelo Cesarino, no mun. de Igarapé Aqui, no periodo de 03.05.93 a 18.05.93. CP93/0046789-1
- Port. nº 59-93 de 17.06.93 Conceder (15) dias de L Saúde a Mº da Conceição M da Silva, na EE Conego Calado, no mun. de Igarapé Aqui, no periodo de 24.05.93 a 07.06.93. CP93/0046781-6
- Port. nº 226-93 de 31.05.93 Conceder (120) dias de L Saúde a Cleide Solon Sampaio, na ERC François P Degot, no mun. de Benevides, no periodo de 18.05.93 a 14.09.93. CP93/0046774-3

(Fat. nº 10.018603, Reg. nº 10.018603, Dia: 29/06/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL RESUMO DE PORTARIAS DE CONTRATOS	
Nome	Cargo/Função
Agnaldo do Socorro Sales do Carmo	Profº/C/C/Pedag.
Benedita do Socorro Caldas das Neves	Profº/C/C/Pedag.
Benedita do Socorro Costa da Silva	Profº/C/C/Pedag.
Eliana Teles Rodrigues	Profº/C/C/Pedag.
José Maria Ferreira Camara	Profº/C/C/Pedag.
Josilene do Amaral de Souza	Profº/C/C/Pedag.
Maria Odete Farias Borges	Profº/C/C/Pedag.

Márcia Cristina Rodrigues de Freitas	Profº/C/C/Pedag.	ou seja, de 01.03.93 a 27.08.93, os servidores contantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Colares.	- Port. nº 1797-B/93 de 25.06.93 Contratar como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 01.03.93 a 27.08.93, os servidores contantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Abaetetuba.
Mário César Oliveira da Silva	Profº/C/C/Pedag.		
Maria de Lourdes Ferreira da Gama	Profº/C/C/Pedag.		
Maria Santana do Socorro Santos	Profº/C/C/Pedag.		
Maria Raimunda Carneiro dos Santos	Profº/C/C/Pedag.		
Onélia Barbosa Figueira	Profº/C/C/Pedag.		
Raquel Ferreira Galvão	Profº/C/C/Pedag.		
Rosinéia Oliveira Rodrigues da Paes	Profº/C/C/Pedag.		
Rosinha Oliveira Moreira	Profº/C/C/Pedag.		
Regina Célia de Lima Tavares	Profº/C/2º Gréu CP93/0046742-5		
- Port. nº 1274-B/93 de 24.06.93 Contratar como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 01.06.93 a 27.11.93, os servidores contantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Breves.			
<b>NOME</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>		
Maria Tereza de Souza Rodrigues	Esc. Datilógrafo		
Márcio das Neves Paz	Esc. Datilógrafo		
Etiene Lotato Leite	Servente		
Jone Ronaldo Barbosa Bispo	Servente		
Vilco Miranda Maduro	Servente		
José Carlos Pinto da Silva	Esc. Datilógrafo		
Dayvee Clay Belo Balieiro	Esc. Datilógrafo		
Alberto Balieiro dos Reis	Servente		
Edwilson Vaz da Silva	Servente		
José Evandro da Silva	Vigia		
Expedit Lino Paixão	Vigia		
André Claudio Gadelha Tavares	Esc. Datilógrafo		
Evaldo Ferreira Cunha	Servente		
José Sena Farias	Servente		
Manoel de Jesus da Graça	Vigia		
Geane Fernandes de Freitas	Esc. Datilógrafo		
Alaício Lobato de Castro	Servente		
Adonias Beseque de Souza Melo	Vigia		
Francisco de Assis Pereira Leão	Esc. Datilógrafo		
Antônio Carlos Andrade do Carmo	Servente		
Edmílson Bahia	Servente		
Macoco dos Santos David	Vigia		
Ivomar dos Santos Vaz	Esc. Datilógrafo		
Maria das Graças Gamaque Castelo	Esc. Datilógrafo		
Walter do Socorro Pereira da Silva	Esc. Datilógrafo		
Carlos Amaro Ferreira da Conceição	Vigia		
Vanda do Socorro Pereira da Silva	Esc. Datilógrafo		
Mauro Sérgio Ferreira Lopes	Esc. Datilógrafo		
José Pureza	Servente		
Pedro de Souza Barbosa	Servente		
Josinaldo Sanches das Neves	Esc. Datilógrafo		
Salomão Pinheiro Filho	Esc. Datilógrafo		
Valdecy Maria Leão Inajosa	Servente		
Sandra Leonor da Silva Souza	Servente		
Francisco do Socorro Miranda Neto	Servente		
José Vieira Cardoso	Servente		
José de Assis	Vigia		
Edinaldo Nazaré dos Santos Pereira	Vigia		
Roberto Cláudio Ferreira de Azevedo	Vigia		
Orlando Rodrigues Paes Júnior	Esc. Datilógrafo		
Elaine Cristina Souza Pureza	Esc. Datilógrafo		
Raimundo Nascimento Franklin	Vigia		
Antônio Carlos da Silva Lima	Vigia		
Raimundo Barreiros dos Santos	Vigia		
- Port. nº 1378-B/93 de 25.06.93 Contratar como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 01.05.93 a 27.10.93, os servidores contantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Pacajá.	CP93/0046741-7		
<b>NOME</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>		
Arleida Gomes da Silva	Profº/C/C/Pedag.		
Esmeralda Serra Emerick Gomes	Profº/C/C/Pedag.		
João Evangelista Freire de Souza	Profº/C/2º Gréu		
Antônio Mateus das Chagas Júnior	Profº/C/1º Gréu		
José Manoel Pires	Profº/C/1º Gréu		
Lucimar de Souza Almeida	Profº/C/1º Gréu		
Maria Francisca da Silva	Profº/C/1º Gréu		
Isabel Cristina de Araújo	Profº/C/1ºG.Inc.		
Edvan Souza Oliveira	Esc. Datilógrafo		
Izaqueline Ramos dos Santos	Esc. Datilógrafo		
Maria de Lourdes da Silva Moraes	Esc. Datilógrafo		
Maria Rita Alcantara da Silva	Esc. Datilógrafo		
Sinely Santos da Silva	Esc. Datilógrafo		
Telvinda Madalena Noronha	Esc. Datilógrafo		
Creuza Pereira de Sales	Servente		
Eurânia Almeida de Souza	Servente		
Eronilda Barbosa Cordeiro	Servente		
Euzenir Damasceno Lopes	Servente		
Geny Alberta da Cruz	Servente		
Judite Nogueira Gomes	Servente		
Luzia Justino de Medeiros	Servente		
Iazara Rozario de Souza	Servente		
Maria Aparecida Pereira Alves	Servente		
Maria Ribeiro de Souza	Servente		
Maria Goete Ferreira Pires	Servente		
Maria Helena Vitor Alves	Servente		
Valdelina Francisca Almeida de Souza	Servente		
- Port. nº 1658-B/93 de 24.06.93 Contratar como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses,	CP93/0046734-4		
<b>NOME</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>		
Rizalva do Socorro Barata	Profº/C/C/Pedag.		
João de Deus Leal Albuquerque	Profº/C/C/Pedag. CP93/0046733-4		
- Port. nº 1659-B/93 de 24.06.93 Contratar como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 03.05.93 a 29.10.93, Pedro Oliveira Santiago, para exercer a função de Professor C/Cursado Pedagógico, na EE Norma Guilhon, no município de Colares.	CP93/0046725-5		
<b>NOME</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>		
João Francisco Rodrigues Cardoso Auxiliadora do Socorro Ferreira Rodrigues	Profº/C/LPlena Profº/C/C/Pedag.		
Egidia Maria Carvalho Rodrigues	Profº/C/C/Pedag.		
Maria Dinah Ferreira dos Santos	Profº/C/C/Pedag.		
Ilana do Socorro Ferreira dos Santos	Profº/C/C/Pedag.		
Gecilene Souza Cardoso	Profº/C/C/Pedag.		
Marilene Dias Oliveira	Profº/C/C/Pedag.		
Candida do Socorro Gonçalves de Almada	Profº/C/C/Pedag.		
Nilza da Rocha Souza	Profº/C/C/Pedag.		
João Cristovam de Souza	Servente CP93/0046743-3		
- Port. nº 1660-B/93 de 24.06.93 Contratar como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 08.06.93 a 04.12.93, Maria de Nazaré Sena Ferreira Soares, para exercer a função de Professor C/Cursado Superior, na EE Inácio Moura, no município de Santo Antônio do Tocantins.	CP93/0046717-4		
<b>NOME</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>		
Analina Silva Rodrigues	Profº/C/C/Pedag.		
Jany Clea Damasceno	Profº/C/C/Pedag. CP93/0046709-3		
- Port. nº 1661-B/93 de 24.06.93 Contratar como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 15.02.93 a 13.08.93, Ireneide Arruda Nunes, para exercer a função de Escrivente Datilógrafo, na EE Raulino de Oliveira Pinto, no município de Bom Jesus do Tocantins.	CP93/0046877-4		
<b>NOME</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>		
Analina Silveira Rodrigues	Profº/C/C/Pedag.		
Jany Clea Damasceno	Profº/C/C/Pedag. CP93/0046709-3		
- Port. nº 1662-B/93 de 24.06.93 Contratar como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 03.05.93 a 29.10.93, os servidores contantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de São João de Pirabas.	CP93/0046701-6		
<b>NOME</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>		
Jarbas Luiz Leal do Nascimento	Servente		
Lídia de Jesus de Lima Silva	Servente		
- Port. nº 1663-B/93 de 24.06.93 Contratar como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 15.02.93 a 13.08.93, Antonia Maria de Souza, para exercer a função de Professor C/1ºGráu Incompleto, na EE Recanto Feliz, no município de Medicilândia.	CP93/0046726-3		
<b>NOME</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>		
Carmem Iúlia Trindade Pinto	Profº/C/Bst.Adic		
Jordane Pereira Gomes	Profº/C/C/Pedag.		
Bucileia Rodrigues Mendes	Profº/C/C/Pedag.		
Terezinha de Souza e Silva	Profº/C/C/Pedag.		
Ana Rita Alves de Souza	Profº/C/C/Pedag.		
Flávia de Souza Werneck dos Anjos	Profº/C/LPlena		
Maria Rita Souza Macêdo	Profº/C/LPlena		
Francisca Alves da Silva	Servente		
Ironide Severo Cirqueira	Servente		
José Ferreira Rocha	Vigia CP93/0046718-2		
- Port. nº 1664-B/93 de 24.06.93 Contratar como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 01.03.93 a 27.11.93, os servidores contantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Marabá.	CP93/0046870-7		
<b>NOME</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>		
Carmem Iúlia Trindade Pinto	Profº/C/Bst.Adic		
Jordane Pereira Gomes	Profº/C/C/Pedag.		
Bucileia Rodrigues Mendes	Profº/C/C/Pedag.		
Terezinha de Souza e Silva	Profº/C/C/Pedag.		
Ana Rita Alves de Souza	Profº/C/C/Pedag.		
Flávia de Souza Werneck dos Anjos	Profº/C/LPlena		
Maria Rita Souza Macêdo	Profº/C/LPlena		
Francisca Alves da Silva	Servente		
Ironide Severo Cirqueira	Servente		
José Ferreira Rocha	Vigia CP93/0046718-2		
- Port. nº 1665-B/93 de 24.06.93 Contratar como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 02.06.93 a 28.11.93, os servidores contantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Marabá.	CP93/0046870-7		
<b>NOME</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>		
Maria da Glória Silva	Profº/C/LPlena		
Ivanete do Socorro Conceição de Oliveira	Profº/C/C/Pedag.		
Elson Carlos Cunha Rodrigues	Profº/C/Estudante		
Maria Helena Costa Alves	Profº/C/Estudante		
Gildemar Pereira dos Santos	Profº/C/2º Gráu		
João Henrique Dutra Júnior	Profº/C/2º Gráu		
Raimundo Nonato de Souza Rodrigues	Profº/C/2º Gráu		
Silvânia Dart Julia Torres Rodrigues	Esc. Datilógrafo		
Eliezer Soares da Silva	Esc. Datilógrafo		
Maria Araújo da Silva Pereira	Servente		
Maria das Graças Silva	Servente		
Júlia Marinho Martins	Servente		
Edivaldo Dias Cunha	Vigia CP93/0046710-7		
- Port. nº 1666-B/93 de 24.06.93 Contratar como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 03.05.93 a 27.11.93, os servidores contantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Marabá.	CP93/0046870-7		
<b>NOME</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>		
Adelino Cordeiro Soares	Profº/C/2º Gráu		
Mauro Wilson Castro de Souza	Esc. Datilógrafo		
Rosilene Maria de Lima Borges	Esc. Datilógrafo		
- Port. nº 1667-B/93 de 24.06.93 Contratar como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 20.05.93 a 15.11.93, Osvaldo da Silva Souza, para exercer a função de Vigia, na EE Arauá no município de Capitão Poço.	CP93/0046739-1		
<b>NOME</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>		
Rosilene Maria de Lima Borges	Profº/C/2º Gráu		
- Port. nº 1668-B/93 de 24.06.93 Contratar como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 01.02.93 a 30.07.93, Rita de Cássia Santos, para exercer a função de Assistente Social na APAE, no município de Barcarena.	CP93/0046773-5		
<b>NOME</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>		
Adelino Cordeiro Soares	Profº/C/2º Gráu		
Mauro Wilson Castro de Souza	Esc. Datilógrafo		
Rosilene Maria de Lima Borges	Esc. Datilógrafo		
- Port. nº 1669-B/93 de 24.06.93 Contratar como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 22.06.93 a			

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO  
E MINERAÇÃO**

**EXTRATO DE CONVÉNIO**

PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM, o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará - Corpo de Bombeiros, o Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do Pará - SEBRAE/PA com a interveniência da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG.

OBJETO: A confecção de uniformes próprios do Corpo de Bombeiros e o repasse de Cr\$ 2.700.000.000,00 a SEICOM pelo Corpo de Bombeiros, vinculado ao Programa Pro-Confeções, visando ao pagamento de mão-de-obra dos uniformes acima referidos.

VALOR: Cr\$ 2.700.000.000,00 a ser repassado pelo Corpo de Bombeiros a SEICOM, em 02 parcelas, nas seguintes condições:

- a) 1ª parcela: Cr\$ 1.350.000.000,00 no prazo de até 10 dias da data da assinatura do Convênio; após este prazo, será aplicada correção pela variação do IGPM/FGV ocorrida no período; e
- b) 2ª parcela: Cr\$ 1.350.000.000,00 a ser paga na ocasião da entrega das peças confeccionadas, também corrigida pelo IGPM/FGV verificada no período entre a data da assinatura e a sua efetiva liquidação.

DOTAÇÃO: 31000 - 31101 - 06 - 30 - 021 - 2115 - 3132.00 - 11205.

PRAZO: 12 meses a partir da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 19 de junho de 1993.

CP93/0046855-3

(Fat. nº 10.018590, Reg. nº 10.018590, Dia: 29/06/93)

**EXTRATO DE CONVÉNIO**

PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM, o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP e o Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do Pará - SEBRAE/PA com a interveniência da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG.

OBJETO: O repasse de Cr\$ 822.207.800,00 à SEICOM pelo IPASEP, vinculado ao Programa Pro-Confeções, destinando-se à confecção de cortinas e bandeau, visando atender as necessidades do mesmo IPASEP.

VALOR: Cr\$ 822.207.800,00, a ser repassado pelo IPASEP à SEICOM, em 02 parcelas, nas seguintes datas e condições:

- a) 1ª parcela: Cr\$ 605.103.900,00 no prazo de 30 dias após a assinatura do Convênio corrigida de acordo com o IGPM/FGV do mês imediatamente anterior; e
- b) 2ª parcela: Cr\$ 217.103.900,00 a ser paga na ocasião da entrega das peças confeccionadas, também corrigida pelo IGPM/FGV verificada no período entre a data de assinatura e a sua efetiva liquidação.

DOTAÇÃO: 13202 - 13202 - 15 - 07 - 021 - 4247 - 3132.00/3120.00 - Fonte: 0052101.

PLANO DE APLICAÇÃO: 3132.00 - Cr\$ 437.207.800,00  
3120.00 - Cr\$ 388.000.000,00

PRAZO: 12 meses a partir da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 21 de junho de 1993.

CP93/0046863-4

(Fat. nº 10.018591, Reg. nº 10.018591, Dia: 29/06/93)

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE TRANSPORTES**

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPREITADA A.JUR.Nº 025/93, PARTES: SETRAN E BETUBEL LTDA. PROC. Nº 1307/93, OBJETO: FORNECIMENTO DE A.A.U.O, PARA CONSERVAÇÃO DA REDE RODOVIÁRIA DA 1ª DIVISÃO REGIONAL, PRAZO: 90 DIAS, VALOR: CR\$ - 4.927.680.000,00 DOTAÇÃO: 29.101.16.88.535.2197.4110.00001.1201, NOE: 301463 DE 25.06.93, a) ENGº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL - SETRAN, b) REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

CP93/0046871-5

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPREITADA A.JUR.Nº 024/93, PARTES: SETRAN E BETUBEL LTDA. PROC. Nº 1308/93. OBJETO: FORNECIMENTO DE A.A.U.O, PARA CONSERVAÇÃO DA REDE RODOVIÁRIA DA 2ª DIVISÃO REGIONAL, PRAZO: 90 DIAS, VALOR: CR\$ - 4.927.680.000,00

DOTAÇÃO: 29.101.16.88.535.2197.4110.00001.1201, NOE: 301462 DE 25.06.93, a) ENGº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL - SETRAN, b) REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

CP93/0046772-7

(Fat. nº 10.018598, Reg. nº 10.018598, Dia: 29/06/93)

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SETRAN, comunica que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 030/93, destinada a Contratação de Empresa de Engenharia para execução dos serviços de Construção de 02 (duas) PONTES EM CONCRETO ARMADO, com 12m x 8,40m e 20m x 8,40m, localizadas na PA 124, trecho: BR 010 / OURÉM. A Sessão de abertura será realizada no dia 15.07.93 às 10:00. O EDITAL poderá ser adquirido mediante o recolhimento da taxa de CR\$500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), na Tesouraria da SETRAN.

Em, 25 de Junho de 1993

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CP93/0047227-5

(Fat. nº 10.018573, Reg. nº 10.018573, Dias: 28, 29 e 30/06/93)

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

PORTARIA Nº 043 de 26 de junho de 1993

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, usando de suas atribuições legais,

**E S O L V E:**

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 1993, durante o mês de Julho/93, para os servidores abaixo relacionados:

- ANA CARLA GOMES DO NASCIMENTO
- ANA LÍDIA IBERON PETROSA
- ARCEMIDA DOS SANTOS Araújo
- AUGUSTO ALVES ORDOÑEZ
- ELEONOR SERRA DE OLIVEIRA
- ELOYSA NAZARE DAS GRACAS FERREIRA MACIEL
- ENILDA DE LIMA E SILVA
- FRANCISCA LÚCIA DA SILVA CHAVES
- IRENE BEBERGUY
- JOSÉ CARLOS BARBOSA DA COSTA
- JOSÉ CARLOS OLIVEIRA
- JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA
- MARIA DE NAZARE DA SILVA VITAL
- MARIA TEIXEIRA DE SOUZA
- MARLIENE CRUZ DE OLIVEIRA
- MIRALDO RAIMUNDO SOBRINHO GOMCALVES
- PEDRO SÉRGIO DA SILVA LIMA
- PERNAMBUCO NAZARENO KAYOL FERREIRA
- SOLANGE MARIA CUSIA DE ALMEIDA
- SÔNIA DE SOUZA MARTINS

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CINTRA-SE**

Gabinete do Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em 24 de junho de 1993.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

CP93/0046753-0

**EDITAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR INFORMÁTICO**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

CONTRATADO: NELSON CASTRO CHADA

CARGO: ENGENHEIRO

CARCA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAS

LIGAÇÃO: CABINETE DO SECRETÁRIO

PERÍODO: 01.07.93 a 31.12.93

DOTAÇÃO ORGANIZACIONAL: 27101030721.2260.3111.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Belém, 26 de junho de 1993

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

CP93/0046879-0

(Fat. nº 10.018600, Reg. nº 10.018600, Dia: 29/06/93)

**CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA**

**PODER LEGISLATIVO**

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Através do presente EDITAL, fica convocada a senhora MARIA ALVES DOS SANTOS (TETÉ), ex-prefeita de Brejo Grande do Araguaia, para comparecer ao prédio da Câmara Municipal de Brejo-Grande do Araguaia, às 14:00 horas do dia 02 de julho do corrente ano, para depor perante a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 008/93, de 02/04/93, para apurar fatos irregulares ocorridos na administração municipal, exercícios 89/93, pelos quais seira responsável.

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, 25 de junho de 1993

Vereador JOÃO GOMES PEREIRA

Presidente

(Fat. nº 10.018593, Reg. nº 10.018593, Dia: 29/06/93)

TERRANORTE S/A - TERRAPLENAGEM E AGROINDÚSTRIA - C.G.C. M/F Nº 04.551.842/0001-92 - ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - São convocados os Senhores Acionistas à se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem no dia 12 de julho de 1993, às 08:00 horas, na sede social, à Tv. Quintino Bocaiúva nº 1210, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Matéria Ordinária: a) - Leitura, Discussão e Votação da Prestação de Contas dos Administradores, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.92; b) - Aprovação da correção da expressão monetária do capital social e sua consequente capitalização, nos termos dos Arts. 132 e 167 da Lei 6404/76; c) - Aprovação da correção do limite do capital autorizado nos termos do § 2º do Artigo 168 da Lei 6404/76; d) - Eleição e fixação dos honorários do Conselho de Administração e Diretoria; e) Quaisquer outros assuntos de interesse geral da Sociedade. 2 - Matéria Extraordinária: a) - Elevação do capital autorizado dando nova Redação do artigo 5º do Estatuto Social; b) - Outros assuntos pertinentes à Assembleia Geral Extraordinária. - Comunicamos que se encontram à disposição dos Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1992. Belém PA, 25 de Junho de 1993 - DARIO JOSÉ BERNARDES - Diretor-Presidente

(Fat. nº 10.018580, Reg. nº 10.018580, Dias: 28, 29 e 30/06/93)

DOTAÇÃO: 29.101.16.88.535.2197.4110.00001.1201, NOE: 301462 DE 25.06.93, a) ENGº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL - SETRAN, b) REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

CP93/0046772-7

(Fat. nº 10.018598, Reg. nº 10.018598, Dia: 29/06/93)

**PROCESSAMENTO DE DADOS  
DO ESTADO DO PARÁ**

**Resultado de Licitação**

A Comissão de Licitação, especialmente designada, divulga aos interessados o resultado do procedimento Licitatório, conforme abaixo:

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/93 - AQUISIÇÃO DE ENVELOPADORA DE FORMULÁRIO PLANO.**

**FIRMA VENCEDORA:** XEROX DO BRASIL, LTDA.

**VALOR GLOBAL :** Cr\$ 1.185.593.365,00

**DESPACHO DA PRESIDÊNCIA :** Homologo CP93/0046816-2

**Resumo de Portaria**

O Presidente da PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Port. Nº 172/93 de 28.06.93**

Designar os servidores, ARMINDO CAMPOS DA SILVA, JUSCELINO MARTINS ALENCA e GILBERTO CASTRO, para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão, para abertura da Carta Convite nº 023/93, referente a Aquisição de Suprimentos de informática no dia 13.07.93 às 10:00 horas, conforme processo nº 529/93.

**MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA**

Presidente da PRODEPA CP93/0046808-1

(Fat. nº 10.018609, Reg. nº 10.018609, Dia: 29/06/93)

**Resumo de Portarias**

O Presidente da PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Port. Nº 168/93 de 22.06.93**

Promover o funcionário FRANCISCO SOLANO RODRIGUES NETO, matrícula nº 72.189, para Analista de Sistemas III, Código GB9.

**Port. Nº 169/93 de 22.06.93.**

Promover o funcionário ULYSSES LAURO MENDES VIEIRA JUNIOR, matrícula nº 72.505, para

SERINGUEIRAS DO PARÁ SA - CGC/MF Nº 04.740.963/0001-71. RELATÓRIO DA DIRETORIA: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação dos Senhores Acionistas o Balanço Patrimonial e as respectivas Demonstrações de Resultado, as demonstrações de Resultado, as demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido referente ao Exercício Social encerrado em 31 de Dezembro de 1992, colocando-no ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimento que forem julgados necessários. Dom Eliseo - PA, 02 de maio de 1993. a) A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992. (EM CR\$ 1.000)		
ATIVO	31/12/92	31/12/91
CIRCULANTE	6.243.015	611.720
DISPONÍVEL	33.207	354
Caixa e Bancos	33.207	354
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	6.249.808	611.366
Devedores e Contr. Dvs.	6.220.872	596.681
Imp. de Renda a Recup.	0	0
Almoçariafado	28.936	2.269
Depos. recup. lei 8024/90	12.416	12.416
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	5.977	596
Emp. Comp. s/ Combust.	5.977	596
PERMANENTE	67.908.320	5.563.711
INVESTIMENTOS	1.893.644	154.034
Part. em outras Clas.	1.893.644	154.034
IMOBILIZADO	29.345.146	2.382.029
Seringal de Cultivo	27.653.003	2.233.935
Máquinas e Equip.	602.613	49.018
Veículos e Tratores	1.864.790	151.687
Edifícios e Instal.	1.549.363	125.173
Móveis e Utensílios	167.779	13.648
Semoventes	32.306	2.628
(-) Depreciação Acum.	(2.524.708)	(194.060)
DIFERIDO	36.669.530	3.027.648
Despesas Pré-Operac.	36.669.530	3.027.648
TOTAIS	74.197.312	6.176.027

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
HISTÓRICO	31/12/92	31/12/91
Receita Operacional	0	150
(-) Imposto s/ Vendas	0	11
Receita Líquida	0	139
Despesas Administrativas	459.092	75.049
Despesas Financeiras	21.332.762	1.621.190
Despesas Tributárias	1.667	324
Resultado Operacional	(21.792.521)	(1.696.424)
Resultado da Corr. Monet.	21.643.878	1.260.236
Reservas Eventuais	44.521	60
Lucro Antes do Imp. Renda	(105.122)	(436.128)
(-) Prov. p/ I. Renda	0	0
Reversão Prov. I. R. Difer.	0	0
Prov. p/ I. Renda Diferido	0	0
Lucro Líquido do Período	(105.122)	(436.128)
(-) Transf. Dif. Pre-Oper.	0	0
Lucro Líquido do Período	0	0

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAP. SOCIAL	RES.CORR.MON. CAP.	RES. LEGAL
RES. LEGAL	AGIO REC.	RES. LUC. REAL.
RES. LUC. REAL.	PREF. ACUM.	TOTAL
Saldo em 31/12/90	6.214	52.517
Comissão Monet. 8.200	0	59.009
Saldo Ajustado 31/12/90	6.214	111.526
Trib. AGO 20/06/91	52.517	(52.517)
Comissão Monetária	0	561.418
Resultado do Exercício	0	0
Saldo em 31/12/91	58.731	620.427
Trib. AGO 30/06/92	620.427	50.531
Correção Monetária	0	7.670.160
Resultado do Exercício	0	0
Saldo em 31/12/92	679.158	7.670.160

NOTAS EXPLICATIVAS: 1- Os efeitos inflacionários do período estão reconhecidos através da correção monetária do ativo permanente e do patrimônio líquido pela variação diária da Unidade Fiscal de Referência (UFR). 2- O Capital Social é de Cr\$ 679.158.596,00, representado por 679.158.596 ações Ordinárias Nominativas no valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada. 3- O Resultado do exercício foi transferido para Despesas Pre-Operacionais-Ativo Diferido c/c IN-SRF 54/88. 4- Em 14 de abril de 1993, o Governo Federal editou a Média Provisória nº 316, que revogou a Lei nº 8.200/91.

trações de Resultado, as demonstrações de Resultado, as demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido referente ao Exercício Social encerrado em 31 de Dezembro de 1992, colocando-no ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimento que forem julgados necessários. Dom Eliseo - PA, 02 de maio de 1993. a) A DIRETORIA.



#### ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA ALBRAS ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A, REALIZADA EM 20/04/93.

1. LOCAL, DATA E HORA: Na sede da sociedade, no Ed. 711, na Rod. PA-483, Km 21, Distrito de Murucu, Município de Barcarena, Estado do Pará, no dia 20/04/93, às 10:00 horas.

2. MESA: Presidente: Dr. Guilherme Almeida Gazolla.

Secretário: Dr. Setsuo Nagayoshi.

3. PRESENÇA E QUORUM: Presentes o Sr. Francisco Rohan de Lima, representante do acionista VALE DO RIO DOCE ALUMÍNIO S/A — ALUVALE, e o Sr. Setsuo Nagayoshi, representante do acionista NIPPON AMAZON ALUMINUM COMPANY LIMITED — NAAC, constatando-se, dessa forma, a existência de quorum para as deliberações que constam na Ordem do Dia.

4. CONVOCAÇÃO: Dispensada pela presença da totalidade dos acionistas, no forma do disposto no § 4º Art. 124, da Lei nº 6.404/76.

5. ORDENADO DO DIA:

5.1. Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, pertinentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1992, juntamente com o Parecer do Conselho Consultivo e o Parecer dos Auditores Independentes;

5.2. Correção da expressão monetária do capital social, a capitalização da respectiva reserva, e a consequente alteração do Art. 5º do Estatuto Social;

5.3. Fixação da remuneração dos membros da Diretoria.

6. LEITURA DOS DOCUMENTOS:

Foi dispensada, por unanimidade, a leitura do Relatório da Diretoria, das Demonstrações Financeiras, do Parecer dos Auditores Independentes e da Proposta da Diretoria para Aumento do Capital Social, tendo em vista que já eram do conhecimento dos acionistas. Assim, após debatidos e comentados pelos acionistas e pelos Diretores presentes os citados documentos, foram tomadas as deliberações constantes do item 07, a seguir.

7. DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE:

7.1. O Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1992, como também o Parecer dos Auditores Independentes;

7.2. A correção da expressão monetária do Capital Social, relativa ao exercício de 1992, no montante de Cr\$ 6.207.334.779,217,60 (seis trilhões, duzentos e sete bilhões, trezentos e trinta e quatro milhões, setecentos e setenta e nove mil, duzentos e dezessete cruzeiros e sessenta centavos);

7.3. O aumento do Capital Social em Cr\$ 6.207.334.779.300,00 (seis trilhões, duzentos e sete bilhões, trezentos e trinta e quatro milhões, setecentos e setenta e nove mil e trezentos cruzeiros), mediante a incorporação parcial da Reserva de Correção Monetária do Capital Social, permanecendo nesta reserva um saldo de Cr\$ 3.73 (três cruzeiros e sessenta e três centavos), para futura incorporação, passando o Capital Social de Cr\$ 549.631.883.700,00 (quinhentos e quarenta e nove bilhões, seiscentos e trinta e hum milhão, oitocentos e oitenta e três mil e setecentos cruzeiros), para Cr\$ 6.756.966.663.000,00 (seis trilhões, setecentos e cinquenta e seis bilhões, novecentos e sessenta e seis milhões, seiscentos e sessenta e três mil e trezentos cruzeiros) com a emissão de novas ações;

7.4. A consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: "Art. 5º O Capital Social da Sociedade é de Cr\$ 6.756.966.663.000,00 (seis trilhões, setecentos e cinquenta e seis bilhões, novecentos e sessenta e sessenta e seis milhões, seiscentos e sessenta e três mil cruzeiros), representado por 3.446.052.998.130 (três trilhões, quatrocentos e quarenta e seis bilhões, cinqüenta e dois milhões, novecentas e noventa e oito mil e cento e trinta) ações ordinárias classe "A" e 3.310.913.664.870 (três trilhões, trezentas e dez bilhões, novecentas e treze milhão, seiscentas e sessenta e quatro mil, oitocentas e setenta) ações ordinárias classe "B", no valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma. As ações serão representadas por certificados simples ou múltiplos." 7.5. Manutenção do critério de fixação da remuneração mensal dos membros da Diretoria, aprovado na AGE de 18/03/91.

8. DOCUMENTOS

Foram numerados e autenticados pela mesa, ficando arquivados na sociedade os documentos à que se refere a alínea "a" do parágrafo 1º do Artigo 130, da Lei 6.404/76.

9. FORMA DE LAVRATURA DA ATA:

De acordo com o disposto no parágrafo 1º do Art. 130, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a unânime deliberação dos presentes, ficando o Secretário autorizado a emitir tantas cópias quantas necessárias ao fiel cumprimento das disposições legais, em vigor.

10. ENCERRAMENTO:

Às 11:00 horas, depois de Lavrada, lida e assinada a ata pelos presentes, Belém, 20 de Abril de 1993. — Guilherme Almeida Gazolla, Presidente — Setsuo Nagayoshi, Secretário — VALE DO RIO DOCE ALUMÍNIO S/A — ALUVALE p/Francisco Rohan de Lima — NIPPON AMAZON ALUMINUM CO. LTDA. p/Setsuo Nagayoshi. Esta Ata foi registrada na JUCEPA sob o nº 1392,9 em 15.06.93.

(Fat. nº 10.018612, Reg. nº 10.018612, Dia: 29/06/93)

#### SERVICIO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO PARÁ COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 003327/93

tomada da preços nº 004/93

#### AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO : - Contratação de serviços médicos hospitalares, laboratoriais, psicoterápicos, fonoaudiológicos, radiológicos, odontológicos e odontoradiológicos.

ABERTURA : - 15 de julho de 1993 (quinta-feira).

HORAS : - 09: Horas.

LOCAL : - Auditório desta Superintendência, localizado à Avenida Conselheiro Furtado 1303, entre as Travessas Rui Barbosa e Benjamim Constant, Bairro de Batista Campos, em Belém/PA.

EDITAL : - Poderá ser obtida na Comissão Permanente de Licitação no endereço supracitado, horário comercial.

a). A Comissão  
a) Ilégitimo  
Engº Florestal

Superintendente Substituto - IBAMA-PA

(Fat. nº 10.018588, Reg. nº 10.018588, Dia: 29/06/93)

#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N° 0244/93-00 CONCORRÊNCIA

OBJETO: Execução de Obras de Sinalização Rodoviária Horizontal em vários lotes nas Rodovias BR-364/RO ; BR-010/PA; BR-163/MT; BR-364/MT; BR-153/GO; BR-251/GO; BR-050/GO; BR-060/GO; BR-060/MS; BR-163/MS ; BR-962/MS; BR-267/MS; BR-376/MS; BR-419/MS.

EDITAL E INFORMAÇÕES: A partir do dia 21 de junho de 1993, no Setor de Autarquias Norte, Quadra 03 , Lote "A", Edifício Núcleo dos Transportes, Mezanino Sul, de 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas nos dias úteis.

ABERTURA: Dia 23 de julho de 1993 às 09:00 hs., no Mini-auditório Antônio Saturnino Braga, no endereço acima.

Processo nº 51.100-003324/93-5.

Brasília, 17 de junho

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA, FIRMADO ENTRE A FIRMA MONTEMIL-MONTAGENS INDUSTRIAS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, COMO CONTRATADA, E O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, COMO CONTRATANTE.**

**ESPECIE:** CONTRATO CELEBRADO ENTRE A FIRMA MONTEMIL-MONTAGENS INDUSTRIAS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, E O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, ADAPTAÇÃO E APLICAÇÃO DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA A 3ª CIRETRAN DE MARABÁ À FOLHA 32 QUADRA 04, LOTE 5859, NA NOVA MARABÁ.

**NOTA DE EMPENHO :** Nº 1625

**VIGÊNCIA :** 23.06.1993 a 20.9.1993.

**VALOR GLOBAL :** CR\$-8.845.275.530,00(OITO BILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E TRINTA CRUZEIROS).

**CATEGORIA DA PROGRAMAÇÃO:** 21.201.0607021-4-098-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DETRAN. 4110-00-OBRAS E INSTALAÇÕES.

**FORO:** BELÉN/PARÁ.

Belém, 23 de junho de 1993.

**CONTRATADA:** MONTEMIL-MONTAGENS INDUSTRIAS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

ROBERTO FELECIANO SABÁ RODRIGUES DA FONSECA  
ENGENHEIRO MECÂNICO.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ  
NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS CP93/0046754-9

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

**CONTRATANTE:** Departamento de Trânsito do Estado do Pará

**CONTRATADO:** Walber de Oliveira Rabelo

**CARGO :** Consultor

**SALÁRIO :** CR\$-6.606.600,00

**PRAZO :** Seis meses

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21.201.0607021-4098 - Manutenção das Atividades do DETRAN - 3111-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.

**FORO :** Comarca de Belém  
Belém, 17 de junho de 1993

**CONTRATANTE:** Nilo Sérgio Mendes Vasconcelos

Diretor Superintendente

**CONTRATADO :** Walber de Oliveira Rabelo

**CONTRATANTE:** Departamento de Trânsito do Estado do Pará

**CONTRATADO :** Oneide do Nascimento Kataoka

**CARGO :** Técnica

**SALÁRIO :** CR\$-8.739.176,00

**PRAZO :** Seis meses

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21.201.0607021-4098 - Manutenção das Atividades do DETRAN - 3111-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.

**FORO :** Comarca de Belém  
Belém, 24 de junho de 1993.

**CONTRATANTE:** Nilo Sérgio Mendes Vasconcelos

Diretor Superintendente

**CONTRATADO :** Oneide do Nascimento Kataoka CP93/0046832-4

**CONTRATANTE:** Departamento de Trânsito do Estado do Pará  
**CONTRATADO :** Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva

**CARGO :** Auxiliar Técnico

**SALÁRIO :** CR\$-5.708.169,00

**PRAZO :** Seis meses

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21.201.0607021-4098 - Manutenção das Atividades do DETRAN - 3111-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.

**FORO :** Comarca de Belém  
Belém, 28 de junho de 1993

**CONTRATANTE:** Nilo Sérgio Mendes Vasconcelos

Diretor Superintendente

**CONTRATADO :** Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva

**TERMO DE DISTRATO** CP93/0046744-1

Pelo presente instrumento de Distrato, o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Diretor Superintendente Nilo Sérgio Mendes Vasconcelos - Ten Cel PM e Hélio Toledo Peixoto, Técnico, lotado na Ciretran em Paragominas, de comum acordo, resolvem DISTRAR a partir de 30.6.93, as cláusulas e condições pactuadas através do Contrato firmado em 24.5.93, e publicado no Diário Oficial nº 27.475, de 25.5.93, o qual teve por objeto a contratação administrativa baseada na Lei Complementar nº 07, de 28.8.91.

Belém, 21 de junho de 1993.

**EMPREGADOR:** Nilo Sérgio Mendes Vasconcelos

Diretor Superintendente

**EMPREGADO:** Hélio Toledo Peixoto CP93/0046800-6

**PORTEIRA:** Nº 424/93-DS/DAF/GA/DRH CP93/0046800-6

O Diretor Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**  
EXONERAR, a pedido, JÚLIO CÉSAR AQUISTAPASE BRÖGLIA, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor da Circunscrição Regional de Trânsito em Santarém.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 14.6.93.  
Belém, 21 de junho de 1993.

**Nilo Sérgio Mendes Vasconcelos**  
Diretor Superintendente CP93/0046840-5

**PORTEIRA:** Nº 492/93-DS/DAF/GA/DRH CP93/0046840-5

O Diretor Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

(Continua na p. 83)

**RESOLVE:**  
NOMEAR GILBERTO AUGUSTO ALVES, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Gabinete da Superintendência deste Departamento de Trânsito.  
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 7.6.93.  
De-se ciência, registre-se e cumpra-se.  
Belém, 22 de junho de 1993.  
Nilo Sérgio Mendes Vasconcelos CP93/0046848-0  
Diretor Superintendente

(Fat. nº 10.018592, Reg. nº 10.018592, Dia: 29/06/93)

## FUNDACÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ

### EDITAL

A Fundação Educacional do Estado do Pará, comunica que se encontra à disposição dos interessados, na Divisão de Material da FEP, à Rua do Una, 156 - Centro, no horário das 08:00 às 13:00 horas, o Edital da Carta-Convite nº 020/93-FEP referente ao fornecimento de mão-de-obra especializada para a manutenção de assistência técnica das máquinas de escrever manual, elétrica, eletrônica e calcular.

Belém, 28 de junho de 1993

PROF. MANOEL VIEGAS CAMPBELL MOUTINHO  
Superintendente Geral da FEP  
CP93/0046817-0

(Fat. nº 10.018614, Reg. nº 10.018614, Dia: 29/06/93)

**FAZENDA SANTA CLARA S/A - CGC/MF-Nº 05.133.624/0001-09 - Extrato da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 19.06.93. Às 08:00hs. do dia 19/06/1993, na sede social, a Av. 15 de Novembro, 251, cidade de Santarém, Estado do Pará, reuniram-se a totalidade dos acionistas, ficando portanto dispensados dos editais de convocação, na conformidade do que dispõe o § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76, tendo os seus atos, Balanço Patrimonial e Demonstração Financeira referente ao Exercício encerrado em 31.12.92 publicado de acordo com o que determina a Lei, para deliberarem sobre o seguinte: Assembleia Geral Ordinária - a) O relatório da Administração, Balanço Patrimonial e sua Demonstração Financeira referente ao exercício social encerrado em 31.12.92; b) A Correção da Expressão Monetária do Capital Social realizado no valor de Cr\$ 2.214.985.712,58. Aumento do Capital Social Integralizado para Cr\$ 1.980.210.245,00 para Cr\$ 4.195.195.957,00 mediante a capitalização da reserva de Correção Monetária no valor de Cr\$ 2.214.985.712,00 referente ao exercício social encerrado em 31.12.92. Assembleia Geral Extraordinária: a) Autorização para emissão especial de 10.240.236.827,00 em debêntures nominativas, com base na Lei nº 8.167 de 16.01.91 e demais disposições legais regulamentares aplicáveis, para subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM no montante equivalente a Cr\$ 10.240.236.827,00 em Debêntures Nominativas Especiais com vencimento em 5,5 anos, conforme autorização da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, contida no ofício GS nº 899/93 de 17/06/93 cuja emissão se procedera da seguinte maneira: 7.680.177,620 Debêntures conversíveis em ações, no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, no total de Cr\$ 7.680.177,620,00 e 2.560.059,207 Debêntures não conversíveis, no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, no total de Cr\$ 2.560.059,207,00; b) Aumento do Capital Social Autorizado de Cr\$ 5.000.000,00 para Cr\$ 8.000.000,00, em consequência o Artigo 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: Artigo 5º - O Capital Social Autorizado é de Cr\$ 8.000.000,00 de ações nominativas, no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, sendo 4.000.000,00 de ações ordinárias nominativas e 4.000.000,00 de ações preferenciais nominativas. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das debêntures acima, conforme Boletim de Subscrição de 24.06.93, assinados pelos Srs. Galdino Flávio de Almeida e Francine Maria Lobato de Almeida, representantes da Empresa, pelo Sr. José Artur Guedes Tourinho - Diretor e Luiz E. P. Lobão - chefe do DEBAN, representando o Finam. A referida Ata foi encerrada em 24.06.93 tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 1423,9 em reunião de 28.06.93. a) Alfredo Coelho - Sec. Geral.**

(Fat. nº 10.018599, Reg. nº 10.018599, Dia: 29/06/93)

A ASSOCIAÇÃO HERINQUE ENGELHARD, é uma Associação Civil, de caráter assistencial, sem fim lucrativo com sede e fórum nesta cidade de Belém, Estado do Pará, cujo objetivo é cuidar e zelar pela segurança e bem estar dos moradores da ALAMEDA HENRIQUE ENGELHARD, administrada por uma Diretoria composta de : Presidente, Secretária e Tesoureiro, que será regida por seus Estatutos e Leis vigentes do País.

Belém, de Junho de 1993.

(Fat. nº 10.018587, Reg. nº 10.018587, Dia: 29/06/93)

Resumo do Estatuto do Sindicato dos Vigias Portuários do Estado do Pará, com sede e fórum neste Estado, constituído para fins de estudo e coordenação, proteção e representação legal da categoria profissional dos trabalhadores em transportes marítimos, fluviais e aéreos definidos como Vigias Portuários e trabalhadores nos serviços de porto e portões, tendo como base territorial todo o Estado do Pará, conforme estabelece a Legislação em vigor sobre a matéria. Belém, 28 de Junho de 1993.

Resumo do Instrumento Particular de Constituição da "ESCOLA SÃO GERALDO S/C LTDA." com sede à Rua Fernando Guilhon, nº 1470 com capital inicial de Cr\$-5.000.000,00 dividido entre os sócios: ODÍOMAR DOS ANJOS NASCIMENTO e ANDREYA DO SOCORRO BARROS NASCIMENTO, tendo como objetivo a exploração nº ramo do pré-escolar, podendo estender a outras atividades escolares".

Aos sócios indistintamente compete a representação da sociedade em juízo ou de fato, dele, assinando todos os documentos.

(Continua na p. 83)

(Fat. nº 10.018596, Reg. nº 10.018596, Dia: 29/06/93)

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

RESOLUÇÃO Nº 3.185 DE 18.05.93

PROCESSO Nº 930957-00

ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

ASSUNTO : CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

CELEBRADO ENTRE A CAMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E O FUNDADOR SEBASTIÃO PINTO FILHO, QUE

TEM COMO OBJETIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA-TÉCNICO LEGISLATIVO.

RELATOR : CONSELHEIRO PAULO DOURADO

DECISÃO : CADASTRADO, UNANIMIDADE

CP93/0046841-3

RESOLUÇÃO Nº 3.186 DE 18.05.93

PROCESSO Nº 930441-00

ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

ASSUNTO : DECRETOS N° 06/93 E 07/93, QUE ABREM CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES,

RELATOR : CONSELHEIRO PAULO DOURADO

DECISÃO : CADASTRADOS, UNANIMIDADE

CP93/0046849-9

RESOLUÇÃO Nº 3.187 DE 18.05.93

PROCESSO Nº 925370-02

ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE MARACANAÍ

ASSUNTO : DECRETO LEGISLATIVO N° 33/92, QUE FIXA O VALOR DAS DIARIAS AOS FUNCIONARIOS PÚBLICOS DAQUELE MUNICÍPIO,

PESQUISA (FADESP), RELATIVAMENTE AO EMPREGO DA IMPORTÂNCIA DE CR\$ 13.000.000,00 (TREZE MILHÕES DE CRUZEIROS), QUE TEM COMO OBJETIVO O APOIO INSTITUCIONAL E FINANCEIRO, ATRAVÉS DE SUBVENÇÃO SOCIAL, DE MODO A PROPICIAR A REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA EXPOSIÇÃO DE FOTOGRAFIAS CONTEMPORÂNEAS DO PAÍS. UNANIMIDADE

CP93/0046776-0

ACÓRDÃO N° 3.608 DE 25.05.93  
PROCESSO N° 931932-00

INTERESSADO: RISETE MARTINHA PAMPLONA DA SILVA  
ORIGEM : PMB/SEMAP  
ASSUNTO : APOSENTADORIA  
RELATOR : CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES  
DECISÃO : REGISTRADA, UNANIMIDADE

CP93/0046872-3

ACÓRDÃO N° 3.611 DE 27.05.93  
PROCESSO N° 922368-00

INTERESSADO: ALCIDES ABREU BARRA  
ORIGEM : CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU  
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991  
RELATOR : CONSELHEIRO LAERCIO DIAS FRANCO  
DECISÃO : APROVAR A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS E AUTORIZAR A PRESIDÊNCIA DESTE TRIBUNAL A EXPEDIR O COMPETENTE ALVARÁ DE QUITAÇÃO EM FAVOR DO SR. ALCIDES ABREU BARRA, COMO ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU, RELATIVAMENTE AO EMPREGO DA IMPORTÂNCIA DE CR\$ 60.254.528,31 (SESSENTA MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E Vinte e oito CRUZEIROS E TRINTA E UM CENTAVOS). UNANIMIDADE

CP93/0046886-3

ACÓRDÃO N° 3.612 DE 27.05.93  
PROCESSO N° 923939-00

INTERESSADO: ANTONIO LAMEIRA FILHO  
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
ASSUNTO : APOSENTADORIA  
RELATOR : CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES  
DECISÃO : REGISTRADA, UNANIMIDADE

CP93/0046873-1

ACÓRDÃO N° 3.613 DE 01.06.93  
PROCESSO N° 920620-04

INTERESSADO: PEDRO MATOS DA SILVA  
ORIGEM : CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÉA  
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991  
RELATOR : CONSELHEIRO LAERCIO DIAS FRANCO  
DECISÃO : APROVAR A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS E AUTORIZAR A PRESIDÊNCIA DESTE TRIBUNAL A EXPEDIR O COMPETENTE ALVARÁ DE QUITAÇÃO EM FAVOR DO SR. PEDRO MATOS DA SILVA, COMO ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÉA, RELATIVAMENTE AO EMPREGO DA IMPORTÂNCIA DE CR\$ 65.707.182,15 (SESSENTA E CINCO MILHÕES, SETECENTOS E SETE MIL, CENTO E OITENTA E DOIS CRUZEIROS E QUINZE CENTAVOS). UNANIMIDADE

CP93/0046881-2

ACÓRDÃO N° 3.615 DE 01.06.93 CP93/0046881-2  
PROCESSO N° 932532-00

INTERESSADO: VICENTE DOS SANTOS CARVALHO  
ORIGEM : PMB/SEMAP  
ASSUNTO : APOSENTADORIA  
RELATOR : CONSELHEIRO VICENTE QUEIROZ  
DECISÃO : REGISTRADA, UNANIMIDADE

CP93/0046889-8

RESOLUÇÃO N° 3.226 DE 24.06.93

ASSUNTO : REAJUSTA OS VENCIMENTOS DOS CONSELHEIROS, AUDITORES, SECRETARIO, SUBSECRETARIO E DOS DEMAIOS SERVIDORES DO TRIBUNAL.  
DECISÃO : APROVADO, UNANIMIDADE

CP93/0046880-4

**DEFENSORIA PÚBLICA****EXTRATO DE EDITAL**

A Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria nº 400/93-DP-G, de 02 de junho de 1993, comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade Tomada de Pregão.

Data : 13 de julho de 1993

Objeto : Locação de equipamento, constante de duas máquinas fotocopiadoras.

Hora : 10:00 horas

Os interessados poderão obter o Edital na Sala de Planejamento e Consultoria Jurídica, sítio à Rua Padre Champagnat, nº 18, 3º andar, nesta Capital, no horário de 08:00 às 13:00 horas.

Belém, 29 de junho de 1993

Luis Eduardo de Souza

Presidente da Comissão

CP93/0046809-0

PORTARIA N° 510/93-DP-G Em 23 de junho de 1993

RESOLVE : Conceder férias à Defensora Pública MÁRCIA DE ARAUJO MOUTINHO, matrícula nº 526996-015, referente ao período aquisitivo 20/04/92 a 19/04/93, para serem gozadas de 03/08 a 02/09/93.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

Procuradora-Geral

CP93/0046801-4

PORTARIA N° 511/93-DP-G Em 23 de junho de 1993

RESOLVE : Conceder férias à Agente de Portaria SAFIRA LOPES DE ARAUJO, matrícula nº 5170491-024, referente ao período aquisitivo 09/01/92 a 09/01/93, para serem gozadas de 12/07 a 10/8/93.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

Procuradora-Geral

CP93/0046833-2

PORTARIA N° 512/93-DP-G Em 23 de junho de 1993

RESOLVE : Conceder licença à gestante à Defensora Pública ROSA MADALENA GUIMARÃES MONTES, matrícula nº 5281369-015, para ser gozada de 26/07 a 22/11/93.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

Procuradora-Geral

CP93/0046825-1

**HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA****A V I S O****ALTERAÇÃO DE EDITAL****TOMADA DE PREÇOS N° 01/93**

A Comissão de Licitação do Hospital de Clínicas "Gaspar Viana" instituída pela Portaria nº 066/93-HCGV de 21.05.93, leva ao conhecimento dos interessados que:

- TOMADA DE PREÇOS N° 01/93 será realizada no dia 12.07.93 permanecendo a mesma hora e local.

- Fica instituída no item IV DA HABILITAÇÃO a letra "g" que exige o seguinte documento ALVARÁ/93 expedido pelo Conselho Regional de Administração - CRA.

- A Cláusula VIII do Edital passa a ter a seguinte Redação

**VIII - DO REAJUSTE**

A parcela do Contrato paga mensalmente será reajustada bimensal, de acordo com a evolução do Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM fornecido pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

HELENA TOBIAS ACATAUASSÚ NUNES

Presidente da TOMADA DE PREÇOS nº 01/93

Visto:

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

Diretora Geral do HCGV

CP93/0046887-1

(Dias 28,29 e 30)

**JUSTIÇA FEDERAL****BOLETIM N° 097/93****JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA****Dr. EDISON MÉSIAIS DE ALMEIDA****Juiz Federal Substituto****Dra. JÚLIA DAS GRAÇAS ALVES MENEZES****Diretora de Secretaria****Expediente do dia 11.06.93****DUSPACHOS PROFERIDOS****AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE CÍCICO****NÚMERO: 91.2850-9**

Autor : MARIA NATALICE SILVA DA SILVA  
Adv. : Dra. Waldelice da Silva Carneiro  
Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Proc. : Dra. Odina Ferreira Miranda  
Desp. : Manifeste-se o Réu sobre o requerido pelo Ministério Público às fls. 46.

**NÚMERO: 93.001-2**

Autor : JOSÉ MOISÉS BATISTA PEREIRA  
Adv. : FERNANDO DA SILVA GONÇALVES  
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv. : Paula Maria Soares Cunha

Desp. : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo a finalidade de cada uma.

**NÚMERO: 93.1609-1**

Autor : ONEIDE HENDERSON PINTO DOS SANTOS  
Adv. : LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO  
Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Desp. : Cite-se o INSS nos termos do pedido, para contestar a ação, no prazo legal.

**AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000****NÚMERO: 00.22037-0**

Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
Proc. : Dr. Paulo Meira  
Réu : JOSÉ REIS DE SOUZA E OUTROS  
Adv. : Dra. Joseleisa Corte Kauffman  
Desp. : À vista do contido na Resolução nº 04, de 05.05.93, da dota Presidência do TRF - 1ª Região, o horário da audiência designada às fls... passa a ser às 15:00 horas.

**NÚMERO: 00.22265-8**

Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
Proc. : Dr. Paulo Meira  
Réu : MADALENA SANCHES PIANI E OUTROS  
Adv. : Dr. José Cabral  
Desp. : Idêntico ao anterior.

**NÚMERO: 00.33332-8**

Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
Proc. : Dr. Paulo Meira  
Réu : FAULO CAVALCANTE BRANDÃO E OUTROS  
Adv. : Dr. Justiniano Alves Júnior

**Desp. : Idem Idem****NÚMERO: 91.022-1**

Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
Proc. : Dr. Paulo Meira  
Réu : BLÁDIO LOBO DA LUZ E OUTROS  
Desp. : Idem Idem

**NÚMERO: 00.31686-5**

Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
Proc. : Dr. Paulo Meira  
Réu : BERNARD CHARLES REGNIER  
Adv. : Dr. Heiomar Mattos

**Desp. : Idem Idem****NÚMERO: 00.27246-9**

Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
Proc. : Dr. Paulo Meira  
Réu : URIAS SILVA MONTEIRO  
Adv. : Dr. José Cabral

**Desp. : Idem Idem****NÚMERO: 00.28371-1**

Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
Proc. : Dr. Paulo Meira  
Réu : MAGIB AMAUARY NETO E OUTRO  
Adv. : Dr. José Cabral

**Desp. : Idem Idem****NÚMERO: 00.30606-1**

Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
Proc. : Dr. Paulo Meira  
Réu : JOSÉ DOS ANJOS COSTA  
Adv. : Miguel Brasil Cunha

**Desp. : Idem Idem****NÚMERO: 00.32501-5**

Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
Proc. : Dr. Paulo Meira  
Réu : JOSÉ ARTHUR PEREIRA DA SILVA E OUTROS  
Adv. : Alberto Campos

**Desp. : Idem Idem****NÚMERO: 91.0758-7**

Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
Proc. : Dr. Paulo Meira  
Réu : AGNER NERIS MACHADO  
Adv. : Idem Idem

**NÚMERO: 91.1483-4**

Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
Proc. : Dr. Paulo Meira  
Réu : PEDRO DA OLIVEIRA E OUTRO

**Desp. : Idem Idem****NÚMERO: 91.750-1**

Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
Proc. : Dr. Paulo Meira  
Réu : PEDRO PEREIRA DE CARVALHO  
Adv. : Idem Idem

**NÚMERO: 89.0114-0**

Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
Proc. : Dr. Paulo Meira  
Réu : JORGE GUERRERO CELESTINO E OUTROS  
Adv. : Dra. Oneide Maria da Silva e outro

**Desp. : Idem Idem****NÚMERO: 89.524-3**

Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
Proc. : Dr. Paulo Meira  
Réu : MANOEL PEREIRA DE OLIVEIRA  
Adv. : Dr. Manoel Garcia da Costa

Desp. : À vista do contido na Resolução nº 04, de 05.05.93, da doura Presidência do TRF - 1ª Região, o horário da audiência designada às fls... passa a ser às 15:30 horas.

NÚMERO: 00.29147-1  
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Proc. : Dr. Paulo Meira  
 Réu : MARIA EDNA SILVA TAVARES  
 Adv. : Dr. Antonio Zubi Pereira de Souza  
 Desp. : Idêntico ao anterior

NÚMERO: 00.30603-7  
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Proc. : Dr. Paulo Meira  
 Réu : MARIO FILIZZOLA  
 Adv. : Dr. José da Rocha Moreira  
 Desp. : Idem Idem

NÚMERO: 00.32401-9  
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Proc. : Dr. Paulo Meira  
 Réu : CLEOPS NUNES MOITA E OUTRO  
 Adv. : Dr. Antonio Carvalho Lobo  
 Desp. : Idem Idem, com exceção do horário que será às 16:00 horas.

NÚMERO: 00.27216-7  
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Proc. : Dr. Paulo Meira  
 Réu : AGOSTINHO DE ASSIS NOBRE  
 Adv. : Dr. José da Rocha Moreira  
 Desp. : Idêntico ao anterior

NÚMERO: 92.1927-7  
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Proc. : Dr. Paulo Meira  
 Réu : HAROLDO MONTEIRO E OUTROS  
 Adv. : Dr. Osvaldo Benedito Teixeira  
 Desp. : Idem Idem

NÚMERO: 00.29691-0  
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Proc. : Dr. Paulo Meira  
 Réu : OSVALDO JORGE KUFFEL E OUTROS  
 Adv. : Dr. Waldir Lameira da Rocha  
 Desp. : Idem Idem

NÚMERO: 00.32395-0  
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Proc. : Dr. Paulo Meira  
 Réu : TOMAZ NOGUEIRA  
 Adv. : Dr. Alberto Campos  
 Desp. : Idem Idem

NÚMERO: 00.20925-2  
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Proc. : Dr. Almerindo Trindade  
 Réu : JOÉLCIO FERREIRA MIRANDA  
 Adv. : Dr. Gilmar Kuhn  
 Desp. : À vista do contido na Resolução nº 04, de 05.05.93, da doura Presidência do TRF-1ª Região, o horário da audiência designada às fls... passa a ser às 16:30 horas.

NÚMERO: 00.23753-1  
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Proc. : Dr. Paulo Meira  
 Réu : PEDRO WALFIR MARTINS E SOUZA E OUTROS  
 Adv. : Dr. Haroldo Cabral  
 Desp. : Idêntico ao anterior

NÚMERO: 89.1169-3  
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Proc. : Dr. Paulo Meira  
 Réu : JOSÉ EDIVAL BARREIROS E OUTRO  
 Adv. : Dr. Antonio Pereira Mendes  
 Desp. : Idem Idem

NÚMERO: 00.20861-2  
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Proc. : Dr. Almerindo Trindade  
 Réu : JOSÉ PEREIRA DE LEMOS E OUTROS  
 Adv. : Dr. Heliomar Gonçalves de Matos  
 Desp. : Idem Idem

NÚMERO: 00.20038-7  
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Proc. : Dr. Paulo Meira  
 Réu : RAIMUNDO NAZARÉ MAGNO DE ARAÚJO E OUTRO  
 Adv. : Dr. José de Arimatéia Medeiros da Rocha  
 Desp. : Idem Idem

NÚMERO: 00.21324-1  
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Proc. : Dr. Paulo Meira  
 Réu : NILO CUSTÓDIO E OUTROS  
 Desp. : Idem Idem

NÚMERO: 00.19984-2  
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Proc. : Dr. Paulo Meira  
 Réu : ALCYSSO GONÇALO SOBRINHO E OUTRO  
 Adv. : Dr. Alberto Campos  
 Desp. : Idem Idem

NÚMERO: 00.20032-8  
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Proc. : Dr. Almerindo Trindade  
 Réu : PAULO COGÉRIO PINHEIRO  
 Adv. : Dr. Moacyr Gonçalves Pamplona  
 Desp. : Idem Idem

NÚMERO: 90.1275-9  
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Proc. : Dr. Paulo Meira  
 Réu : JORGE CALICE RODRIGUES  
 Desp. : Idem, com exceção do horário da audiência que será às 17:00 horas.

NÚMERO: 89.1117-0  
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Proc. : Dr. Paulo Meira  
 Réu : EDUARDO AUGUSTO CORREA DE BARROS E OUTRO

Desp. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 89.1158-8  
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Proc. : Dr. Paulo Meira  
 Réu : EDUARDO AUGUSTO CORREA DE BARROS E OUTRO  
 Adv. : Dr. Antonio Pereira Mendes e outro  
 Desp. : Idem Idem

NÚMERO: 00.23012-0  
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Proc. : Dr. Almerindo Trindade  
 Réu : JOÃO FRANCISCO RIBEIRO COELHO E OUTRO  
 Adv. : Dr. Heliomar Matos e Outro  
 Desp. : Observe-se o disposto no art. 500 do Código de Processo Penal Brasileiro.

NÚMERO: 00.28377-0  
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Proc. : Dr. Almerindo Trindade  
 Réu : RAIMUNDINO MONATO MESQUITA DA SILVA  
 Adv. : Dr. Heliomar Matos  
 Desp. : Idêntico ao anterior

NÚMERO: 00.30037-3  
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Proc. : Dr. Paulo Meira  
 Réu : OTACILIO DE CARVALHO LIMA E OUTROS  
 Adv. : Dr. Américo Leal  
 Desp. : Idem Idem

NÚMERO: 00.14789-3  
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Proc. : Dr. Paulo Meira  
 Réu : JOÃO CARDIAS ALVES E OUTRO  
 Adv. : Dr. José da Rocha Moreira  
 Desp. : À Seção de Cálculo, para informar os valores máximo e mínimo, referentes aos honorários de defensor Dativo, atualizados segundo os critérios estabelecidos na Resolução nº 05, de 22 de abril de 1991, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

NÚMERO: 00.25292-1  
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Proc. : Dr. Paulo Meira  
 Réu : GERMANO CLEMENTE RIZZI  
 Adv. : Dr. José Cabral  
 Desp. : Idêntico ao anterior

NÚMERO: 00.26852-6  
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Proc. : Dr. Paulo Meira  
 Réu : RAIMUNDO DA SILVA MARINHO  
 Adv. : Dr. José Cabral  
 Desp. : Idem Idem

NÚMERO: 00.32502-3  
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Proc. : Dr. Paulo Meira  
 Réu : JOSÉ MOTA DA GRAÇA E OUTROS  
 Adv. : Dr. Walmir Bandeira e Outros  
 Desp. : Para qualificar e interrogar os réus mencionados no item 1 do despacho retro, designar a audiência do dia 31 de agosto de 1993, às 15:00 horas.

NÚMERO: 00.25553-0  
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Proc. : Dr. Paulo Meira  
 Réu : ERMILINDA CLARA LEAL VALLE E OUTRO  
 Adv. : Dr. Américo Leal  
 Desp. : Renovem-se as diligências para o dia 29 de junho de 1994, às 15:00 horas.

NÚMERO: 00.26041-0  
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Proc. : Dr. José Augusto Torres Fotiguar  
 Réu : DALVINO DAMASCENO COSTA E OUTROS  
 Adv. : Dr. José da Rocha Moreira  
 Desp. : Renovem-se as diligências para o dia 03 de agosto de 1994, às 15:00 horas.

NÚMERO: 00.25483-5  
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Proc. : Dr. José Augusto Torres Fotiguar  
 Réu : DIRCEU TAVARES DE ALMEIDA  
 Adv. : Dr. Lauro Lobato  
 Desp. : Defiro a desistência da testemunha não encontrada. Observe-se o disposto no art. 499 do Código de Processo Penal.

NÚMERO: 00.23507-5  
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Proc. : Dr. Paulo Meira  
 Réu : IGNEZ VIBIRÁ LOURENÇO E OUTROS  
 Adv. : Com as cautelas legais, subam os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

NÚMERO: 00.23380-3  
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Proc. : Dr. Paulo Meira  
 Réu : ANTONIO JOSÉ AMORIM E OUTROS  
 Adv. : Dr. Waldemir Teixeira e Outros  
 Desp. : Nomeio o Dr. JOSÉ BERNARDO FRANCO MORGADO, com escritório nesta cidade, defensor do acusado Antônio José Amorim, em substituição ao Dr. Waldemir Teixeira, face o impedimento do último. Intime-se para os fins do art. 500 do Código de Processo Penal.

NÚMERO: 00.36038-4  
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Proc. : Dr. Almerindo Trindade  
 Réu : LUIZ INALDO SILVA DA COSTA  
 Adv. : Dr. Reginaldo Derze  
 Desp. : Sobre a certidão de fls. 168 verso diga o representante do MPF.

NÚMERO: 00.36020-1  
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Proc. : Dr. Almerindo Trindade  
 Réu : MARIA EDNA SILVA TAVARES  
 Adv. : Dr. Antonio Zubi Pereira de Sousa  
 Desp. : Em face do contido na certidão de fls. 98v, transfiro para o dia 10 de junho de 1994 às 15:00 horas, a audiência designada no despacho proferido às fls. 282.

Proc. : Dr. Almerindo Trindade  
 Réu : ANGELO MIRANDA  
 Adv. : Dr. José Roberto F. M. Bezerra Jr  
 Desp. : Voltem os autos com vista ao MPF.  
NÚMERO: 00.22023-0  
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Proc. : Dr. Paulo Meira  
 Réu : WANDERLEY MEIRA LIMA  
 Adv. : Dr. José da Rocha Moreira  
 Desp. : À vista do acima certificado, ouça-se o Ministério Público Federal.  
NÚMERO: 00.32790-5  
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Proc. : Dr. Paulo Meira  
 Réu : OSMAR DAEBOSA DUTRA  
 Adv. : Dr. Djalma de Oliveira Farias  
 Desp. : À manifestação do MPF.  
NÚMERO: 00.25696-0  
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Proc. : Dr. Paulo Meira  
 Réu : ELIAS CAMPELO DE BRITO E OUTROS  
 Adv. : Dr. Américo Leal  
 Desp. : À vista da certidão de fls. 161, renovem-se as diligências para o dia 17 de junho de 1994, às 15:00 horas.  
NÚMERO: 00.29580-9  
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Proc. : Dr. Paulo Meira  
 Réu : ABRAHÃO DAVID BENNYAL E OUTROS  
 Adv. : Dra. Celestina Maria Duarte Elleres e Outros  
 Desp. : À vista da certidão de fls 274, renovem-se as diligências para o dia 24 de junho de 1994, às 15:00 horas.  
NÚMERO: 00.35209-8  
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Proc. : Dr. Paulo Meira  
 Réu : ELIAS MACIEL  
 Adv. : Carlos Figueiredo  
 Desp. : À vista da certidão de fls. 190, renovem-se as diligências para o dia 22 de junho de 1994, às 15:00 horas.  
NÚMERO: 91.3116-0  
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Proc. : Dr. Paulo Meira  
 Réu : MILTON ASSIS DA SILVA  
 Desp. : À vista da certidão de fls. 128, renovem-se as diligências para o dia 10 de fevereiro de 1994, às 16:30 horas.  
NÚMERO: 00.25545-9  
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Proc. : Dr. Paulo Meira  
 Réu : ALUIZIO FARREIRA  
 Adv. : Dra. Joselisa Corte Kauffman  
 Desp. : À vista da certidão de fls. 168, renovem-se as diligências para o dia 13 de junho de 1994, às 15:00 horas.  
NÚMERO: 00.21575-9  
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Proc. : Dr. Paulo Meira  
 Réu : NEY SOUZA BLAZZIO FILHO E OUTROS  
 Adv. : Dr. Waldemar Vianna e Outros  
 Desp. : À vista da certidão de fls. 658, renovem-se as diligências para o dia 12 de agosto de 1993, às 17:00 horas.  
NÚMERO: 00.22266-6  
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Proc. : Dr. Paulo Meira  
 Réu : ANTONIO JORGE BAIA E OUTRO  
 Adv. : Dr. José Odalim Santos  
 Desp. : À vista da certidão de fls. 89, renovem-se as diligências para o dia 15 de junho de 1994, às 15:00 horas.  
NÚMERO: 00.25880-6  
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Proc. : Dr. Paulo Meira  
 Réu : RAIMUNDO JOSÉ BENTES DE MATOS  
 Adv. : Graça de Jesus Guerreiro Reale  
 Desp. : Em face do contido na certidão de fls. 260, transfiro para o dia 01 de junho de 1994 às 15:00 horas, a audiência designada no despacho proferido às fls.  
NÚMERO: 00.29184-6  
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Proc. : Dr. Paulo Meira  
 Réu : ANTONIO CARLOS TRINADE ALVES  
 Adv. : Dr. Haroldo Cabral  
 Desp. : Em face do contido na certidão de fls. transfiro para o dia 01 de junho de 1994 às 16:00 horas, a audiência designada no despacho proferido às fls.  
NÚMERO: 00.29186-2  
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Proc. : Dr. Paulo Meira  
 Réu : FATIMA DO SOCORRO PEIXOTO FURTADO  
 Adv. : Dra. Joselisa Corte Kauffman  
 Desp. : Em face do contido na certidão de fls. transfiro para o dia 06 de junho de 1994 às 15:00 horas, a audiência designada no despacho proferido às fls. 282.  
NÚMERO: 00.29416-0  
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Proc. : Dr. Paulo Meira  
 Réu : MARIA EDNA SILVA TAVARES  
 Adv. : Dr. Antonio Zubi Pereira de Sousa  
 Desp. : Em face do contido na certidão de fls. 98v, transfiro para o dia 10 de junho de 1994 às 15:00 horas, a audiência designada no despacho proferido às fls. 282.

NÚMERO: 0029494-2

Autor : JUSTIÇA PÚBLICA

Proc. : Dr. Paulo Meira

Réu : JOÃO CORRÉA DE MIRANDA E OUTROS

Adv. : Dr. Alberto Campos

Desp. : Em face do contido na certidão de fls. 181v transfiro para o dia 08 de fevereiro de 1994 às 16:30 horas, a audiência designada no despacho proferido às fls.

NÚMERO: 00.29544-2

Autor : JUSTIÇA PÚBLICA

Proc. : Dr. Paulo Meira

Réu : BERNARDO COSTA-PIRAJÁ E OUTROS

Adv. : Dr. Antonio Dias Simões

Desp. : Em face do contido na certidão de fls. 152v transfiro para o dia 27 de maio de 1994 às 16:00 horas, a audiência designada no despacho proferido às fls. 152 verso.

NÚMERO: 00.30130-2

Autor : JUSTIÇA PÚBLICA

Proc. : Dr. Paulo Meira

Réu : MARIO AUGUSTO PRIST LOBATO E OUTROS

Adv. : Dr. Alberto Campos e Outros

Desp. : À vista da certidão de fls. 307, renovem-se as diligências para o dia 20 de junho de 1994, às 15:00 horas.

NÚMERO: 00.30605-3

Autor : JUSTIÇA PÚBLICA

Proc. : Dr. Paulo Meira

Réu : JOSÉ MARIA DA CUNHA

Adv. : Dr. José Cabral

Desp. : Em face do contido na certidão de fls. 61v, transfiro para o dia 08 de junho de 1994 às 15:00 horas, a audiência designada no despacho proferido às fls. 61.

NÚMERO: 00.31675-0

Autor : JUSTIÇA PÚBLICA

Proc. : Dr. Paulo Meira

Réu : JOSÉ MARIA ALVES DOS SANTOS

Adv. : Dra. Sandra Brazão e Silva

Desp. : Em face do contido na certidão de fls. transfiro para o dia 08 de junho de 1994 às 16:00 horas, a audiência designada no despacho proferido às fls. 188.

NÚMERO: 00.35.242-0

Autor : JUSTIÇA PÚBLICA

Proc. : Dr. Paulo Meira

Réu : ALAMAR REGIS DE CARVALHO

Desp. : À vista da certidão de fls. 101, renovem-se as diligências para o dia 10 de junho de 1994, às 16:00 horas.

NÚMERO: 00.35243-8

Autor : JUSTIÇA PÚBLICA

Proc. : Dr. Paulo Meira

Réu : PAULO SÉRGIO RODRIGUES DA SILVA

Adv. : Dr. Reginaldo Derze

Desp. : À vista da certidão de fls. 156, renovem-se as diligências para o dia 13 de junho de 1994, às 16:00 horas.

NÚMERO: 89.1144-8

Autor : JUSTIÇA PÚBLICA

Proc. : Dr. Paulo Meira

Réu : EDUARDO AUGUSTO CORRÉA DE BARROS E OUTRO

Adv. : Dr. Antonio Pereira Mendes

Desp. : À vista da certidão de fls. 107, renovem-se as diligências para o dia 02 de fevereiro de 1994, às 16:30 horas.

NÚMERO: 92.1692-9

Autor : JUSTIÇA PÚBLICA

Proc. : Dr. Paulo Meira

Réu : CRISTINA MOURA AZEVEDO CRUZ

Adv. : Dra. Simone A. de azevedo

Desp. : À vista da certidão de fls. 80, renovem-se as diligências para o dia 27 de junho de 1994, às 15:00 horas.

NÚMERO: 92.1692-8

Autor : JUSTIÇA PÚBLICA

Proc. : Dr. Paulo Meira

Réu : HELDER MILHOMEN DE SOUZA E OUTRO

Desp. : À vista da certidão de fls. 57, renovem-se as diligências para o dia 24 de fevereiro de 1994, às 16:30 horas.

CARTA FREGATÓRIA CRIMINAL (TESTEMUNHA/FE) - CLASSE ...

NÚMERO: 93.1653-9 09012

Repte : JUSTIÇA PÚBLICA

Reqdo : LUIZ HATCHWELL DE ALMEIDA

Desp. : Cumpra-se. 2- Designo o dia 02/07/93, às 16 horas, para inquirir a testemunha de defesa RAIMUNDO HILTON DO REGO. 3- Nomeio a Dra. RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS, defensora "ad hoc" do acusado, que servirá sob a fé de seu grau. 4- Intimem-se. 5- Comunique-se ao Juízo deprecante.

CARTA FREGATÓRIA CRIMINAL GRAVOSA - CLASSE 09001

NÚMERO: 93.1654-7

Repte : MINISTÉRIO PÚBLICO

Reqdo : JOSÉ CORNÉLIO DA SILVA E OUTROS

Desp. : 1- Cumpra-se. 2- Expeça-se Ofício Precatório às Comarcas de Castanhal e Santarém, neste Estado, para o cumprimento das intimações deprecadas.

HABEAS CORPUS - CLASSE 08000

NÚMERO: 93.1658-0

Patient: AUGUSTO MORAES NETO E OUTRO

Adv. : Dr. Armando Grello Cabral

Desp. : À manifestação do representante do Órgão do Ministério Públíco Federal.

EM TEMPO:

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

NÚMERO: 00.34919-4

Autor : CARLOS SÉRGIO PINHEIRO E LUCÍLIA NADIA LIMA PINHEIRO.

Adv. : Regina Márcia Raiol Lima

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv. : Dr. Max Luiz Carvalho D'Oliveira

Desp. : Desentranhe-se a réplica à contestação, de fls. 43/50. Intime-se.

## SENTENÇAS PROFERIDAS

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000

NÚMERO: 93.0915-0

Impte : SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FED. DO MINIST. DA ECON. FAZENDA E PLANEJAMENTO DO PARÁ - SINDEFAZ

Adv. : Dr. Flávio Alberto Gonçalves Galvão, Jr.

Impd.: SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 2ª REGIÃO FISCAL

Sent. : Vistos, etc. (parte conclusiva)... Isto posto, hei por bem CONCEDER A SEGURANÇA, determinando à autoridade imposta conceder vista do Processo Administrativo em causa ao ora Impetrante, na Repartição. Cistas "ex lege": Sem honorários. F. k. I.

(G.Reg.47.379)

Manso Benedito Moraes e Antônio Alves de Moraes, ANTÔNIO DO ROSÁRIO BARBOSA, filho de Leonel Antônio Rosário e Ana do Rosário Barbosa, ARCEMIRO MARQUES DE SOUSA, brasileiro, filho de Izabel Marques de Sousa, ERETIANO DE JESUS DOS PASSOS, brasileiro, filho de Esmal Sebastião dos Passos e Maria Alcélia de Jesus, RAIMUNDO FERREIRA DA COSTA, brasileiro, filho de Domingos Ferreira da Costa e Lina Ferreira da Costa, ANA SANTOS LOBO, brasileira, filha de Ana Santos Lobo, LUCIMAR DA SILVA, brasileira, filha de Angela da Silva Filha, MARIA DE NAZARÉ CARDOSO, brasileira, filha de Alfredo Emílio Cardoso e Brasiliana Dolores Cardoso, DIVA MEDEIROS BRITO, brasileira, filha de Gregório do Rosário Morello, AMÂNIO DELSIMIRO FARIAS.

Brasileiro, filho de Alcemira Trindade Hungria, ANA SARAIVA PEREIRA, brasileira, filha de Antônio Tinóteio Pereira e Florinda Saraiva, MARIA ISABEL AMORAS, brasileira, filha de Carlota Andrade Amoras e pai não identificado, FILIENA DULCINÉIA DE MORAES, brasileira, casada, filha de José Rafael de Moraes e Maria Jerônima da Costa, acusados de prática do crime tipificado no art. 171 do Código Penal Brasileiro. E, não tendo sido encontrados nos endereços constantes nos autos, estando em lugar incerto e não sabido, CITA-OS pelo presente editorial, para se verem processar até sentença final, devendo comparecerem em a sala de audiência do Juízo, na Av. Generalissimo Deodoro, 697, Umarizal, nesta cidade, no dia 31 de agosto de 1993, às 15:00 horas, a fim de serem qualificados e interrogados, sob pena de revelia. Para que não aleguem ignorância, mandei passar este Editorial, com o prazo de 15 dias publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e três. Eu, Jackson José Soárez Ferraz, Auxiliar Judiciário, digitei e confiei. E eu, Júlia das Graças Alves Mendes, Diretora de Secretaria, reconfiei e subscrevo.

Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA  
Juiz Federal Substituto  
1ª Vara

(G.Reg.47.462)

## PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

1ª REGIÃO - ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CITACAO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O doutor EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, Juiz Federal da 1ª Vara da Segão Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a quantos virem o presente Editorial ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo, tramitam os autos de Ação Penal nº 90.01275-9, movida pelo Ministério Públíco Federal contra Jorge Calixto Rodrigues, brasileiro, filho de Raimundo do Nascimento Rodrigues e Arsenita Calixto Rodrigues e residente no Conjunto Geraldo Palmeira, Quadra 59, casa 07, Ananindeua, arredores de Belém/PA, acusado de prática do Crime tipificado no art. 146, 147, 150, 157 e 307 do Código Penal Brasileiro. E, não tendo sido encontrado no endereço constante nos autos, estando em lugar incerto e não sabido, CITA-OS pelo presente Editorial, para se ver processar até sentença final, devendo comparecer em a sala de audiência do Juízo, na Av. Generalissimo Deodoro nº 697, Umarizal, nesta Cidade, no dia 31 de agosto de 1993, às 17:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado, sob pena de revelia. Para que não alegue ignorância, mandei passar este Editorial, com o prazo de 15 dias, publicado no Diário Oficial do Estado e cuja cópia será afisado em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e dois de junho do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, João Damasceno Neto, Auxiliar Judiciário, datilografai e confiei. E eu, Júlia das Graças Alves Mendes, Diretora de Secretaria, reconfiei e subscrevo.

Dr. Edison Messias de Almeida,  
Juiz Federal Substituto  
- 1ª Vara -

EDITAL DE CITACAO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O doutor EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara da Segão Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a quantos virem o presente Editorial ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo, tramitam os autos de Ação Penal nº 90.01275-9, movida pelo Ministério Públíco Federal contra EURI CO BEZERRA DOS SANTOS FILHO, brasileiro, engenheiro agrônomo, filho de Euríco Bezerra dos Santos e Rachel de Souza Santos, residente na Travessa Das de Novembro, Conjunto Lusitânia, nº 0000, bairro de São José, Belém, Pará, que não alega ignorância, mandei passar este Editorial, com o prazo de 15 dias, publicado no Diário Oficial do Estado e cuja cópia será afisado em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e dois de junho do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, João Damasceno Neto, Auxiliar Judiciário, datilografai e confiei. E eu, Júlia das Graças Alves Mendes, Diretora de Secretaria, reconfiei e subscrevo.

PAZ SABER a quantos viram o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juiz, tramitam os autos de Ação Penal nº 89.01158-8, movida pelo Ministério Público Federal contra JOSÉ SEVERINO SOBRINHO, brasileiro, industrial, filho de Antonio Severino Monteiro e Maria das Dóreas Monteiro, residente na Av. Alcino Caesal, nº 995, apartamento nº 1503, Belém/PA, acusado de prática do crime tipificado no art. 171 do Código Penal. E, não tendo sido encontrado no endereço constante nos autos, estando em lugar incerto e não sabido, CITA-O pelo presente Edital, para se ver processar até sentença final, devendo comparecer em a Sala de Audiência do Juízo, na Av. Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal, neste Cidade, no dia 18 de agosto de 1993, às 17:00 horas, a fim de serem qualificados e interrogados, sob pena de revelia. Para que não aleguem ignorância, mandei passar este Edital, com o prazo de 15 dias, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, aos vinte e dois de junho do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, *(Assinatura)* (João Damasceno Neto), Auxiliar Judiciário, datilografiei e conferti. E eu, *(Assinatura)* (Dra. Júlia das Gracas Alves Meneses), diretora da Secretaria, reconferi e subscrevo.

Dr. Edison Messias de Almeida  
Juiz Federal Substituto  
1ª Vara -

**EDITAL DE CITACAO COM O PRAZO DE 15 DIAS**

O doutor EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, Juiz Federal da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a quantos viram o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juiz, tramitam os autos de Ação Penal nº 89.01158-8, movida pelo Ministério Público Federal contra JOSÉ SEVERINO SOBRINHO, brasileiro, industrial, filho de Antonio Severino Monteiro e Maria das Dóreas Monteiro, residente na Av. Alcino Caesal, nº 995, apartamento nº 1503, Belém/PA, acusado de prática do crime tipificado no art. 171 do Código Penal. E, não tendo sido encontrado no endereço constante nos autos, estando em lugar incerto e não sabido, CITA-O pelo presente Edital, para se ver processar até sentença final, devendo comparecer em a Sala de Audiência do Juízo, na Av. Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal, neste Cidade, no dia 17 de agosto de 1993, às 17:00 horas, a fim de ser interrogado e qualificado, sob pena de revelia. Para que não alegue ignorância, mandei passar este Edital, com o prazo de 15 dias, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, *(Assinatura)* (João Damasceno Neto), Auxiliar Judiciário, datilografiei e conferti. E eu, *(Assinatura)* (Dra. Júlia das Gracas Alves Meneses), diretora da Secretaria, reconferi e subscrevo.

Dr. Edison Messias de Almeida  
Juiz Federal Substituto  
- 1ª Vara -

**EDITAL DE CITACAO COM O PRAZO DE 15 DIAS**

O doutor EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a quantos viram o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juiz, tramitam os autos de Ação Penal nº 90.32502-3, movida pelo Ministério Público Federal contra ALONSO SERRA DOS SANTOS, brasileiro, pescador, filho de Antonio dos Santos Serra e Antonia Serra Correa, residente na Passagem Santa Rosa, 27, Icoaracy, Belém/PA, acusado de crime tipificado no art. 12, § 1º, I, da Lei 6.888/90. E, não tendo sido encontrado no endereço constante nos autos, estando em lugar incerto e não sabido, CITA-O pelo presente Edital, para se ver processar até sentença final, devendo comparecer em a Sala de Audiência do Juízo, na Av. Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal, neste Cidade, no dia 31 de agosto de 1993, às 16:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado, sob pena de revelia. Para que não alegue ignorância, mandei passar este Edital, com o prazo de 15 dias, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e tres. Eu, *(Assinatura)* (João Damasceno Neto), Auxiliar Judiciário, datilografiei e conferti. E eu, *(Assinatura)* (Dra. Júlia das Gracas Alves Meneses), diretora da Secretaria, reconferi e subscrevo.

Dr. Edison Messias de Almeida  
Juiz Federal Substituto  
- 1ª Vara -

**EDITAL DE CITACAO COM O PRAZO DE 15 DIAS**

O doutor EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, Juiz Federal da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a quantos viram o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem que perante este Juiz, tramitam os autos de Ação Penal nº 90.32502-3, movida pelo Ministério Público Federal contra JOSE AFONSO SILVA SARGES ROCHA, nacionalidade, filiável, endereço desconhecido, RODRIGO TENELETA PEREIRA, brasileiro, casado, comerciário, filho de

João Sabóia Pereira e Maria Teixeira Pereira, residente no Bairro Bengut em Rua e numero desconhecidos; MURILLO DA COSTA GOMES, brasileiro, casado, comerciário, filho de Manoel Pereira Gomes e Estelita da Costa Gomes, residente na Travessa Monte Allegre nº 1460 - Belém/PA, acusados de prática dos crimes tipificados no art. 12 da Lei 6.888/90 e os arts. 334 e 288 do Código Penal Brasileiro. E, não tendo sido encontrados, estando em lugar incerto e não sabido, CITA-O pelo presente Edital, para se ver processar até sentença final, devendo comparecer em a Sala de Audiência, na Av. Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal, Belém/PA, no dia 31 de agosto de 1993, às 15:00 horas, a fim de serem qualificados e interrogados, sob pena de revelia. Para que não aleguem ignorância, mandei passar este Edital, com o prazo de quinze dias, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de junho de 1993. Eu, *(Assinatura)* (João Damasceno Neto), Auxiliar Judiciário, datilografiei e conferti. E eu, *(Assinatura)* (Dra. Júlia das Gracas Alves Meneses), diretora da Secretaria, reconferi e subscrevo.

Dr. Edison Messias de Almeida  
Juiz Federal Substituto  
- 1ª Vara -

contra CARLOS ALBERTO DA SILVA e sua mulher MARIA EUGÉNIA VIEGAS DA SILVA, para cobrança do valor de Cr\$ 1.714.479,62 (hum milhão e setecentos e quatorze mil quatrocentos e setenta e nove cruzados e sessenta e dois centavos), acrescido das penalidades legais, inclusive custas processuais e honorários de advogado. E porque os executados se encontram em local incerto e não sabido, por este Edital ficam citados (§, do art. 3º da Lei nº 5.741, de 1º de dezembro de 1971), para todos os atos do processo, devendo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da primeira publicação, pagar a dívida e seus acessórios, ou nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo lhes serem penhorados tantos quantos bastem e sejam suficientes para garantir a Execução, correndo da intimação do respectivo ato o prazo de 10 (dez) dias para opor embargos, e, se não os oferecerem, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela Exequente, cientes de que este Juiz Federal funciona na Av. Generalíssimo Deodoro, nº 697, Nazaré, no expediente das 07:00 às 13:00 horas. Para conhecimento de todos é expedido este Edital, sendo ainda fixado no local de costume. DADO e PASSADO nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de 1993. Eu (Murilo Seguin Dias), Supervisor Seção Execuções, o datilografei e conferi, e eu, (Waldir Borges Corrêa) Diretor de Secretarias da 4ª Vara, o re-conferi e subscrevo. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 4ª Vara.

(Fat. nº 10.013601, Reg. nº 10.018601, Dia: 29/06/93)

**JUSTIÇA DO TRABALHO****JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS**

Pelo presente EDITAL fica notificado o senhor CLÁUDIO CARDOSO ALMEIDA E SILVA, com endereço à Av. Borges Leal, Conj. Residencial Reis Magos - L. Mirra, apto.-101, Município de Santarém, a comparecer perante a Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém, à Av. Mendonça Furtado, 3280, Santarém - PA, no dia 09 de agosto de 1993 às 10:15 horas, à audiência relativa a reclamação de MARIA SILVA DO NASCIMENTO, constante de: aviso prévio, salário retido 60 gramas de ouro em dobro, 13º salário proporcional/91 e 92, férias proporcionais mais 1/3, multa pelo atraso no pagamento da rescisão, anotação na CTPS, domingos e feriados trabalhados em dobro, FGTS mais 40%, indenização pelo PIS, juros e correção monetária, nessa audiência deverá V. S.º, oferecer as provas que julgar necessárias, constante de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três. O não comparecimento de V. S.º, à referida audiência importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Nessa audiência deverá V. S.º, estar presente, independentemente de comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

Santarém, 11 de junho de 1993.  
FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA  
Juiza do Trabalho Presidenta da JCJ de Santarém  
Processo - JCI-STM-504/93.

(G. REG. N° 47405 - DIA: 25.06.93)

**2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM  
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor José Augusto Figueiredo Affonso, Juiz do Trabalho, Presidente da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 03.08.93, às 14:30 horas, será levado a PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO do bem penhorado nos autos do Processo nº 2ª JCI-2667/91, em que são partes: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, reclamante, e RETIFICA BAHIA DE MOTORES LTDA., reclamada, bem este constituído:

1 (uma) bomba injetora marca Bosch nº 5648 para veículos pesados, avaliada em Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzados). Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia e hora designados, na Trav. D. Pedro I, 750, sede da 2ª JCI de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondentes a 20% (vinte por cento). Para que chegue ao conhecimento de todos, é passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na sede da Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos dezesseis dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e três. Eu, Djalma Cardoso de Oliveira - Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, Magali Daibes Marques da Conceição - Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO  
Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª JCI de Belém  
(G. REG. N° 47410 - DIA: 25.06.93)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente EDITAL, fica o Sr. JÚLIO CÉSAR VAZ COUTINHO, consignado, ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do Proc. nº 2ª JCI-741/93, em que e consignante: AMAZONEX INDUSTRIAL EXPORTADORA S/A, notificado a comparecer a audiência designada para o dia 08 (OITO) de julho de 1993, às 11:45 horas, referente a AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.

Nessa audiência deverá V. Sa., oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (TRÊS).

O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nessa audiência deverá V. Sa. estar presente, independentemente de seu representante legal.

Solicito a V. Sa. manter seu endereço atualizado na Secretaria da Junta.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado na Secretaria da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, 14 de junho de 1993. Eu, *(Assinatura)* (Janete Rodrigues), datilografiei. E eu, *(Assinatura)* (abreviatura), subscrevi.

JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO  
Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª JCI de Belém  
(G. REG. N° 47411 - DIA: 14.06.93)

**PODER JUDICIÁRIO****JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
1º REGIÃO - ESTADO DO PARÁ****EDITAL DE CITACAO COM O PRAZO DE (10) DEZ DIAS**

REF. PROC. N° 92.3396-2

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a quantos o presente Edital lhe remete, ou dele tiverem conhecimento, que tem curso perante este Juiz e Secretaria, um processo de "Execução" movida pela "CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS P/PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA

# CÓLERA

COM ESSES REMÉDIOS CASEIROS VOCÊ PODE EVITAR

## I. CUIDADOS COM A ÁGUA



■ Ferva a água de beber.

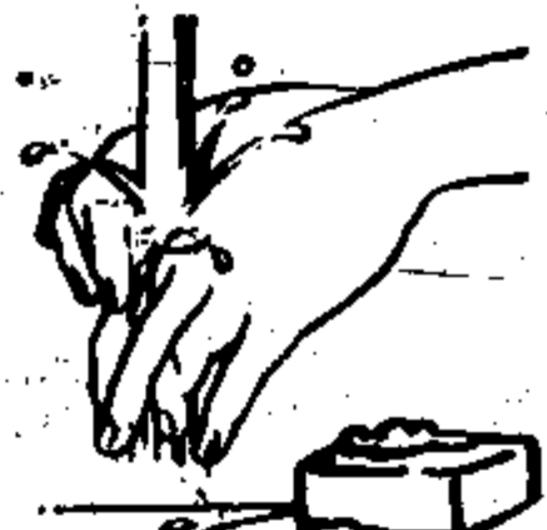


■ Mantenha a água fervida em vasilhas limpas e com tampa.



■ Se você mora em palaftas, não use a água que fica debaixo das casas para nada. Não beba dessa água nem fervida.

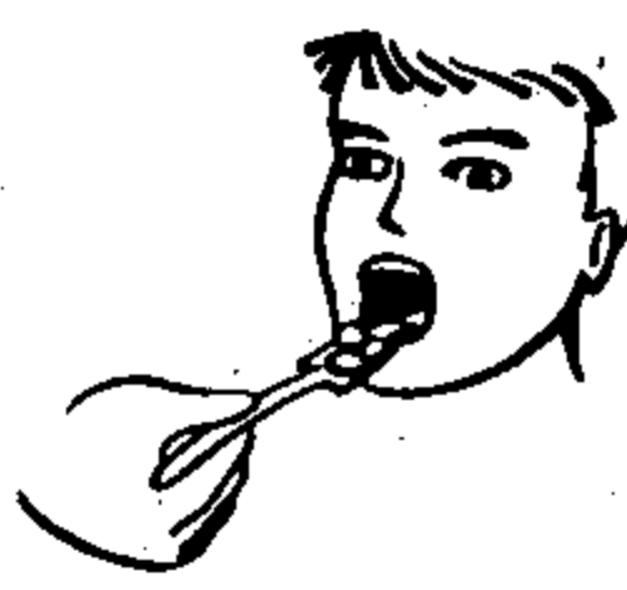
## 2. HIGIENE PESSOAL



■ Lave bem as mãos com água e sabão:



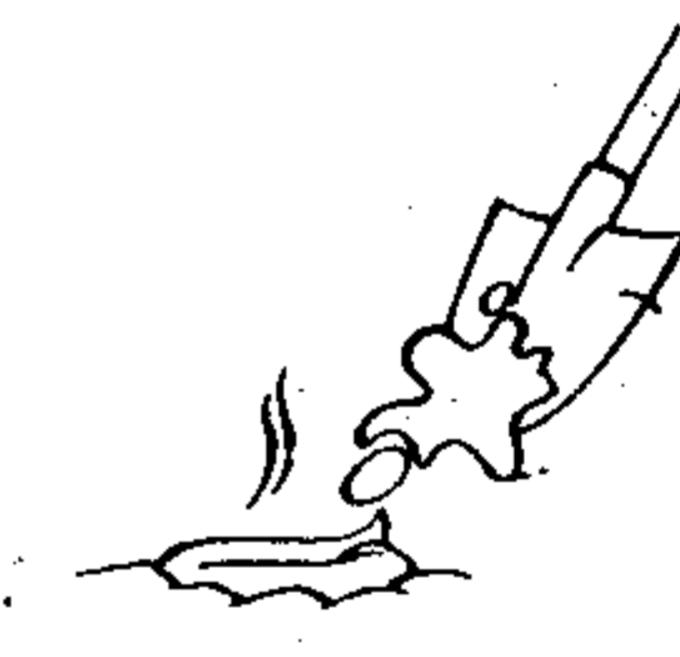
■ antes de preparar os alimentos;



■ antes de comer;



■ depois de defecar.



■ Utilize o vaso ou latrina; se não for possível, enterré as fezes e depois lave as mãos.

## 3. HIGIENE DOMÉSTICA



■ Só beba água e leite fervidos.



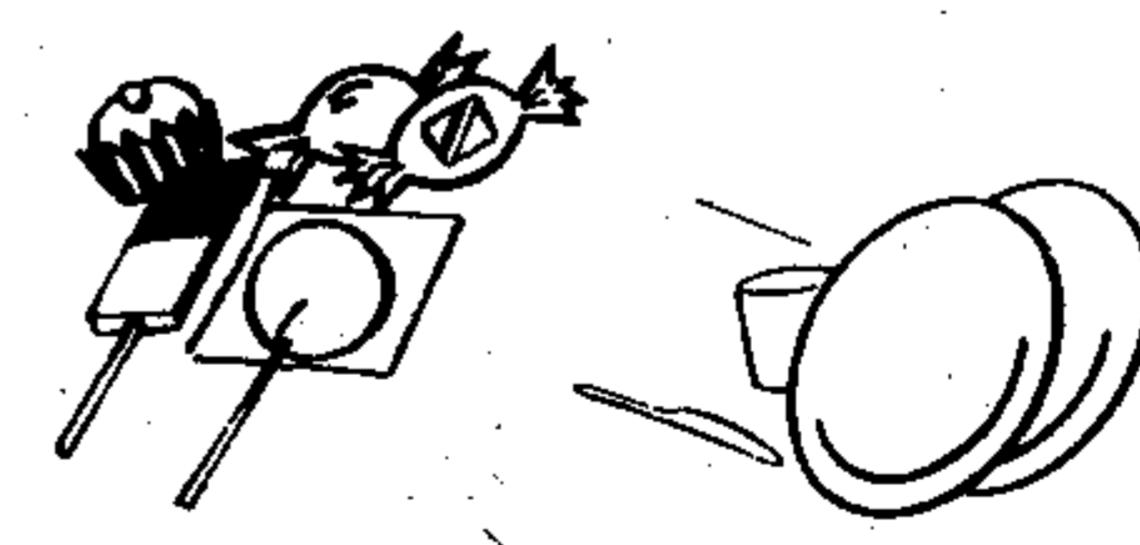
■ Todos os alimentos devem ser bem cozidos e preparados na hora.



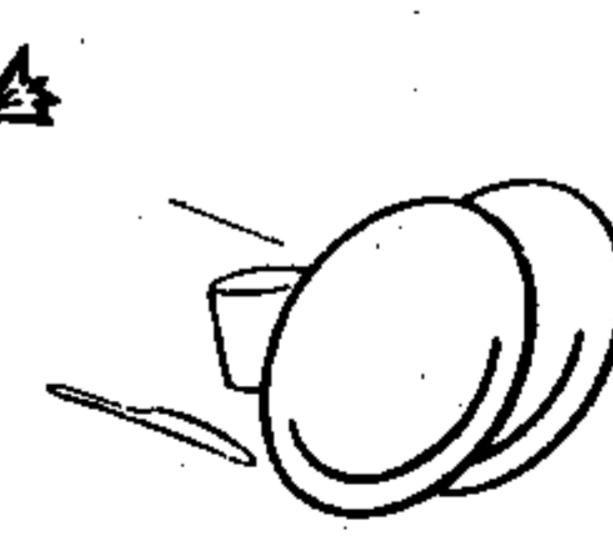
■ Só coma peixe ou mariscos bem cozidos.



■ Proteja os alimentos contra as moscas.



■ Evite alimentos vendidos na rua de qualidade duvidosa.



■ Lave e seque bem pratos, panelas, talheres e outros utensílios de mesa e cozinha.

## ATENÇÃO

Se alguém em sua casa apresentar diarréia, procure imediatamente um médico; pode ser Córera.